



Grupo FCA Bank

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração consolidada da posição financeira

Demonstração consolidada de resultados

Demonstração consolidada do rendimento integral

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Ativos (€/000)		31/12/2022	31/12/2021
10.	Caixa e saldos de caixa	3,139,786	2,258,788
30.	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)	9,305	9,305
40.	Ativos financeiros ao custo amortizado	23,028,785	20,732,395
	a) empréstimos e adiantamentos a bancos	117,901	817,364
	b) empréstimos e adiantamentos a clientes	22,910,884	19,915,031
50.	Derivados de cobertura	550,433	45,697
60.	Alterações no justo valor das rubricas de cobertura da carteira (+/-)	(491,289)	(14,292)
70.	Investimentos de capital próprio	54	62
80.	Provisões de seguros atribuíveis aos resseguradores	9,831	8,720
90.	Ativos fixos tangíveis	532,135	4,197,489
100.	Ativos intangíveis	121,054	322,492
	dos quais:		
	- goodwill	39,260	215,560
110.	Ativos fiscais	176,560	358,908
	a) atual	44,882	149,954
	b) diferido	131,678	208,954
130.	Outros ativos	1,232,132	1,539,807
	Total do ativo	28,308,786	29,459,370

Passivos e capital próprio (€/000)		31/12/2022	31/12/2021
10.	Passivos financeiros ao custo amortizado	23,056,671	23,853,478
	a) depósitos bancários	11,874,254	11,410,655
	b) depósitos de clientes	2,780,511	2,494,981
	c) títulos de dívida em circulação	8,401,906	9,947,842
20.	Passivos financeiros detidos para negociação	868	1,987
40.	Derivados de cobertura	180,524	62,721
60.	Obrigações fiscais	178,256	316,873
	a) atual	29,374	121,173
	b) diferido	148,882	195,700
80.	Outros passivos	1,009,608	1,157,928
90.	Provisão para indemnizações a trabalhadores	6,174	9,892
100.	Provisões para riscos e encargos	123,328	140,833
	a) compromissos e garantias assumidos	28	17
	b) obrigações de benefícios pós-reforma	31,138	46,134
	c) outras provisões para riscos e encargos	92,162	94,682
110.	Reservas de seguros	24,927	13,698
120.	Reservas de reavaliação	(4,134)	(10,906)
150.	Reservas	1,750,053	2,465,090
160.	Prémio de emissão	192,746	192,746
170.	Capital social	700,000	700,000
190.	Minoritários (+/-)	78,858	70,136
200.	Resultado líquido do exercício (+/-)	1,010,907	484,893
	Total dos passivos e do capital próprio	28,308,786	29,459,370

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Rubricas (€/000)		31/12/2022	31/12/2021
10.	Receitas de juros e receitas similares	829,697	834,633
	dos quais: juros calculados segundo o método do juro efetivo	795,431	820,841
20.	Despesas com juros e encargos similares	(165,401)	(196,586)
30.	Margem de juros líquida	664,296	638,047
40.	Rendimento de honorários e comissões	133,904	127,658
50.	Despesas de honorários e comissões	(61,231)	(49,488)
60.	Honorários e comissões líquidos	72,673	78,170
80.	Ganhos (perdas) líquidos em ativos e passivos financeiros detidos para negociação	945	2,791
90.	Ganhos (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura	(8,567)	(4,285)
100.	Lucros (perdas) na alienação ou recompra de:	(2,834)	(934)
	a) ativos financeiros ao custo amortizado	(2,834)	(934)
120.	Receitas operacionais	726,513	713,790
130.	Imparidade/reintegração líquida do risco de crédito:	(65,703)	(29,748)
	a) ativos financeiros ao custo amortizado	(65,703)	(29,748)
150.	Resultado líquido das atividades financeiras	660,810	684,041
160.	Prémios líquidos adquiridos	-	2,948
170.	Outros rendimentos/encargos de exploração líquidos das atividades de seguros	(740)	(715)
180.	Resultado líquido das atividades financeiras e de seguros	660,070	686,274
190.	Custos administrativos:	(243,921)	(286,124)
	a) custos com salários	(164,694)	(185,431)
	b) outros custos administrativos	(79,227)	(100,692)
200.	Provisões líquidas para riscos e encargos	(11,109)	(12,337)
	a) compromissos e garantias financeiras prestadas	-	(17)
	b) outras provisões líquidas	(11,109)	(12,321)
210.	Imparidade de ativos fixos tangíveis	(39,370)	(577,921)
220.	Imparidade dos ativos intangíveis	(16,250)	(20,749)
230.	Outros rendimentos/encargos operacionais	190,815	895,701
240.	Custos de funcionamento	(119,835)	(1,430)
270.	Imparidade do goodwill	(86,858)	-
280.	Ganhos (perdas) na alienação de investimentos	646,709	-
290.	Total de lucros (perdas) antes de impostos das operações contínuas	1,100,087	684,844
300.	Despesa de imposto relacionada com o lucro (perda) das operações contínuas	(162,620)	(191,240)
310.	Total de lucros (perdas) após impostos contínuos	937,467	493,605
320.	Rendimento (perda) após impostos de operações descontinuadas	81,903	-
330.	Lucro (perda) líquido do exercício	1,019,369	493,605
340.	Parte minoritária do resultado líquido do exercício	(8,462)	(8,711)
350.	Rendimento (perda) da exploração do exercício	1,010,907	484,893

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Rubricas (€/000)	31/12/2022	31/12/2021
10. Lucro (perda) do exercício	1,019,369	493,605
Outro rendimento integral após impostos não reclassificados para os lucros ou perdas	11,362	2,134
70. Planos de prestações definidas	11,362	2,134
Outro rendimento integral após impostos reclassificados para os lucros ou perdas	(4,255)	32,132
110. Diferenças cambiais	(5,025)	21,108
120. Cobertura de fluxos de caixa	770	11,024
170. Total de outro rendimento integral após impostos	7,106	34,266
180. Outro rendimento integral (rúbrica 10+170)	1,026,476	527,871
190. Total do rendimento integral (perda) atribuível aos interesses não controlados	8,722	8,705
200. Total do rendimento integral (perda) atribuível aos acionistas da empresa-mãe	1,017,754	519,166

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO A 31/12/2021 E 31/12/2020

(milhares de euros)

	Saldo final a 31/12/2021	Alterações no saldo inicial	Saldo a 01/01/2022	Afetação do resultado do exercício anterior		Alterações durante o exercício								Rendimento integral consolidado de 2022	Capital próprio a 31/12/2022	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe a 31/12/2022	Interesses não controlados a 31/12/2022
				Reservas	Dividendos e outras afetações	Alterações nas reservas	Transações de capital próprio					Alterações nos interesses de capital próprio					
							Novas emissões de ações	Recompra de ações	Dividendos especiais pagos	Alterações nos instrumentos de capital próprio	Derivados sobre ações		Opções sobre ações				
Capital social:																	
a) ações ordinárias	703,389		703,389												703,389	700,000	3,389
b) outras ações																	
Reserva de prêmios de emissão	195,623		195,623												195,623	192,746	2,877
Reservas:																	
a) resultados transitados	2,519,871		2,519,871	493,605	(1,200,000)										1,813,476	1,749,499	63,977
b) outros																	
Reserva de avaliação	(10,533)		(10,533)										7,106	(3,427)	(3,581)		154
Instrumentos de capital próprio																	
Ações próprias																	
Lucro (perda) do exercício	493,605		493,605	(493,605)									1,019,369	1,019,369	1,010,907		8,462
Capital próprio	3,901,954		3,901,954	-	(1,200,000)								1,026,475	3,728,430	3,649,572		78,858
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	3,831,818		3,831,818		(1,200,000)								1,017,753		3,649,572		
Interesses não controlados	70,136		70,136										8,722				78,858

(milhares de euros)

	Saldo final a 31/12/2020	Alterações no saldo inicial	Saldo a 01/01/2021	Afetação do resultado do exercício anterior		Alterações durante o exercício								Rendimento integral consolidado de 2021	Capital próprio a 31/12/2021	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe a 31/12/2021	Interesses não controlados a 31/12/2021
				Reservas	Dividendos e outras afetações	Alterações nas reservas	Transações de capital próprio					Alterações aos interesses de capital próprio					
							Novas emissões de ações	Recompra de ações	Dividendos especiais pagos	Alterações nos instrumentos de capital próprio	Derivados sobre ações		Opções sobre ações				
Capital social:																	
a) ações ordinárias	703,389		703,389											703,389	700,000	3,389	
b) outras ações																	
Reserva de prémios de emissão	195,623		195,623											195,623	192,746	2,877	
Reservas:																	
a) resultados transitados	2,299,201		2,299,201	500,670	(280,000)									2,519,871	2,464,643	55,228	
b) outros																	
Reserva de avaliação	(44,799)		(44,799)										34,266	(10,533)	(10,464)	(69)	
Instrumentos de capital próprio																	
Ações próprias																	
Lucro (perda) do exercício	500,670		500,670	(500,670)									493,605	493,605	484,894	8,711	
Capital próprio	3,654,083		3,654,083		(280,000)								527,871	3,901,954	3,831,818	70,136	
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	3,592,652		3,592,652		(280,000)								519,166		3,831,818		
Interesses não controlados	61,431		61,431										8,705			70,136	

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA (método direto)

Rubricas (€/000)	31/12/2022	31/12/2021
A. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1. Operações comerciais	1,018,950	1,068,194
- rendimentos de juros (+)	1,180,947	761,379
- despesas com juros (-)	(175,325)	(220,869)
- rendimento (despesas) de honorários e comissões (+/-)	72,673	78,170
- despesas de pessoal (-)	(146,753)	(168,252)
- prémios adquiridos líquidos (+)	-	2,948
- outros rendimentos/despesas de seguros (+/-)	(740)	(715)
- outras despesas (-)	(47,658)	(75,558)
- outras receitas (+)	189,368	886,516
- impostos e taxas (-)	(135,465)	(195,424)
- despesas/rendimentos relativos a operações descontinuadas líquidas do efeito fiscal (+/-)	81,903	-
2. Fluxos de caixa gerados/absorvidos pelos ativos financeiros	(2,650,688)	1,039,654
- ativos financeiros ao custo amortizado	(2,949,827)	1,777,819
- outros ativos	299,139	(735,166)
3. Fluxos de caixa gerados/absorvidos por passivos financeiros	4,292,571	(1,196,872)
- passivos financeiros ao custo amortizado	4,501,920	(1,031,892)
- passivos financeiros detidos para negociação	(1,119)	(54)
- outros passivos	(208,230)	(164,926)
Fluxos de caixa gerados/absorvidos pelas atividades operacionais	2,660,832	910,975
B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
1. Fluxos de caixa gerados por	1,881,306	425,895
- venda de participações	1,200,000	-
- vendas de ativos fixos tangíveis	681,306	425,895
2. Fluxos de caixa absorvidos por	(2,461,141)	(1,204,918)
- aquisições de ativos fixos tangíveis	(2,269,637)	(1,155,752)
- compras de ativos intangíveis	(191,504)	(49,167)
Fluxos de caixa gerados/absorvidos pelas atividades de investimento	(579,835)	(779,023)
C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
- dividendos e outras distribuições	(1,200,000)	-
Fluxos de caixa gerados/absorvidos pelas atividades de financiamento	(1,200,000)	-
FLUXOS DE CAIXA GERADOS/ABSORVIDOS DURANTE O EXERCÍCIO	880,998	131,952

RECONCILIAÇÃO

Rubricas (€/000)	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2,258,788	2,126,836
Fluxos de caixa gerados/absorvidos durante o exercício	880,998	131,952
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3,139,786	2,258,788

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARTE A – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Secção 1 – Declaração de conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as respetivas interpretações do Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRIC), tal como aprovadas pela Comissão Europeia através do Regulamento n° 1606, de 19 de julho de 2002, e transpostas para o ordenamento jurídico italiano através do Decreto Legislativo n° 38, de 28 de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2021.

O Banco de Itália, cujas competências em matéria de contabilidade dos Bancos e das empresas financeiras sujeitas à sua supervisão foram estabelecidas pelo Decreto Legislativo n° 87/92 e confirmada pelo Decreto Legislativo acima mencionado, estabeleceu os formatos das contas e das notas utilizadas para preparar estas demonstrações financeiras através da circular n° 262, de 22 de dezembro de 2005, e com a 7ª alteração de 29 de outubro de 2021, na preparação da mesma demonstração financeira, foi tida em conta a comunicação de 21 de dezembro de 2021 – Aditamentos às disposições da Circular n° 262 “As demonstrações financeiras dos Bancos: formatos e regras de preparação“, relativo a uma atualização sobre os impactos da Covid-19 e as medidas de apoio à economia.

NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO APROVADAS PELA UNIÃO EUROPEIA COM EFEITOS APLICÁVEIS A PARTIR DE 2022

Regulamento n° 1080/2021, de 28 de junho de 2021 – que adota determinadas alterações menores publicadas pelo IASB a 14 de maio de 2020, às Normas Internacionais de Contabilidade IAS 16 – Ativo Fixo Tangível, IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022.

As alterações dizem respeito à:

- IAS 16 – Componentes do custo: as alterações, que não são de interesse para o Grupo, proíbem uma entidade de deduzir do custo de uma rubrica do ativo fixo tangível quaisquer receitas da venda de rubricas produzidas durante a preparação do ativo para o seu uso pretendido. A entidade reconhecerá tais receitas e custos relacionados na demonstração de resultados;
- IAS 37 – Contratos onerosos: é clarificado que, para determinar se um contrato é oneroso, é necessário considerar todos os custos diretamente relacionados com o contrato e não apenas os custos incrementais necessários para cumprir o contrato. Assim, a determinação de se um contrato é oneroso inclui os custos incrementais (ex.: o custo do material direto usado no processamento), mas também todos os custos que a entidade não pode evitar como resultado da celebração do contrato (ex.: a parte do custo do pessoal e a depreciação das máquinas utilizada para cumprir o contrato);
- IFRS 3 – Referências ao Quadro Conceptual: foram atualizadas várias referências à nova versão do Quadro Conceptual de 2018, que, no entanto, não implicam alterações aos métodos contabilísticos pré-existentes. Além disso, a proibição de reconhecer ativos contingentes (ou seja, aqueles ativos cuja existência será confirmada apenas por acontecimentos futuros incertos) em concentrações

de atividades empresariais é tornada explícita (anteriormente, esta proibição era apenas explicitamente indicada na Base para a Conclusão);

- Este Regulamento adota ainda as habituais melhorias anuais – Melhorias Anuais das IFRS de 2018-2020 – que clarificam a redação ou corrigem erros, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas. Estas pequenas alterações incluem alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com algumas clarificações relativamente às taxas a incluir no teste dos 10% para o desconhecimento de passivos financeiros. A este respeito, é especificado que apenas as comissões pagas ou recebidas entre as partes devem ser incluídas e não também as comissões diretamente atribuíveis a terceiros.

A adoção destes princípios não teve quaisquer efeitos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

Secção 2 – Base de preparação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pela demonstração consolidada da posição financeira, a demonstração consolidada de resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as notas, bem como um relatório do Conselho de Administração sobre as operações do Grupo.

As demonstrações financeiras e as notas apresentam os montantes relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, bem como os valores comparativos a 31 de dezembro de 2021.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo FCA Bank foram preparadas de acordo com as IAS 1 e com as orientações da circular nº 262 do Banco de Itália, de 22 de dezembro de 2005, 7ª atualização de 29 de outubro de 2021. Nomeadamente:

- *Esquemas da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração de resultados.*

A demonstração consolidada da situação financeira e a demonstração consolidada de resultados não contêm rubricas com saldos nulos no exercício findo e no exercício anterior.

- *Demonstração consolidada do rendimento integral.*

A demonstração do rendimento integral reflete, para além do resultado líquido do exercício, outras rubricas de rendimentos e gastos divididos entre os que podem ser revertidos e os que não podem ser revertidos para a demonstração dos resultados.

-
- *Demonstração consolidada das alterações no capital próprio.*

A demonstração consolidada de alterações no capital próprio mostra a composição e as alterações no capital próprio para o exercício em análise e o período comparável. As rubricas são repartidas entre os montantes atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe e aos interesses não controlados.

- *Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.*

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto.

- *Unidade da conta.*

Os montantes das demonstrações financeiras e das notas são expressos em milhares de euros.

- *Continuidade das atividades, regime contabilístico do acréscimo e coerência da apresentação das demonstrações financeiras.*

Espera-se que o Grupo continue a ser viável num futuro previsível. Assim, as demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das atividades, de acordo com a base de contabilidade de exercício e consistente com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

Não se registaram desvios à aplicação das IAS/IFRS aprovadas pela Comissão Europeia.

Riscos e incertezas relacionados com a utilização de estimativas

De acordo com as IAS/IFRS, a direção deve efetuar avaliações, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das IFRS e as quantias de ativos, passivos, custos e receitas relatadas e a divulgação de ativos e passivos contingentes. As estimativas e os pressupostos relevantes baseiam-se na experiência passada e noutros fatores considerados razoáveis nas circunstâncias e são adotados para determinar o valor contabilístico dos ativos e passivos.

Em particular, foram feitas estimativas para suportar os valores contabilísticos de certas rubricas significativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as IAS/IFRS e as orientações acima mencionadas. Tais estimativas incidiram, em grande medida, sobre a recuperabilidade futura dos valores contabilísticos reportados de acordo com as regras aplicáveis e com base no pressuposto da continuidade das atividades.

As estimativas e os pressupostos são revistos regularmente e atualizados periodicamente. No caso de o desempenho não corresponder às expectativas, os valores contabilísticos podem diferir das estimativas originais e devem, conseqüentemente, ser alterados. Nestes casos, as alterações são reconhecidas nos resultados no período em que ocorrem ou em exercícios subsequentes.

As principais áreas em que a direção deve fazer avaliações subjetivas incluem:

- a recuperabilidade das contas a receber e, em geral, dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor e a determinação de qualquer imparidade;
- determinação do justo valor dos instrumentos financeiros a utilizar para efeitos de informação financeira; em especial, a utilização de modelos de avaliação para determinar o justo valor de instrumentos financeiros não negociados em mercados ativos;
- quantificação das provisões para trabalhadores e das provisões para riscos e encargos;
- recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e do goodwill.

TLTRO-III

Desde a sua introdução, as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (TLTRO) têm vindo a oferecer às instituições de crédito financiamento europeus de longo prazo, com o objetivo de melhorar os mecanismos de transmissão da política monetária e estimular a concessão de crédito bancário à economia real.

Em março de 2019, o Conselho do Banco Central Europeu anunciou uma terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado trimestrais (ou seja, TLTRO III), cada uma com um prazo de três anos, com início em setembro de 2019 e fim em março de 2021, e eventualmente prorrogada até dezembro de 2021, com base na decisão do BCE de 10 de dezembro de 2021.

Em 2020, a partir de março, à luz da emergência da Covid-19, o Conselho do BCE introduziu também condições mais favoráveis para as operações em questão, que seriam aplicadas primeiro entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2021 e depois prorrogadas, com a decisão do BCE de 10 de dezembro de 2020, até junho de 2022.

As características das operações TLTRO-III são tais que não podem ser contabilizadas de forma simples ao abrigo das IAS/IFRS, nomeadamente no que se refere às seguintes situações:

- alteração da estimativa de realização do objetivo;
- registo de efeitos de exploração, nomeadamente "juros especiais";
- gestão dos reembolsos antecipados.

De facto, considerou-se que poderia ser feita uma referência por analogia à "IAS 20 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo" ou à "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

Para a contabilização das operações em causa, o Grupo FCA Bank optou por recorrer à IFRS 9, considerando que as condições de financiamento disponibilizadas aos Bancos através do programa de TLTRO do BCE são de plena concorrência.

Na sequência das novas disposições do Banco Central Europeu, os juros dos empréstimos contraídos, conforme estipulado, foram reajustados, numa primeira fase, até 22 de novembro de 2022, com base na taxa de juro média e calculada desde a data de desembolso do empréstimo até à referida data; aplicando um ajustamento de -1,00% no período de taxa de juro especial (24 de junho de 2020 – 23 de junho de 2021) e no período de taxa de juro especial adicional (24 de Junho de 2021 – 23 de junho de 2022).

A diferença entre o valor calculado e o valor líquido contabilístico a 30 de setembro de 2022 foi registada na demonstração de resultados na margem de juros.

Por outro lado, para o cálculo dos juros acumulados a partir de 23 de novembro de 2022 até ao fim do exercício, foi determinada uma taxa de juro média para cada empréstimo que incorpora a nova taxa à vista definida pelo Banco Central Europeu, sendo esta última aplicada até ao vencimento programado do empréstimo.

ALIENAÇÃO DO GRUPO LEASYS

De acordo com os acordos entre os acionistas do FCA Bank, divulgados no comunicado de imprensa de 17 de dezembro de 2021, a Leasys e as suas filiais foram vendidas a 21 de dezembro de 2022, com vista à criação de uma empresa de locação operacional multimarcas, na qual a Stellantis e a CACF detêm uma participação de 50% cada.

Por conseguinte, à data do balanço, já não existem ativos ou passivos relacionados com o Grupo Leasys nas demonstrações financeiras consolidadas do FCA Bank.

Uma vez que a venda ocorreu perto do fim do exercício, considerou-se adequado incluir os resultados do Grupo Leasys para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 na demonstração consolidada de resultados do FCA Bank. Na demonstração de resultados, o resultado líquido do Grupo Leasys, por outro lado, foi registado na rubrica 320 “Resultado após impostos das operações descontinuadas”.

Como já descrito no Relatório sobre as operações, a 21 de dezembro de 2022, o FCA Bank S.p.A. vendeu a Leasys S.p.A., transferindo o controlo desta empresa e de todas as suas filiais italianas e estrangeiras para a LeaseCo SAS, uma empresa detida conjuntamente pela Stellantis N.V. e pelo Crédit Agricole Consumer Finance SA.

O preço para a totalidade do subgrupo Leasys foi fixado em €1,2 mil milhões. A equidade deste valor foi testada por um perito independente, uma empresa de consultoria especializada na assistência a operadores internacionais em todas as questões relacionadas com investimentos em Itália e/ou no estrangeiro. Esta empresa efetuou a sua própria avaliação independente, confirmando que o preço pago pela empresa representava o seu justo valor.

A transação gerou um ganho, depois de impostos, nas demonstrações financeiras consolidadas do FCA Bank no montante de €632 milhões.

Para a contabilização adequada da venda acima referida, que envolveu os atuais accionistas (Crédit Agricole Consumer Finance SA e Stellantis N.V.) do empreendimento conjunto detido em partes iguais do FCA Bank, é necessário compreender se essa venda constitui uma transação sob controlo comum. O subgrupo Leasys representa uma atividade, tal como definida pela IFRS 3 “Concentrações de atividades empresariais”, que é controlada conjuntamente antes e depois da venda pelas mesmas contrapartes, ou seja, a Stellantis e a CACF. De facto, através do acordo de empresa comum relativo à LeaseCo SAS, detida em partes iguais, tanto a Stellantis como a CACF continuam a ser proprietários em partes iguais do subgrupo Leasys.

Tendo em conta o exposto, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas do FCA Bank, a venda qualifica-se como uma transferência de uma atividade sob controlo comum.

Para efeitos de relato nas demonstrações financeiras consolidadas do vendedor FCA Bank, a venda do subgrupo Leasys representa uma “perda de controlo” de uma atividade numa transação de controlo comum, pelo que se aplica a IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas”, em particular os parágrafos 25, ponto c) e B98.

A alienação anteriormente descrita, envolvendo a perda de controlo sobre o subgrupo Leasys, é uma transação de realização, também à luz da análise dos indicadores da sua substância económica exigida pelas IFRS. Em consequência, o FCA Bank reconheceu a mais-valia da alienação em resultados, em linha com o tratamento contabilístico adotado nas demonstrações financeiras separadas, bem como tendo em consideração a natureza da transação.

Secção 3 – Âmbito e métodos de consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2022 incluem as contas da empresa-mãe, o FCA Bank S.p.A., e das suas filiais diretas e indiretas italianas e estrangeiras, como exigido pela IFRS 10.

Refletem também as entidades, incluindo entidades estruturadas, em relação às quais a empresa-mãe tem exposição ou direitos a retornos variáveis e a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre eles.

Para determinar a existência de controlo, o Grupo considera os seguintes fatores:

- a finalidade e a conceção da investida, para identificar os objetivos da entidade, as atividades que dão origem aos seus retornos e a forma como essas atividades são geridas;
- o poder sobre a entidade participada e se o Grupo dispõe de disposições contratuais que lhe conferem a capacidade de gerir as atividades relevantes; para o efeito, é dada atenção apenas aos direitos substantivos, que proporcionam capacidades práticas de governação;
- a exposição ao investido para determinar se o Grupo tem acordos com o investido cujos retornos variam em função do desempenho do investido.

Se as atividades relevantes forem regidas por direitos de voto, o controlo pode ser evidenciado pela consideração de direitos de voto potenciais ou reais, pela existência de quaisquer acordos ou acordos de acionistas que confirmam o direito de controlar a maioria dos direitos de voto, de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração ou de outro modo o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade.

As filiais podem incluir quaisquer entidades estruturadas, em que os direitos de voto não são fundamentais para determinar a existência de controlo, incluindo os Veículos com fins específicos (SPV). As entidades estruturadas são consideradas filiais quando:

- o Grupo tem o poder, através de acordos contratuais, de gerir as atividades relevantes;
- o Grupo está exposto aos rendimentos variáveis decorrentes das suas atividades.

O Grupo não tem investimentos em empreendimentos conjuntos.

As alterações no perímetro de consolidação durante o período de relato não afetam os casos abrangidos pela IFRS 10 – entidades de investimento ou entidades que deixam de ser entidades de investimento – e as divulgações exigidas pelo parágrafo 9B da IFRS 12 – Divulgação de Interesses em Outras Entidades.

Seguem-se as empresas que foram criadas durante o exercício de 2022:

- FCA Leasing Polska Sp. z o.o.;
- Drivalia Lease Danmark A/S (anteriormente A Lease & Mobility A/S).

Durante o exercício de 2022, as seguintes empresas foram objeto de fusão no FCA Bank S.p.A:

- FCA Deutschland GmbH (a fusão foi realizada a 1 de julho de 2022, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022);
- FCA Capital España EFC S.A. (a fusão foi realizada em 1 de outubro de 2022, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022).

Por último, para completar, é de referir que as seguintes empresas alteraram a razão social para:

Razão social a partir de 31/12/2021	Razão social a partir de 31/12/2022	Data de alteração
Leasys Rent S.p.A. (IT)	Drivalia S.p.A. (IT)	16 de junho de 2022
Leasys Hellas SM S.A. (GR)	Drivalia Lease Hellas SM S.A. (GR)	17 de junho de 2022
Leasys Rent France S.A.S. (FR)	Drivalia France S.A.S. (FR)	1 de junho de 2022
Sado Rent - Automoveis de Aluguer Sem Condutor, S.A (PT)	Drivalia Portugal S.A. (PT)	8 de junho de 2022
ER CAPITAL Ltd. (REINO UNIDO)	Drivalia UK Ltd. (REINO UNIDO)	28 de junho de 2022
Leasys Rent España S.L.U. (ES)	Drivalia España S.L.U. (ES)	6 de setembro de 2022
A Lease & Mobility A/S (DK)	Drivalia Lease Danmark A/S (DK)	11 de novembro de 2022

O quadro seguinte apresenta as empresas incluídas no área de consolidação.

1. Investimentos em filiais controladas

NOME	SEDE	PAÍS DE CONSTITUIÇÃO (*)	TIPO DE RELAÇÃO (**)	EMPRESA-MÃE (***)	PARTICIPAÇÃO %
FCA Bank S.p.A.	Turim – Itália				
Drivalia S.p.A.	Turim – Itália	Roma – Itália	1		100,00
FCA Leasing France S.A.	Massy Cedex – França		1		99,99
Drivalia França S.A.S.	Limonest – França		1	Drivalia S.p.A.	100,00
FCA Versicherungsservice GmbH	Heilbronn – Alemanha		1		100,00
Ferrari Financial Services GmbH	Pullach – Alemanha		1		50,0001
FCA Automotive Services UK Ltd.	Slough – Reino Unido		1		100,00
FCA Dealer Services UK Ltd.	Slough – Reino Unido		1		100,00
Drivalia UK Ltd.	Slough – Reino Unido		1	Drivalia S.p.A.	100,00
FCA Dealer Services España S.A.	Alcobendas – Espanha		1		100,00
Drivalia España S.L.U.	Alicante – Espanha		1	Drivalia S.p.A.	100,00
Drivalia Portugal S.A.	Concelho de Loures – Portugal		1	Drivalia S.p.A.	100,00
FCA Capital Suisse S.A.	Schlieren – Suíça		1		100,00
FCA Leasing Polska Sp. z o.o.	Varsóvia – Polónia		1		100,00
FCA Capital Nederland B.V.	Amesterdão – Países Baixos		1		100,00
FCA Capital Danmark A/S	Brøndby – Dinamarca		1		100,00
Drivalia Lease Danmark A/S	Brøndby – Dinamarca		1	Drivalia S.p.A.	100,00
FCA Bank GmbH	Viena – Áustria		2		50,00
FCA Insurance Hellas S.A.	Atenas – Grécia		1		100,00
Drivalia Lease Hellas SM S.A.	Atenas – Grécia		1	Drivalia S.p.A.	100,00
FCA Capital RE DAC	Dublin – Irlanda		1		100,00
FCA Capital Sverige AB	Höllviken – Suécia		1	FCA Capital Danmark A/S	100,00
FCA Capital Norge AS	Oslo – Noruega		1	FCA Capital Danmark A/S	100,00

(*) Se diferente da sede

(**) Tipo de relação:

1 = maioria dos direitos de voto nas assembleias ordinárias

2 = influência dominante na assembleia ordinária

(***) Se diferente do FCA Bank S.p.A.

As entidades estruturadas relacionadas com transações de titularização, cujos detalhes são fornecidos abaixo, são consolidadas integralmente:

NOME	PAÍS
Nixes Six PLC	Londres – Reino Unido
Erasmus Finance DAC	Dublin – Irlanda
A-BEST FOURTEEN S.r.l.	Conegliano (TV) – Itália
A-BEST SIXTEEN UG	Frankfurt am Main – Alemanha
A-BEST SEVENTEEN S.r.l.	Conegliano (TV) – Itália
A-BEST NINETEEN UG	Frankfurt am Main – Alemanha
A-BEST TWENTY	Madrid – Espanha
A-BEST TWENTY-ONE UG	Frankfurt am Main – Alemanha

3. Investimentos em filiais com interesses não controlados significativos

3.1 Interesses não controlados, disponibilidade dos direitos de voto dos interesses não controlados e dividendos pagos aos interesses não controlados

Nome	Interesses não controlados (%)	Disponibilidade dos direitos de voto dos interesses não controlados (%)	Dividendos distribuídos aos interesses não controlados
FCA Bank GmbH (Áustria)	50%	50%	-
Ferrari Financial Services GmbH (Alemanha)	49,99%	49,99%	-

De acordo com a IFRS 10, o FCA Bank GmbH (Áustria), uma filial detida a 50%, e a Ferrari Financial Services GmbH, uma filial detida a 50,0001%, estão incluídas na área de consolidação.

3.2 Investimentos em filiais com interesses não controladores significativos: informações contabilísticas

O quadro seguinte apresenta os destaques financeiros e operacionais do FCA Bank GmbH e da Ferrari Financial Services GmbH antes das eliminações entre empresas exigidas pela IFRS 12:

(montantes em milhares de euros)

FCA BANK GMBH (ÁUSTRIA)	31/12/2022	31/12/2021
Total do ativo	307,772	188,700
Ativos financeiros	277,519	174,201
Passivos financeiros	229,128	122,890
Capital próprio	62,750	59,113
Rendimento líquido de juros	6,571	6,621
Rendimento líquido de honorários e comissões	534	476
Rendimentos bancários	7,105	7,098
Resultado líquido das atividades de investimento	6,776	7,557
Resultado líquido das atividades de investimento e de seguros	6,776	7,557
Custos de funcionamento	(3,026)	(2,798)
Lucro (perda) antes dos impostos das operações contínuas	3,750	4,759
Lucro (perda) líquido do exercício	3,137	3,637

(montantes em milhares de euros)

FERRARI FINANCIAL SERVICES GMBH (ALEMANHA)	31/12/2022	31/12/2021
Total do ativo	985,131	868,177
Ativos financeiros	958,441	843,746
Passivos financeiros	869,504	765,606
Capital próprio	94,914	81,156
Rendimento líquido de juros	29,962	29,484
Rendimento líquido de honorários e comissões	(8)	(121)
Rendimentos bancários	29,598	29,184
Resultado líquido das atividades de investimento	28,831	27,480
Resultado líquido das atividades de investimento e de seguros	28,831	27,480
Custos de funcionamento	(9,713)	(9,644)
Lucro (perda) antes dos impostos das operações contínuas	19,118	17,836
Lucro (perda) líquido do exercício	13,782	13,793

Métodos de consolidação

Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, as demonstrações financeiras da empresa-mãe e das suas filiais, preparadas de acordo com as IAS/IFRS, são consolidadas linha a linha através da agregação de rubricas semelhantes de ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e despesas.

O valor contabilístico do investimento da empresa-mãe em cada filial e as partes correspondentes do capital próprio de cada uma dessas filiais são eliminadas.

Qualquer diferença que surja durante este processo – após a atribuição aos ativos e passivos da filial – é reconhecida como goodwill na primeira consolidação e, subsequentemente, entre outras reservas. A parte do resultado líquido correspondente aos interesses que não controlam é indicada separadamente, de forma a determinar o montante do resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe. Os ativos, passivos, custos e rendimentos resultantes de transações entre empresas são eliminados. As demonstrações financeiras da empresa-mãe e as das filiais utilizadas para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são todas da mesma data.

Para as filiais estrangeiras que elaboram as suas contas em moedas diferentes do euro, os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço, enquanto os rendimentos e os custos são convertidos à taxa de câmbio média do período.

As diferenças cambiais resultantes da conversão de custos e proveitos à taxa de câmbio média e da conversão de ativos e passivos à data de relato são registadas nos resultados do período. As diferenças de câmbio resultantes do capital próprio das filiais consolidadas são reconhecidas em outro rendimento integral e revertidas para os resultados quando ocorre a perda de controlo sobre as filiais.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 são as seguintes:

	Fim do exercício 31/12/2022	Média 31/12/2022	Fim do exercício 31/12/2021	Média 31/12/2021
Zloty polaco (PLN)	4,681	4,687	4,597	4,565
Coroa dinamarquesa (DKK)	7,437	7,440	7,436	7,437
Franco suíço (CHF)	0,985	1,005	1,033	1,081
Libra esterlina (GBP)	0,887	0,853	0,840	0,860
Coroa norueguesa (NOK)	10,514	10,103	9,989	10,163
Dirham marroquino (MAD)	11,155	10,708	10,501	10,632
Coroa eslovaca (SEK)	11,122	10,630	10,250	10,146

Secção 4 – Eventos subsequentes

A 1 de fevereiro de 2023, o FCA Capital Nederland B.V. adquiriu ao Crédit Agricole Consumer Finance Nederland B.V. todas as ações em circulação do Findio N.V. – anteriormente Ribank N.V. (capital social de €1,125,000, dividido em 2,500 ações com um valor nominal de €450 cada), uma empresa que opera no setor do financiamento automóvel. A empresa faz parte do perímetro bancário.

Não ocorreram eventos após a data do balanço que devessem resultar em ajustamentos das Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

Secção 5 – Outras informações

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e as Demonstrações Financeiras da empresa-mãe foram auditadas pelo PricewaterhouseCoopers S.p.A. nos termos do Decreto Legislativo n° 39, de 27 de janeiro de 2010.

NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO APROVADAS PELA UNIÃO EUROPEIA COM EFEITOS APLICÁVEIS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Conforme exigido pela IAS 8, o quadro seguinte apresenta as novas normas internacionais de relato financeiro, ou as alterações de normas já em vigor, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022.

Regulamento de aprovação CE	Data de publicação	Data de aplicação	Descrição das normas/alterações
1080/2021	2 de julho de 2021	1 de janeiro de 2022	<p>Alterações à: IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais; IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis; IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Melhoramentos Anuais de 2018-2020.</p> <p>A 14 de maio de 2020, o IASB emitiu várias pequenas alterações às normas IFRS.</p> <ul style="list-style-type: none">- As alterações à IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais atualizam uma referência na IFRS 3 ao Quadro Conceptual do Relato Financeiro sem alterar os requisitos contabilísticos das concentrações de atividades empresariais.- As alterações à IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis proíbem que uma empresa deduza do custo dos ativos fixos tangíveis os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a empresa prepara o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a empresa reconhecerá essas receitas de vendas e o respetivo custo nos lucros ou perdas.- As alterações à IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes especificam quais os custos que uma empresa inclui ao avaliar se um contrato será deficitário;- Os Melhoramentos Anuais introduzem pequenas alterações à IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, à IFRS 9 Instrumentos Financeiros, à IAS 41 Agricultura e aos Exemplos Ilustrativos que acompanham a IFRS 16 Locações. <p>Todas as alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2022.</p>

A adoção destes princípios não teve quaisquer efeitos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

NORMAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DA IFRS E DO IFRIC APOIADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, AINDA NÃO OBRIGATORIAMENTE APLICÁVEIS E NÃO ADOTADAS ANTECIPADAMENTE PELO GRUPO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamento de aprovação CE	Data de publicação	Data de aplicação	Descrição das normas/alterações
2021/2036	23 de novembro de 2021	1 de janeiro de 2023	<p>IFRS 17 Contratos de Seguro; incluindo Alterações à IFRS 17.</p> <p>A 18 de maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguro, que se aplica aos períodos anuais de relato com início em ou após 1 de janeiro de 2021.</p> <p>A nova norma, que trata da contabilização dos contratos de seguro (anteriormente conhecida como IFRS 4), pretende melhorar a compreensão dos investidores, entre outros, da exposição ao risco, do desempenho operacional e da posição financeira das seguradoras. O IASB publicou uma versão final após uma longa fase de consulta. A IFRS 17 é uma norma complexa que incluirá certas diferenças fundamentais em relação ao tratamento contabilístico atual no que respeita à medição dos passivos e ao reconhecimento dos lucros.</p> <p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro. O modelo contabilístico de referência, o Modelo Geral, baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados, na identificação de um ajustamento de risco e de uma margem de serviço contratual (“CSM”), que não pode ser negativa e que representa o valor atual do lucro não obtido, a ser libertado para resultados em cada período com o decorrer do tempo.</p> <p>A 25 de junho de 2020, o IASB emitiu alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro, com o objetivo de ajudar as empresas a implementar a Norma e facilitar a explicação do seu desempenho financeiro.</p> <p>Os princípios fundamentais introduzidos quando o Conselho emitiu pela primeira vez a IFRS 17, em maio de 2017, não foram afetados. As alterações, que respondem ao feedback das partes interessadas, destinam-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">- reduzir os custos através da simplificação de alguns requisitos da Norma;- tornar o desempenho financeiro mais fácil de explicar; e- facilitar a transição, diferindo a data de entrada em vigor da Norma para 2023 e reduzindo os custos aquando da aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. <p>O Regulamento reconhece a possibilidade de as empresas isentarem os contratos caracterizados por mutualização intergeracional e congruência de fluxos financeiros da aplicação da obrigação de agrupamento em coortes anuais a que se refere a IFRS 17.</p> <p>As empresas aplicam as disposições a partir de 1 de janeiro de 2023.</p>

IFRS 17 – Contratos de seguro: visão geral

A IFRS 17 substitui a IFRS 4, que, desde a sua publicação inicial, foi considerada uma norma provisória e, como tal, não tinha como objetivo estabelecer uma abordagem única para a apresentação dos contratos de seguro, remetendo para os modelos contabilísticos previstos nas regulamentações locais de cada país.

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro. O modelo contabilístico de referência, o Modelo Geral, baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados, na identificação de um ajustamento de risco e de uma margem de serviço contratual (“CSM”), que não pode ser negativa e que representa o valor atual dos lucros não obtidos, a lançar nos resultados em cada período com o decorrer do tempo. Nomeadamente:

- as alterações nos pressupostos iniciais para estimar os fluxos de caixa futuros são tratadas de formas diferentes com impactos diferentes no lucro relatado;
- as alterações nos fluxos de caixa esperados e o “ajustamento do risco” relacionados com serviços futuros são reconhecidos através do ajustamento da CSM, ao contrário dos relacionados com serviços passados e presentes que são reconhecidos imediatamente nos resultados;
- o plano de amortização da CSM baseia-se na passagem do tempo e conduz ao reconhecimento de ganhos no balanço;
- o efeito das alterações nas taxas de desconto pode ser reconhecido alternativamente no capital próprio (OCI)² ou nos lucros ou perdas.

Progressos na aplicação: impactos

No Grupo FCA Bank, a IFRS 17 é aplicável aos produtos de seguros. Para que a informação seja completa, note-se que estão a ser realizadas avaliações para identificar quaisquer outros casos impactados pela nova norma no resto do Grupo, que, no entanto, não se espera que sejam materiais, também tendo em conta as exclusões de aplicação previstas pela IFRS 17. Durante o exercício de 2022, foi lançado o projeto de implementação da nova norma.

Alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, e à Declaração de Práticas da IFRS 2: Divulgação de Políticas Contabilísticas.

A 12 de fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações de âmbito restrito às normas IFRS.

Divulgação de Políticas Contabilísticas (Alterações à IAS 1 e à Declaração de Práticas da IFRS 2) altera a IAS 1 das seguintes formas:

- uma entidade é agora obrigada a divulgar a informação sobre a sua política contabilística material em vez das suas políticas contabilísticas significativas;
- são adicionados vários parágrafos para explicar como uma entidade pode identificar a informação material sobre a política contabilística e para dar exemplos de quando a informação sobre a política contabilística é suscetível de ser material;
- as alterações clarificam que a informação sobre a política contabilística pode ser material devido à sua natureza, mesmo que as quantias relacionadas sejam imateriais;
- as alterações clarificam que a informação sobre a política contabilística é material se os utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade necessitarem dela para compreenderem outra informação material contida nas demonstrações financeiras;
- e as alterações clarificam que se uma entidade divulgar informação imaterial sobre a política contabilística, essa informação não deve obscurecer a informação material sobre a política contabilística.

Além disso, a Declaração de Práticas da IFRS 2 foi alterada, acrescentando orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro etapas” à informação sobre a política contabilística, a fim de apoiar as alterações à IAS 1.

As alterações são aplicadas prospetivamente. As alterações à IAS 1 são efetivas para períodos anuais com início a ou após 1 de janeiro de 2023. É permitida a aplicação mais cedo.

Uma vez que a entidade aplique as alterações à IAS 1, também lhe é permitido aplicar as alterações à Declaração de Práticas da IFRS 2.

2022/357

3 de março de 2022

1 de janeiro de 2023

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas.

A 12 de fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 8. As alterações clarificam a forma como as empresas devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Essa distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas a transações futuras e outros acontecimentos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são geralmente também aplicadas retrospectivamente a transações passadas e outros acontecimentos passados.

As empresas têm por vezes dificuldade em distinguir entre políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas. Por conseguinte, o Comité de Interpretações recebeu um pedido para clarificar a distinção. O Comité de Interpretações observou que seria útil uma maior clareza e chamou a atenção do IASB para esta questão, a fim de a considerar no futuro.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início a ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação antecipada.

2022/1392

12 de agosto de 2022

1 de janeiro de 2023

Alterações à IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos resultantes de uma única transação.

O Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou “Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos resultantes de uma única transação (alterações à IAS 12)”, que clarificam a forma como as empresas contabilizam os impostos diferidos em transações como as locações e as obrigações de desmantelamento.

Em circunstâncias específicas, as empresas estão isentas do reconhecimento de impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e obrigações de desmantelamento – transações para as quais as empresas reconhecem tanto um ativo como um passivo.

As alterações clarificam que a isenção não se aplica e que as empresas são obrigadas a reconhecer o imposto diferido sobre essas transações. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade no relato do imposto diferido sobre locações e obrigações de desmantelamento.

As alterações são efetivas para períodos anuais de relato com início a ou após 1 de janeiro de 2023. É permitida a aplicação antecipada.

2022/1491

9 de setembro de 2022

1 de janeiro de 2023

Alterações à IFRS 17 Contratos de seguro: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa.

O Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) emitiu uma alteração de âmbito restrito aos requisitos de transição da IFRS 17 Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção destinada a melhorar a utilidade da informação para os investidores na aplicação inicial da nova norma.

A alteração relaciona-se apenas com a transição das seguradoras para a nova Norma – não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros têm requisitos de transição diferentes. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas suas demonstrações financeiras quando aplicam a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração dos requisitos de transição da IFRS 17 permite às empresas ultrapassar as diferenças de classificação pontuais da informação comparativa do período de relato anterior aquando da aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar estas incompatibilidades contabilísticas temporárias e, por conseguinte, melhorará a utilidade da informação comparativa para os investidores. Para o efeito, proporciona às seguradoras uma opção para a apresentação de informações comparativas sobre ativos financeiros.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para períodos anuais de relato com início a ou após 1 de janeiro de 2023.

NORMAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO APROVADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Norma/alteração	Data de publicação	Data de aplicação	Descrição das normas/alterações
Alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes e Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes – Diferimento da Data Efetiva	23 de janeiro de 2020 15 de julho de 2020	1 de janeiro de 2023	<p>Alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes.</p> <p>A 23 de janeiro de 2020, o IASB emitiu as alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar a forma de classificar a dívida e outros passivos como correntes ou não correntes.</p> <p>As alterações visam promover a coerência na aplicação dos requisitos, ajudando as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, a dívida e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (devidos ou potencialmente a serem liquidados no prazo de um ano) ou não correntes.</p> <p>As alterações incluem a clarificação dos requisitos de classificação da dívida que uma empresa poderá liquidar convertendo-a em capital próprio.</p> <p>As alterações clarificam, e não alteram, os requisitos existentes, pelo que não se espera que afetem significativamente as demonstrações financeiras das empresas. No entanto, poderão levar as empresas a reclassificar alguns passivos de correntes para não correntes, e vice-versa.</p> <p>Em resposta à COVID-19, o IASB propôs adiar a data efetiva das alterações, inicialmente prevista para 1 de janeiro de 2022, para 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada das alterações é permitida.</p>

Alterações à IFRS 16
Locações: Passivo de locação
numa venda e relocação

22 de setembro de 2022 1 de janeiro de 2024

Alterações à IFRS 16 Locações: Passivo de locação numa venda e relocação.

A 22 de setembro de 2022, o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade emitiu o Passivo de locação numa venda e relocação (Alterações à IFRS 16).

A alteração à IFRS 16 Locações especifica os requisitos que um vendedor-locatário utiliza na medição do passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação, para garantir que o vendedor-locatário não reconhece qualquer montante de ganho ou perda relacionado com o direito de utilização que retém.

Uma transação de venda e relocação envolve a transferência de um ativo por uma entidade (o vendedor-locatário) para outra entidade (o comprador-locador) e a relocação do mesmo ativo pelo vendedor-locatário.

A alteração destina-se a melhorar os requisitos para transações de venda e relocação na IFRS 16. Não altera a contabilização das locações não relacionadas com transações de venda e relocação financeira.

A alteração aplica-se retrospectivamente aos períodos anuais de relato com início a ou após 1 de janeiro de 2024. É permitida a aplicação mais cedo.

A.2 – PRINCIPAIS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Esta secção apresenta as políticas contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2022. Esta descrição é feita com referência ao reconhecimento, classificação, medição e desreconhecimento dos diferentes ativos e passivos.

1. Caixa e saldos de caixa

São reportados nesta rubrica: moedas com valor legal, incluindo notas e moedas estrangeiras; contas correntes e depósitos à ordem junto de bancos centrais, com exceção da reserva obrigatória, bem como empréstimos à ordem (contas correntes e depósitos à ordem) a bancos.

2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Critérios de classificação

Esta categoria inclui os ativos financeiros que satisfazem ambas as condições seguintes:

- o ativo financeiro é detido segundo um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através da cobrança dos fluxos de caixa contratuais esperados como através da venda (modelo de negócio “Hold to Collect and Sell”), e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“teste SPPI” aprovado).

Esta rubrica inclui igualmente instrumentos de capital próprio, não detidos para negociação, relativamente aos quais a opção foi exercida aquando do reconhecimento inicial da sua designação pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

- títulos de dívida que podem ser atribuídos a um modelo de negócio “Hold to Collect and Sell” e que aprovaram o teste SPPI;
- Interesses de capital próprio, que não se qualificam como investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e não são detidos para negociação, para os quais foi exercida a opção da sua designação pelo justo valor através de outro rendimento integral;
- empréstimos que são atribuíveis a um modelo de negócio “Hold to Collect and Sell” e que aprovaram o teste SPPI, incluindo as partes de empréstimos sindicados subscritos que se destinam originalmente a ser vendidos e fazem parte de um modelo de negócio “Hold to Collect and Sell”.

De acordo com as regras gerais estabelecidas pela IFRS 9 sobre a reclassificação de ativos financeiros (excepto para instrumentos de capital próprio, para os quais não é permitida qualquer reclassificação), não são permitidas reclassificações para outras categorias de ativos financeiros, a menos que a entidade altere o seu modelo de negócio para esses ativos financeiros. Nesses casos, que se espera sejam altamente infrequentes, os ativos financeiros podem ser reclassificados dos ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral para uma das outras duas categorias estabelecidas pela IFRS 9 (Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados). O valor de transferência é o justo valor no momento da reclassificação e os efeitos da reclassificação aplicam-se prospetivamente a partir da data da reclassificação. Em caso de reclassificação desta categoria para a categoria do custo amortizado, o ganho (perda) acumulado reconhecido na reserva de avaliação é afetado como um ajustamento ao justo valor do ativo financeiro na data da

reclassificação. Em caso de reclassificação para a categoria de justo valor através de resultados, o ganho (perda) acumulado anteriormente reconhecido na reserva de avaliação é reclassificado do capital próprio para o resultado líquido (perda).

Critérios de reconhecimento

O reconhecimento inicial dos ativos financeiros ocorre na data de liquidação, no caso dos títulos de dívida e dos instrumentos de capital, e na data de desembolso, no caso dos empréstimos. No reconhecimento inicial, os ativos são registados pelo justo valor, incluindo os custos de transação e os rendimentos diretamente atribuíveis ao instrumento.

Critérios de medição

Após o reconhecimento inicial, os ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, que não sejam instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor, com o reconhecimento nos resultados do impacto resultante da aplicação do custo amortizado, dos efeitos de imparidade e de qualquer efeito cambial, enquanto os outros ganhos e perdas resultantes de uma alteração no justo valor são reconhecidos numa reserva específica do capital próprio até ao desreconhecimento do ativo financeiro. Aquando da venda total ou parcial, o ganho ou perda acumulado na reserva de avaliação é transferido, no todo ou em parte, para a demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, para os quais se optou por classificar nesta categoria, são mensurados ao justo valor e os montantes reconhecidos em outro rendimento integral não podem ser posteriormente transferidos para resultados, nem mesmo se forem vendidos. A única componente relacionada com estas ações que é reconhecida nos resultados são os seus dividendos. O justo valor é determinado com base nos critérios já descritos para os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Para as ações incluídas nesta categoria, que não são cotadas num mercado ativo, a abordagem do custo é utilizada como estimativa do justo valor apenas numa base residual e num pequeno número de circunstâncias, por exemplo, quando todos os métodos de medição acima referidos não podem ser aplicados, ou quando existe uma vasta gama de mensurações possíveis do justo valor, em que o custo representa a estimativa mais significativa.

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral – tanto na forma de títulos de dívida como de empréstimos – estão sujeitos à verificação do aumento significativo do risco de crédito (imparidade) exigido pela IFRS 9, à semelhança dos ativos mensurados ao custo amortizado, com o conseqüente reconhecimento em resultados de um ajustamento de valor para cobrir as perdas esperadas. Mais concretamente, para os instrumentos classificados como fase 1 (ex.: ativos financeiros na origem, quando não estão em imparidade, e instrumentos para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial), é reconhecida uma perda esperada a 12 meses na data de reconhecimento inicial e em cada data de relato subsequente. Para os instrumentos classificados como fase 2 (com desempenho para os quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial) e como fase 3 (exposições com imparidade de crédito), é reconhecida uma perda esperada ao longo da vida do instrumento financeiro. Os instrumentos de capital próprio não estão sujeitos ao processo de imparidade.

Critérios de desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas se a venda conduzir à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados aos ativos. Pelo contrário, se uma parte significativa dos riscos e benefícios relativos aos ativos financeiros vendidos se mantiver, estes continuam a ser registados nas demonstrações financeiras, mesmo que a sua titularidade tenha sido transferida. Quando não é possível determinar a transferência substancial dos riscos e benefícios, os ativos financeiros são desreconhecidos quando não é mantido o controlo sobre os mesmos.

Caso contrário, quando o controlo, mesmo que parcial, é mantido, os ativos continuam a ser reconhecidos pelo envolvimento continuado da entidade, mensurado pela exposição a alterações de valor dos ativos alienados e a alterações nos fluxos de caixa relevantes. Por último, os

ativos financeiros alienados são desreconhecidos se a entidade reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo, mas assinar uma obrigação simultânea de pagar esses fluxos de caixa, e apenas esses fluxos de caixa, sem atraso significativo a terceiros.

3. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Critérios de classificação

Esta categoria inclui os ativos financeiros (em particular, empréstimos e títulos de dívida) que satisfazem as duas condições seguintes:

- o ativo financeiro é detido segundo um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através da cobrança dos fluxos de caixa contratuais esperados como através da venda (modelo de negócio “Hold to Collect and Sell”), e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“teste SPPI” aprovado).

Mais especificamente, são reconhecidos nesta rubrica os seguintes elementos:

- empréstimos a bancos, nas suas diversas formas, que satisfaçam os requisitos referidos no parágrafo anterior;
- empréstimos a clientes, nas suas diversas formas, que satisfaçam os requisitos referidos no parágrafo anterior;
- títulos de dívida que satisfaçam os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Esta rubrica inclui também os empréstimos e contas a receber operacionais relacionados com a prestação de atividades e serviços financeiros, tal como definidos na Lei consolidada do setor bancário e na Lei consolidada das finanças (por exemplo, para a distribuição de produtos financeiros e atividades de prestação de serviços). De acordo com as regras gerais estabelecidas pela IFRS 9 sobre a reclassificação de ativos financeiros, as reclassificações para outras categorias de ativos financeiros não são permitidas, a menos que a entidade altere o seu modelo de negócio para esses ativos financeiros. Nesses casos, que se espera sejam muito pouco frequentes, os ativos financeiros podem ser reclassificados da categoria de custo amortizado para uma das outras duas categorias estabelecidas pela IFRS 9 (Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados). O valor de transferência é o justo valor no momento da reclassificação e os efeitos da reclassificação aplicam-se prospetivamente a partir da data da reclassificação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre o custo amortizado de um ativo financeiro e o seu justo valor são reconhecidos nos lucros ou prejuízos, em caso de reclassificação para ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, e no capital próprio, na reserva de avaliação específica, em caso de reclassificação para ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Critérios de reconhecimento

O reconhecimento inicial do ativo financeiro ocorre na data de liquidação para os títulos de dívida e na data de desembolso para os empréstimos. No reconhecimento inicial, os ativos são registados pelo justo valor, incluindo os custos de transação e os rendimentos diretamente atribuíveis ao instrumento. Em particular, no caso dos empréstimos, a data de desembolso é normalmente a mesma que a data de assinatura do contrato. Se não for esse o caso, é assumido um compromisso de desembolso de fundos ao longo da assinatura do contrato, que deixará de existir aquando do desembolso do empréstimo. O empréstimo é reconhecido com base no seu justo valor, sendo este igual ao montante desembolsado ou ao preço de subscrição, incluindo os custos/rendimentos diretamente atribuíveis ao empréstimo individual e determináveis desde o início, mesmo que sejam liquidados numa data posterior. São excluídos os custos que, mesmo com as características acima referidas, sejam reembolsados pelo mutuário ou sejam classificáveis como custos administrativos internos normais.

Critérios de medição

Após o reconhecimento inicial, estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. Os ativos são reconhecidos no balanço por um montante igual à sua valor contabilístico inicial menos reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada (calculada utilizando o método da taxa de juro efetiva acima referido) da diferença entre esta quantia inicial e a quantia na prazo de vencimento (normalmente atribuível a custos/rendimentos diretamente atribuíveis ao ativo individual) e ajustada por qualquer provisão para perdas.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados do ativo, como capital e juros, para o montante desembolsado incluindo os custos/rendimentos atribuíveis a esse ativo financeiro. Este método de medição utiliza uma abordagem financeira e permite distribuir o efeito económico dos custos/rendimentos diretamente atribuíveis a um ativo financeiro ao longo da sua vida útil esperada. O método do custo amortizado não é utilizado para os ativos, avaliados pelo custo histórico, cuja curta duração torna o efeito do desconto negligenciável, ou para os ativos sem prazo de vencimento definido ou empréstimos revogáveis. Os critérios de medição estão estreitamente ligados à inclusão destes instrumentos numa das três fases de risco de crédito estabelecidas pela IFRS 9, a última das quais (fase 3) é constituída por ativos financeiros não produtivos e as restantes (fases 1 e 2) por ativos financeiros produtivos.

No que diz respeito à representação contabilística dos efeitos de medição acima referidos, as correções de valor para este tipo de ativo são reconhecidas nos resultados:

- no reconhecimento inicial, por uma quantia igual à perda de crédito esperada a 12 meses;
- na medição subsequente do ativo, quando o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, em relação a alterações na quantia de ajustamentos para as perdas de crédito esperadas a 12 meses;
- na medição subsequente do ativo, quando o risco de crédito tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, em relação ao reconhecimento de ajustamentos para perdas de crédito esperadas durante a vida útil remanescente contratualmente acordada do ativo;
- na medição subsequente do ativo, em que – após ter ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial – o aumento já não é “significativo” devido ao alinhamento dos ajustamentos do valor cumulativo para ter em conta a alteração de uma perda de crédito esperada durante toda a vida para uma perda de crédito esperada de 12 meses para o instrumento.

Se, para além de um aumento significativo do risco de crédito, existirem também provas objetivas de imparidade, o montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contabilístico do ativo – classificado como “não produtivo”, tal como todas as outras relações com a mesma contraparte – e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original.

O montante da perda, a ser reconhecido através dos resultados, é estabelecido com base em medições individuais ou determinado de acordo com categorias uniformes e, em seguida, atribuído individualmente a cada posição, e tem em conta informações prospetivas e possíveis cenários alternativos de recuperação. Os ativos não produtivos incluem os ativos financeiros classificados como de cobrança duvidosa, improváveis de pagar ou vencidos há mais de noventa dias, de acordo com as regras emitidas pelo Banco de Itália, em conformidade com as IAS/IFRS e os regulamentos de supervisão da UE. Os fluxos de caixa esperados têm em conta os prazos de recuperação previstos e o valor realizável estimado de quaisquer garantias.

A taxa efetiva original de cada ativo mantém-se inalterada ao longo do tempo, mesmo que a relação tenha sido reestruturada com uma alteração da taxa de juro contratual e mesmo que a relação, na prática, já não vença juros contratuais. Se as razões para a imparidade deixarem de ser aplicáveis na sequência de um evento subsequente ao registo da imparidade, as recuperações são registadas na demonstração de resultados. A

dimensão da recuperação não deve levar a que o valor contabilístico do ativo financeiro exceda o custo amortizado, caso não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade em períodos anteriores. As recuperações de imparidade com efeitos no valor temporal são reconhecidas na margem financeira.

Se as razões para a imparidade deixarem de se aplicar em resultado de um evento que ocorra após o reconhecimento da perda, a reversão relevante é efetuada através de resultados. A reversão da imparidade não pode exceder o custo amortizado do instrumento financeiro na ausência de ajustamentos anteriores. As reversões de imparidade distribuídas ao longo do tempo são reconhecidas como rendimentos de juros. Em alguns casos, durante a vida dos ativos financeiros em questão e, em particular, dos empréstimos, os termos contratuais originais são alterados por acordo mútuo das partes do contrato.

Em alguns casos, durante a vida destes ativos financeiros, e dos empréstimos em particular, as condições contratuais originais podem ser posteriormente modificadas pelas partes do contrato. Quando as cláusulas contratuais estão sujeitas a alterações durante a vida de um instrumento, é necessário verificar se o ativo original deve continuar a ser reconhecido no balanço ou se, em vez disso, o instrumento original deve ser desreconhecido e um novo instrumento financeiro deve ser reconhecido. Em geral, as alterações a um ativo financeiro conduzem ao seu desreconhecimento e ao reconhecimento de um novo ativo quando são “substanciais”.

Critérios de desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é primariamente desreconhecido (por exemplo, removido da demonstração consolidada da posição financeira do Grupo) quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tenham expirado, ou
- o Grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade sem atrasos materiais a um terceiro segundo um acordo de “passagem” e ou
 - (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou
 - (b) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

4. Transação de cobertura

O Grupo contabiliza as operações de cobertura em conformidade com as disposições da IAS 39.

Critérios de classificação

As operações de cobertura têm como objetivo neutralizar as perdas potenciais de um elemento ou grupo de elementos, atribuíveis a um determinado risco, caso este se venha a concretizar. O Grupo FCA Bank cobre a sua exposição ao risco de taxa de juro associado aos valores a receber de empréstimos a prestações e obrigações emitidas a taxa fixa com derivados designados como de cobertura de justo valor.

Critérios de reconhecimento

Os instrumentos derivados contratados para cobrir o risco de taxa de juro variável associado à dívida das empresas de aluguer de longa duração são designados como cobertura de fluxos de caixa.

Apenas os derivados contratados com uma contraparte não pertencente ao Grupo podem ser tratados como instrumentos de cobertura.

Critérios de medição

Os produtos derivados de cobertura são registados pelo seu justo valor. Especificamente:

- No caso de coberturas de fluxos de caixa, os derivados são reconhecidos pelo seu justo valor, qualquer alteração no justo valor da parte efetiva da cobertura é reconhecida através de outro rendimento integral (OCI), na rubrica 120 “Reserva de reavaliação”, enquanto qualquer alteração no justo valor da parte ineficaz da cobertura é reconhecida em resultados na rubrica 90 “Resultado líquido da atividade de cobertura”;
- no caso de coberturas de justo valor, qualquer alteração no justo valor do instrumento de cobertura é reconhecida nos resultados na rubrica 90 “Resultado líquido da atividade de cobertura”. Qualquer alteração do justo valor do elemento coberto, atribuível ao risco coberto pelo instrumento derivado, é reconhecida nos resultados como contrapartida da alteração do valor contabilístico do elemento coberto.

O justo valor dos instrumentos derivados é calculado com base nas taxas de juro e de câmbio cotadas no mercado, tendo em conta a fiabilidade creditícia das contrapartes, e reflete o valor atual dos fluxos de caixa futuros gerados pelos contratos individuais.

Os ganhos ou perdas em derivados de cobertura do risco de taxa de juro são afetados à rubrica 10 “Juros e proveitos equiparados” ou à rubrica 20 “Juros e custos equiparados”, consoante o caso.

Um contrato derivado é designado para atividades de cobertura se existir um documento formal da relação entre o instrumento coberto e o instrumento de cobertura e se a cobertura for eficaz desde o início e, prospetivamente, ao longo da sua vida.

Uma cobertura é eficaz, num intervalo entre 80% e 125%, quando as alterações no justo valor (ou nos fluxos de caixa) do instrumento financeiro de cobertura compensam quase inteiramente as alterações na rubrica coberta no que diz respeito ao risco coberto.

A eficácia é avaliada no final de cada exercício ou na data do relatório intercalar, utilizando:

- testes prospetivos, para demonstrar uma expectativa de eficácia a fim de se qualificar para a contabilidade de cobertura;
- testes retrospectivos, para garantir que a relação de cobertura tem sido altamente eficaz ao longo do período de relato, medindo a medida em que a cobertura conseguida se desvia de uma cobertura perfeita.

Se os testes não demonstrarem a efetividade da cobertura, a contabilidade de cobertura, tal como indicado acima, é descontinuada e o contrato derivado é reclassificado para ativos financeiros ou passivos financeiros detidos para negociação, sendo portanto mensurado de forma consistente com a sua classificação.

No caso da cobertura macro, a IAS 39 permite o estabelecimento de uma cobertura de justo valor para a exposição ao risco de taxa de juro de uma quantia designada de ativos ou passivos financeiros, de modo que um grupo de contratos de derivados possa ser utilizado para compensar as alterações no justo valor dos itens cobertos à medida que as taxas de juro variam.

As coberturas macro não podem ser aplicadas a uma posição líquida que seja a diferença entre ativos e passivos financeiros.

A cobertura macro é considerada altamente eficaz se, tal como as coberturas de justo valor, no início e em períodos subsequentes, as alterações no justo valor do montante coberto forem compensadas pelas alterações no justo valor dos derivados de cobertura no intervalo de 80% a 125%.

5. Investimentos

Critérios de classificação, de reconhecimento e de medição

Os investimentos em empreendimentos conjuntos (IFRS 11), bem como em empresas sujeitas a influência significativa (IAS 28), são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é inicialmente reconhecido pelo custo.

Se existirem indícios de que o valor de um investimento está em imparidade, o valor recuperável do investimento é estimado, tendo em conta o valor atual dos fluxos de caixa futuros que irá gerar, incluindo o seu valor de alienação.

Se o valor de recuperação for inferior ao valor contabilístico, a diferença é registada na demonstração de resultados.

Em períodos subsequentes, se as razões para a imparidade deixarem de existir, o valor original pode ser restaurado através da demonstração de resultados.

6. Ativos fixos tangíveis

Critérios de classificação

Esta rubrica inclui mobiliário, instalações, equipamento técnico e outros equipamentos e ativos relacionados com a atividade de locação financeira.

Estes ativos tangíveis são utilizados para fornecer bens e serviços, para serem alugados a terceiros ou para fins administrativos e espera-se que sejam utilizados durante mais de um período.

A rubrica está dividida nas seguintes categorias:

- ativos para utilização na empresa;
- ativos detidos para fins de investimento.

Os ativos detidos para uso na empresa são utilizados para fornecer bens e serviços, bem como para fins administrativos, e espera-se que sejam utilizados durante mais do que um período. Normalmente, esta categoria inclui também ativos detidos para serem alugados ao abrigo de acordos de locação financeira.

Esta rubrica inclui igualmente ativos fornecidos pelo Grupo na sua qualidade de locador de contratos de locação operacional.

Os ativos em locação financeira incluem veículos fornecidos ao abrigo de contratos de locação operacional pelas empresas de aluguer de automóveis a longo prazo do Grupo. Os créditos comerciais a cobrar no âmbito dos processos de cobrança relativos à locação operacional são classificados na rubrica 130 “Outros ativos”. Os contratos de locação operacional com cláusula de recompra são igualmente incluídos na rubrica 130 “Outros ativos”.

Os ativos fixos tangíveis compreendem também as benfeitorias em imóveis arrendados, sempre que tais despesas sejam geradoras de valor acrescentado em relação a ativos identificáveis e separáveis. Neste caso, a classificação é feita nas sub-rubricas específicas de referência em relação ao ativo.

Crítérios de reconhecimento e medição

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo o preço de compra e todos os encargos acessórios incorridos diretamente com a compra e a entrada em funcionamento do ativo. Os custos incorridos após a compra só são capitalizados se conduzirem a um aumento dos benefícios económicos futuros decorrentes do ativo a que se referem. Todos os outros custos são registados na demonstração de resultados quando incorridos.

Subsequentemente, os ativos fixos tangíveis são reconhecidos ao custo, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em conta a vida útil remanescente e o valor do bem.

Em cada data de relato, se existir alguma evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o valor contabilístico do ativo é comparado com o seu valor realizável – igual ao maior entre o justo valor, líquido de quaisquer custos de venda, e o valor de uso do ativo, definido como o valor atual líquido dos fluxos de caixa futuros gerados pelo ativo. As eventuais perdas e ajustamentos por imparidade são registados na rubrica 210 da demonstração de resultados “Imparidade/reintegração de ativos tangíveis”.

Se as razões que deram origem à imparidade já não se aplicarem, então a perda é revertida pela quantia que reporia o ativo ao valor que teria na ausência de qualquer imparidade, menos a depreciação acumulada.

Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e execução de um acordo de exploração são adicionados aos ativos locados em parcelas iguais, com base na duração do acordo.

Crítérios de desreconhecimento

Os ativos fixos tangíveis são desreconhecidos aquando da sua alienação ou quando são retirados da produção e não se esperam mais benefícios económicos dos mesmos. Qualquer diferença entre o preço de venda ou o valor realizável e o valor contabilístico é reconhecido na rubrica 280 dos resultados “Ganhos (perdas) com a venda de investimentos”.

7. Ativos intangíveis

Critérios de classificação

Os ativos intangíveis são ativos não monetários a longo prazo, identificáveis apesar de serem intangíveis, controlados pelo Grupo e que são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros.

Os ativos intangíveis incluem principalmente goodwill, software, marcas registadas e patentes.

O goodwill representa a diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais.

No caso do software gerado internamente, os custos incorridos com o desenvolvimento do projeto são reconhecidos como ativos intangíveis, desde que se verifiquem as seguintes condições: viabilidade técnica, intenção de conclusão, utilidade futura, disponibilidade de recursos técnicos e financeiros suficientes e capacidade de medir com fiabilidade os custos do projeto.

Os ativos intangíveis são reconhecidos se forem identificáveis e tiverem origem em direitos legais ou contratuais.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente e/ou gerados internamente são inicialmente reconhecidos pelo seu custo e, com exceção do goodwill, são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil remanescente.

Critérios de reconhecimento e medição

Subsequentemente, são mensurados ao custo deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. A vida útil dos ativos intangíveis é definida ou indefinida.

Os ativos intangíveis de vida definida são amortizados durante a sua vida útil e estão sujeitos a uma verificação da adequação do seu valor sempre que existam indicações de uma possível perda de valor. O período de amortização de um ativo intangível de vida definida é revisto pelo menos uma vez por ano, no fim do exercício. Alterações na vida útil em que os benefícios económicos futuros relacionados com o ativo se materializarão resultam em alterações no período de amortização e são consideradas como alterações nas estimativas. A amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida é reconhecida na demonstração de resultados na categoria de custos consistente com a função do ativo intangível.

Os ativos intangíveis de vida indefinida, incluindo o goodwill, não são amortizados, mas são testados todos os anos para verificar se existem perdas por imparidade, tanto individualmente como ao nível das unidades geradoras de caixa (UGC). Todos os anos (ou sempre que existam indícios de imparidade) o goodwill é testado para efeitos de imparidade. Para o efeito, é identificada a unidade geradora de caixa à qual o goodwill deve ser atribuído. O montante de qualquer imparidade é calculado como a diferença entre o valor contabilístico do goodwill e o seu valor recuperável, se este for inferior. O valor recuperável é igual ao maior entre o justo valor da unidade geradora de caixa, deduzido de eventuais custos de venda, e o respetivo valor de uso.

Os eventuais ajustamentos são reconhecidos na rubrica 270 da demonstração de resultados “Imparidade do goodwill“. Não é permitida a reversão da imparidade do goodwill.

No fim do exercício de 2022, o goodwill relacionado com a “rede e outros financiamentos” (Financiamento por grosso), resultante da perda determinada pelo teste de imparidade, foi desreconhecido num total de €87 milhões, devido às alterações na estrutura de propriedade do FCA Bank que deverão estar concluídas no primeiro semestre de 2023.

Critérios de desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos aquando da sua alienação ou quando não se esperam mais benefícios económicos dos mesmos. Qualquer diferença entre o preço de venda ou o valor realizável e o valor contabilístico é reconhecido na rubrica 280 dos resultados “Ganhos (perdas) com a venda de investimentos”.

Com referência à venda da Leasys S.p.A. a 21 de dezembro de 2022, o goodwill que surgiu na primeira consolidação do Grupo Fidis Servizi Finanziari, do qual a Leasys S.p.A. fazia parte, foi desreconhecido. O montante do ajustamento, igual a €15 milhões, foi reconhecido na rubrica 280 dos resultados. “Ganhos (perdas) na alienação de investimentos”.

8. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Critérios de classificação, de reconhecimento e de medição

Os ativos não correntes e grupos de ativos/passivos para os quais foi iniciado um processo de alienação e cuja venda é considerada altamente provável são classificados como “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” no ativo e “Passivos associados a ativos detidos para venda” no passivo. No caso de transações sujeitas a autorizações de entidades de supervisão, a política contabilística do Grupo, atribuindo importância significativa a essas autorizações, prevê o reconhecimento de “Ativos/passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” na data de receção dessa autorização (expressa ou tácita).

Estes ativos/passivos são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor, líquido dos custos de alienação, exceto para certos tipos de ativos – tais como todos os instrumentos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 – para os quais a IFRS 5 exige que os critérios de medição da norma contabilística de referência continuem a ser aplicados.

Os rendimentos e gastos atribuíveis a grupos de ativos e passivos detidos para venda, se forem atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas (segundo a IFRS 5), são apresentados na rubrica 320 da demonstração dos resultados, numa base após impostos, “Resultado líquido (perda) de unidades operacionais descontinuadas”, enquanto os relativos a ativos não correntes individuais detidos para venda são apresentados na rubrica mais apropriada da demonstração dos resultados.

Critérios de desreconhecimento

“Operações descontinuadas” significa um segmento importante ou uma área geográfica de atividade, incluindo como parte de um único programa coordenado de desinvestimento, em vez de uma filial adquirida apenas com vista à sua revenda.

9. Impostos correntes e diferidos

Os ativos e passivos fiscais são reconhecidos na rubrica 110 da demonstração consolidada da posição financeira “Ativos fiscais” no lado do ativo e na rubrica 60 “Passivos fiscais” no lado do passivo.

De acordo com o “método do balanço”, os impostos correntes e diferidos são contabilizados da seguinte forma:

- ativos fiscais correntes, ou seja, pagamentos que excedem os impostos devidos ao abrigo da legislação fiscal nacional aplicável;
- passivos fiscais correntes, ou impostos a pagar segundo as leis fiscais nacionais aplicáveis;
- ativos por impostos diferidos, ou seja, impostos sobre o rendimento recuperáveis em exercícios futuros e relacionados com:
 - diferenças temporais dedutíveis;
 - relato de prejuízos fiscais não utilizados, e
 - créditos fiscais não utilizados transportados;
- passivos por impostos diferidos, ou seja, montantes de imposto sobre o rendimento a pagar em exercícios futuros devido ao excesso do rendimento em relação ao rendimento tributável devido a diferenças temporais.

Os ativos e passivos por impostos correntes e diferidos são calculados aplicando as leis fiscais nacionais em vigor e são contabilizados como uma despesa (rendimento) de acordo com o mesmo regime contabilístico de acréscimo aplicável aos custos e rendimentos que os geraram.

Geralmente, os ativos e passivos por impostos diferidos surgem nos casos em que a dedutibilidade de um custo ou a taxabilidade de um réditto é diferida com respeito ao seu reconhecimento.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reconhecidos com base nas taxas de imposto que, à data do balanço, se espera que sejam aplicáveis no exercício em que o ativo será realizado ou o passivo extinto, com base na legislação fiscal em vigor, e são revistos periodicamente para ter em conta qualquer alteração na legislação.

Além disso, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que a sua recuperação seja prevista através da produção de rendimentos tributáveis suficientes pela entidade. De acordo com a IAS 12, a probabilidade de existir um rendimento tributável suficiente no futuro deve ser verificada periodicamente. Se a análise revelar que não existe rendimento futuro suficiente, os ativos por impostos diferidos são reduzidos em conformidade.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos na rubrica 300 da demonstração de resultados “Imposto sobre o rendimento das operações contínuas”, com exceção dos impostos relacionados com rubricas reconhecidas, no exercício em curso ou noutra exercício, diretamente através do capital próprio, tais como os relacionados com ganhos ou perdas em ativos financeiros disponíveis para venda e os relacionados com alterações no justo valor de coberturas de fluxos de caixa, cujas alterações de valor são reconhecidas, após impostos, diretamente na demonstração do rendimento integral na “Reserva de avaliação”.

Os ativos por impostos correntes são apresentados no balanço líquido de passivos por impostos correntes sempre que se verifiquem as seguintes condições:

- existência de um direito executável para compensar as quantias reconhecidas;
- as partes pretendem liquidar os ativos e passivos num único pagamento numa base líquida ou realizar o ativo e simultaneamente extinguir o passivo.

Os ativos por impostos diferidos são reportados na Demonstração da posição financeira líquida de passivos por impostos diferidos sempre que se verifiquem as seguintes condições:

- existência de um direito de compensar os ativos por impostos correntes subjacentes com passivos por impostos correntes, e
- os ativos e passivos por impostos diferidos relacionam-se com impostos sobre o rendimento aplicados pela mesma jurisdição fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar os ativos e passivos por impostos correntes numa base líquida (tipicamente na presença de um acordo de consolidação fiscal).

10. Provisões para riscos e encargos

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OBRIGAÇÕES SEMELHANTES

Os benefícios pós-emprego, ou seja, as provisões relativas aos benefícios dos trabalhadores a serem pagos após a cessação da relação de trabalho, são estabelecidos de acordo com os contratos de trabalho e são qualificados como planos de benefícios definidos.

As responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos dos trabalhadores e os custos de pensões relevantes associados ao emprego atual são reconhecidos com base em estimativas atuariais, aplicando o “Projected Unit Credit Method” (Método de crédito unitário projetado). Os ganhos/perdas atuariais resultantes da avaliação das responsabilidades do plano de benefícios definidos são reconhecidos através de outro rendimento integral (OCI) na “Reserva de avaliação”.

A taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual das obrigações associadas aos benefícios pós-emprego varia em função do país/moeda em que o passivo está denominado e é fixada com base nos rendimentos, à data do balanço, de obrigações emitidas por empresas de primeira linha com um prazo de vencimento médio compatível com o do passivo.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

As outras disposições para riscos e encargos referem-se a custos e encargos de natureza específica e existência certa ou provável, mas cujo montante ou data de pagamento é incerto à data do balanço.

As disposições para riscos e encargos são efetuadas apenas quando:

- a) existe uma obrigação corrente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- b) o cumprimento desta obrigação é suscetível de ser oneroso;
- c) a quantia do passivo pode ser estimada de forma fiável.

Quando o valor temporal do dinheiro é significativo, a quantia de uma provisão é calculada como o valor presente dos gastos que supostamente serão incorridos para extinguir a obrigação.

Esta rubrica inclui também as prestações a longo prazo aos trabalhadores, cujos encargos são determinados com os mesmos critérios atuariais que os dos planos de prestações definidas. Os ganhos ou perdas atuariais são todos reconhecidos como incorridos através dos resultados.

11. Passivos financeiros ao custo amortizado

Critérios de classificação, reconhecimento e de medição

As rubricas Depósitos bancários, Depósitos de clientes e Títulos de dívida em circulação incluem os instrumentos financeiros (com exceção dos passivos financeiros detidos para negociação e reconhecidos pelo seu justo valor) emitidos para obter fundos de fontes externas. Em particular, os títulos de dívida em circulação refletem as obrigações emitidas pelas empresas do Grupo e os títulos emitidos pelas SPE no âmbito de transações de titularização de contas a receber.

Estes passivos financeiros são reconhecidos na data de liquidação pelo seu justo valor, que é normalmente o montante cobrado ou o preço de emissão, deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis ao passivo financeiro.

Posteriormente, estes instrumentos são reconhecidos pelo seu custo amortizado, com base no método do juro efetivo. A única exceção são as obrigações a curto prazo, dado que o valor temporal do dinheiro é negligenciável, que continuam a ser reconhecidas com base no montante cobrado.

Critérios de desreconhecimento

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando atingem o prazo de vencimento ou são extintos. O desreconhecimento ocorre também na presença de uma recompra de títulos previamente emitidos. A diferença entre o valor contabilístico do passivo e o preço pago para o recomprar é reconhecida na rubrica 100(c) dos resultados “Ganhos (perdas) na recompra de passivos financeiros”.

12. Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem principalmente contratos de derivados que não são designados como instrumentos de cobertura.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente até à sua extinção, com exceção dos contratos de derivados a serem liquidados com a entrega de um instrumento de capital próprio não cotado cujo justo valor não pode ser determinado de forma fiável e que, como tal, são reconhecidos ao custo.

13. Transações em moeda estrangeira

Reconhecimento inicial

As transações em moeda estrangeira são inscritas, no reconhecimento inicial, na moeda de referência, aplicando à quantia em moeda estrangeira a taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Medição subsequente

Em cada data de relato intercalar e de fim do exercício, as rubricas originadas numa moeda estrangeira são reportadas como se segue:

- as rubricas monetárias e de caixa são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de relato;
- as rubricas não monetárias, reconhecidas ao custo histórico, são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação;
- as rubricas não monetárias, reconhecidas pelo justo valor, são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de rubricas monetárias e da conversão de rubricas monetárias a taxas de câmbio diferentes das iniciais, ou das utilizadas para converter as contas do exercício anterior, são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

Quando um ganho ou uma perda relacionado com uma rubrica não monetária é reconhecida através de outro rendimento integral (OCI), a diferença de taxa de câmbio relacionada com essa rubrica também é reconhecida através do OCI. Pelo contrário, quando um ganho ou uma perda é reconhecida através dos lucros ou prejuízos, a diferença de taxa de câmbio relacionada com essa rubrica também é reconhecida através dos lucros ou prejuízos.

14. Ativos e passivos de seguros

A IFRS 4 define contratos de seguro como contratos segundo os quais uma parte (a seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado) ao concordar em compensar o segurado (ou uma parte designada pelo segurado) se um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento seguro) afetar adversamente o segurado.

A atividade seguradora do Grupo consiste no resseguro de apólices de seguro de vida e não vida vendidas pelas companhias de seguros aos clientes das empresas de crédito ao consumo para proteger o pagamento da dívida.

As rubricas descritas abaixo refletem, tal como prescrito no parágrafo 2 da IFRS 4, os efeitos operacionais e financeiros decorrentes dos contratos de resseguro emitidos e detidos.

Essencialmente, o tratamento contabilístico destes produtos exige o reconhecimento:

- nas rubricas 160 “Prémios líquidos” e 170 “Rendimento (perdas) das atividades seguradoras” da demonstração de resultados: (i) dos prémios, que incluem os prémios emitidos no exercício seguinte à emissão dos contratos, líquidos de anulações;
- (ii) alterações nas provisões técnicas, refletindo a alteração das obrigações futuras para com os tomadores de seguros decorrentes de contratos de seguro;
- (iii) comissões do exercício devidas a intermediários;

(iv) custo dos sinistros, resgates e vencimentos do período;

- na rubrica 110 “Reservas de seguros”, do lado do passivo, das obrigações para com os tomadores de seguros, calculadas individualmente para cada contrato segundo o método prospetivo, com base em hipóteses demográficas/financeiras atualmente utilizadas pelo setor;
- na rubrica 80 “Reservas de seguros atribuíveis aos resseguradores” no ativo, as obrigações atribuíveis aos resseguradores.

15. Outras informações

FUNDO DE INDEMNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

O Grupo FCA Bank estabeleceu diferentes planos de pensões de prestações definidas e de contribuição definida, em função das condições e das práticas dos países em que desenvolve as suas atividades.

Em Itália, o fundo de indemnização dos trabalhadores é tratado como “benefícios pós-emprego”, classificado como:

- “plano de contribuição definida” para os montantes de indemnização atribuídos aos assalariados a partir de 1 de janeiro de 2007 (data de entrada em vigor do Decreto Legislativo n° 252 sobre a reforma dos fundos de pensões complementares), quer no caso de o trabalhador ter exercido a opção de afetar os montantes que lhe são imputáveis a fundos de pensões complementares, quer no caso de o trabalhador ter optado pela afetação desses montantes ao fundo de tesouraria do INPS. Para estes montantes, o montante contabilizado como despesas de pessoal é determinado com base nas contribuições devidas sem aplicação de métodos de cálculo atuariais;
- “plano de benefícios definidos”, reconhecido com base no seu valor atuarial determinado pelo “método da unidade de crédito projetada”, para as indemnizações vencidas até 31 de dezembro de 2006. Estes montantes são reconhecidos com base no seu valor atuarial determinado pelo “método da unidade de crédito projetada”. Para atualizar estes montantes, a taxa de desconto foi determinada com base nas taxas de rendibilidade das obrigações emitidas por empresas de primeira linha, tendo em conta a duração média remanescente da responsabilidade, ponderada pela percentagem de qualquer pagamento e adiantamento, para cada data de pagamento, em relação ao montante total a pagar e a pagar antecipadamente até à extinção total da responsabilidade.

Os custos relacionados com o fundo de indemnização dos trabalhadores são reconhecidos na rubrica 190 da demonstração de resultados “Despesas administrativas: a) despesas com pessoal” e incluem, para a parte relativa ao plano de benefícios definidos:

(i) custos de serviços relacionados com empresas com menos de 50 trabalhadores;

(ii) custo dos juros acumulados durante o exercício, para a parte de contribuição definida;

(iii) os montantes de indemnização acumulados no exercício e creditados aos fundos de pensões ou ao fundo de tesouraria do INPS.

Na demonstração da posição financeira, a rubrica 90 “Fundo de indemnização dos trabalhadores” reflete o saldo do fundo que sai a 31 de dezembro de 2006, menos qualquer pagamento efetuado até 31 de dezembro de 2022. A rubrica 80 “Outros passivos” – “Dívida a instituições de segurança social” apresenta a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2022 relativa aos montantes de indemnização a pagar aos fundos de pensões e ao fundo de tesouraria do INPS.

Os ganhos e perdas atuariais, que refletem a diferença entre o valor contábilístico do passivo e o valor presente da obrigação no fim do exercício, são reconhecidos através do capital próprio na reserva de avaliação, de acordo com a IAS 19 revista.

RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS

Os rendimentos são reconhecidos quando são recebidos ou, caso contrário, quando é provável que deles advenham benefícios futuros e que estes possam ser mensurados com fiabilidade. Em particular, os juros de empréstimos a clientes, as comissões e os juros bancários são classificados na rubrica de juros e proveitos equiparados de empréstimos a bancos e clientes e são reconhecidos ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo.

As comissões e os juros recebidos ou pagos relativos a instrumentos financeiros são contabilizados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As comissões e os honorários considerados no custo amortizado para efeitos de determinação da taxa de juro efetiva são excluídos, sendo reconhecidos como proveitos ou custos de juros, consoante o caso.

Os rendimentos de serviços são reconhecidos quando os serviços são prestados.

Os dividendos são reconhecidos no exercício em que a sua distribuição é aprovada.

RECONHECIMENTO DE CUSTOS

Os custos são reconhecidos à medida que são incorridos. Os custos diretamente atribuíveis aos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e determináveis desde o início, independentemente do momento em que ocorram os respetivos desembolsos, são imputados à demonstração de resultados através da aplicação da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

As transações de locação são contabilizadas de acordo com a IFRS 16.

Em particular, o reconhecimento de um acordo de locação como uma transação de locação baseia-se na substância do acordo sobre o uso de um ou mais ativos específicos e se o acordo transfere o direito de usar esse ativo.

Uma locação é uma locação financeira se transferir todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo locado; se não o fizer, então uma locação é uma locação operacional.

Para os contratos de locação financeira em que o Grupo FCA Bank atua como locador, os ativos fornecidos ao abrigo de acordos de locação financeira são apresentados como uma conta a receber na demonstração da posição financeira por um valor contábilístico igual ao investimento líquido no ativo locado, enquanto que todos os pagamentos de juros são reconhecidos como rendimento de juros (componente financeira nos pagamentos de locação) na demonstração de resultados, enquanto que a parte do pagamento da locação relativa ao retorno do capital reduz o valor da conta a receber.

UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O relato financeiro requer a utilização de estimativas e pressupostos que podem determinar efeitos significativos nos montantes apresentados na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados, bem como a divulgação de ativos e passivos contingentes apresentados no balanço.

A preparação destas estimativas implica a utilização da informação disponível e de avaliações subjetivas, baseadas na experiência histórica, utilizadas para estabelecer pressupostos razoáveis para registar as transações.

Pela sua natureza, as estimativas e os pressupostos utilizados podem variar de um exercício para o outro e, como tal, também os valores contabilísticos nos exercícios seguintes podem variar significativamente, em resultado de alterações nas avaliações subjetivas efetuadas.

Os principais casos em que são necessárias avaliações subjetivas incluem:

- a quantificação das perdas em empréstimos e contas a receber, investimentos e, em geral, em ativos financeiros;
- avaliação da recuperabilidade do goodwill e de outros ativos intangíveis;
- quantificação das provisões para trabalhadores e das provisões para riscos e encargos;
- estimativas e pressupostos sobre a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.

As estimativas e hipóteses utilizadas são atualizadas periódica e regularmente pelo Grupo. Por outro lado, alterações nas circunstâncias reais podem exigir que essas estimativas e pressupostos sejam posteriormente ajustados. Os impactos de alterações de estimativas e pressupostos são reconhecidos diretamente em resultados no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou em períodos futuros, se a revisão afetar quer o período corrente quer períodos futuros.

Seguem-se as principais considerações e pressupostos assumidos pela gestão na aplicação das IFRS e que podem ter um impacto significativo nas quantias reconhecidas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou onde existe um risco significativo de um ajustamento material dos valores contabilísticos de ativos e passivos durante um período financeiro subsequente.

– RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo FCA Bank tinha ativos por impostos diferidos sobre diferenças temporárias dedutíveis e benefícios fiscais teóricos decorrentes de relato de prejuízos fiscais. O Grupo registou este montante por considerar que é provável a sua recuperação.

Para determinar esta quantia, a direção tomou em consideração os valores dos orçamentos e previsões consistentes com os utilizados para o teste de imparidade e discutidos no parágrafo anterior sobre a quantia recuperável dos ativos não correntes.

Além disso, considera-se que as contrapartidas reconhecidas são suficientes para proteger contra o risco de uma deterioração adicional dos pressupostos destas previsões, tendo em conta que os ativos diferidos líquidos assim reconhecidos dizem respeito a diferenças temporárias e a prejuízos fiscais que, em grande medida, podem ser recuperados durante um período muito longo, sendo, por conseguinte, consistentes com uma situação em que o tempo necessário para sair da crise e para que ocorra uma recuperação económica se estende para além do horizonte implícito nas estimativas acima referidas.

– PLANOS DE PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Os passivos relativos aos benefícios dos trabalhadores com os respetivos ativos, custos e despesas líquidas de juros são mensurados numa base atuarial, o que exige a utilização de estimativas e pressupostos para determinar os passivos líquidos ou os ativos líquidos.

O método atuarial tem em consideração parâmetros de natureza financeira, tais como a taxa de desconto e a taxa de rendimento esperada a longo prazo dos ativos do fundo, a taxa de crescimento dos salários, bem como a probabilidade de acontecimentos futuros potenciais, utilizando pressupostos demográficos, tais como taxas de mortalidade, taxas de despedimento ou de reforma.

Em particular, as taxas de desconto selecionadas baseiam-se nas curvas de rendimento de obrigações de empresas de alta qualidade no mercado relevante. Os rendimentos esperados dos ativos do fundo são determinados tendo em conta vários dados de uma série de consultores relativos aos rendimentos do mercado de capitais a longo prazo, à inflação, aos rendimentos actuais das obrigações e a outras variáveis, ajustados a quaisquer aspetos específicos da estratégia de investimento dos ativos. As taxas de crescimento salarial refletem as expectativas reais a longo prazo do Grupo no mercado de referência e as tendências da inflação.

As alterações em qualquer um destes pressupostos podem ter um efeito nas contribuições futuras para os planos.

– PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo constitui provisões para litígios e processos judiciais em curso quando se considera provável a existência de uma saída de fundos e quando o montante das perdas daí resultantes possa ser razoavelmente estimado. Se for possível uma saída de fundos, mas o montante não puder ser estimado, o assunto é divulgado nas notas.

O Grupo é objeto de processos judiciais e fiscais que abrangem uma série de assuntos que estão pendentes em várias jurisdições. Devido à incerteza inerente a estes assuntos, é difícil prever a saída de fundos que resultará destes litígios. Além disso, os processos e reclamações contra o Grupo derivam frequentemente de questões jurídicas complexas e difíceis que estão sujeitas a um grau diferente de incerteza. No decurso normal das suas atividades, o Grupo acompanha a evolução dos processos judiciais pendentes e consulta consultores jurídicos e peritos em questões jurídicas e fiscais.

Por conseguinte, é possível que as provisões para os processos judiciais e contenciosos do Grupo possam variar em função da evolução futura dos processos em curso.

TRANSAÇÕES DE AUTO-TITULARIZAÇÃO

À data de relato, o FCA Bank tinha em vigor três autosseguradoras – A-Best Fourteen S.r.l., A-Best Twenty Fondo de Titulacion e A-Best Twentyone B.V..

Os ativos financeiros que garantem as notas referem-se a uma carteira de crédito automóvel concedido a clientes particulares, a uma carteira de locação financeira e a uma carteira de crédito automóvel e de locação financeira.

Remete-se para a informação disponibilizada na secção da Parte E “Transações de auto-titularização e operações de refinanciamento do Banco Central Europeu”.

RISCO DE CRÉDITO

O custo do risco do Grupo FCA Bank é função de fatores como:

- atividades cativas essenciais: apoio à rede de concessionários, empréstimos e locações e ofertas de mobilidade para clientes finais;
- políticas de crédito conservadoras: desde a fase de aceitação com base em classificações, pontuações, motores de decisão;
- acompanhamento do desempenho do crédito, com deteção rápida de situações de deterioração do desempenho através de indicadores de alerta precoce;
- ações eficazes de cobrança de créditos.

Tal permite manter um nível reduzido de créditos não produtivos e de clientes/contratos que apresentam um aumento do risco.

Também em 2022, o desempenho do custo do risco continua a ser positivo, fixando-se em 0,40 % da carteira média pendente, o que foi ligeiramente superior ao orçamento.

Qualidade do crédito

Rubrica 40(b) – Empréstimos e contas a receber de clientes (€/mil)

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Posições em risco brutas	Provisão para empréstimos e locações	Exposição líquida	Posições em risco brutas	Provisão para empréstimos e locações	Exposição líquida
- Dívidas incobráveis	92,806	(65,787)	27,019	108,028	(68,552)	39,477
- Improbabilidade de pagar	62,935	(32,692)	30,243	74,332	(39,142)	35,190
- Não produtivo vencido	225,840	(69,373)	156,467	175,920	(61,837)	114,083
Empréstimos não produtivos	381,581	(167,852)	213,729	358,280	(169,531)	188,750
Empréstimos produtivos	22,832,632	(135,477)	22,697,155	19,831,286	(105,004)	19,726,282
Total	23,214,213	(303,329)	22,910,884	20,189,566	(274,535)	19,915,031

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Exposição da posição bruta	Exposição da posição líquida	Rácio de cobertura	Exposição da posição bruta	Exposição da posição líquida	Rácio de cobertura
- Dívidas incobráveis	0,40%	0,12%	70,89%	0,54%	0,20%	63,46%
- Improbabilidade de pagar	0,27%	0,13%	51,95%	0,37%	0,18%	52,66%
- Não produtivo vencido	0,97%	0,68%	30,72%	0,87%	0,57%	35,15%
Empréstimos não produtivos	1,64%	0,93%	43,99%	1,77%	0,95%	47,32%
Empréstimos produtivos	98,36%	99,07%	0,59%	98,23%	99,05%	0,53%
Total	100,00%	100,00%	1,31%	100,00%	100,00%	1,36%

A qualidade do crédito é confirmada a um nível excelente, com os empréstimos não produtivos a representarem 1,64% da exposição líquida total. A exposição líquida dos empréstimos não produtivos ascendeu a €213 milhões, em comparação com uma exposição líquida total de €23 mil milhões.

As exposições não produtivas em percentagem da carteira em circulação melhoraram ligeiramente em comparação com o exercício anterior.

A provisão para perdas em empréstimos e locações ascendeu a €303 milhões no final de 2022, em comparação com €275 milhões no final de 2021; a exposição bruta a empréstimos com imparidade ascendeu a €382 milhões, em comparação com €358 milhões no final de 2021.

RISCO JURÍDICO

No que se refere à questão relativa à Autoridade Antitrust, a 13 de janeiro de 2022, o Conselho de Estado encerrou e anulou definitivamente o processo sancionatório (para uma descrição mais completa dos acontecimentos, deve ser feita referência à secção “Eventos significativos” do relatório sobre as operações).

Na Alemanha, alguns concessionários, em representação da sua associação profissional, iniciaram um litígio judicial relativo às comissões de serviço que lhes eram cobradas pelo FCA Bank Deutschland GmbH, nos termos dos seus contratos de empréstimo. A decisão de primeira instância foi favorável à nossa sucursal na Alemanha (sucursal do FCA Bank S.p.A.) e confirmou o cumprimento do quadro regulamentar. No recurso, por outro lado, o tribunal proferiu uma decisão contrária, considerando estas comissões não conformes. Uma vez que a posição do FCA Bank Deutschland GmbH era sólida sobre esta questão, foi decidido apresentar um novo recurso. Por conseguinte, até à data, não foram constituídas provisões para riscos, mas estima-se um passivo contingente no montante de €4 milhões, com base nas avaliações da direção.

Uma vez que se aguardava ainda uma resposta das autoridades locais relativamente à admissibilidade do processo no Tribunal de Cassação, e dado que a direção local está a considerar a necessidade de iniciar negociações com os concessionários, considerou-se adequado constituir uma provisão para riscos de €4 milhões à data do balanço. Em comparação com o encerramento do semestre, em que o risco era considerado “possível” e, por conseguinte, foi estimado um passivo contingente, atualmente a empresa considera o risco como “provável” e, por conseguinte, foram constituídas provisões para este risco. É igualmente de salientar que está em curso um controlo fiscal da sucursal na Alemanha, do qual não resultaram elementos específicos que justifiquem a constituição de provisões.

Na Itália, a 29 de setembro de 2022, o FCA Bank S.p.A. recebeu um relatório de auditoria fiscal da Polícia de Finanças que contestava o tratamento do IVA de certas taxas de localização faturadas por revendedores e relacionadas a empréstimos de automóveis como parte de campanhas promocionais (ou seja, taxas de localização). Em dezembro de 2022, o FCA Bank recebeu a liquidação de imposto relativa a 2016 e 2017, com uma penalidade de aproximadamente €162.000. O FCA Bank considera que a sua posição é sólida e já apresentou um recurso junto do tribunal fiscal competente. Por conseguinte, não foram constituídas provisões para riscos sobre esta questão.

INFORMAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA ENTRE CARTEIRAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Durante o exercício, não foram efetuadas transferências entre carteiras.

INFORMAÇÕES SOBRE O JUSTO VALOR

A divulgação sobre a alteração no justo valor exigida pela IFRS 13 aplica-se aos instrumentos financeiros e aos ativos e passivos não financeiros que são mensurados pelo justo valor, numa base recorrente ou não recorrente.

Esta norma exige que o justo valor seja determinado de acordo com uma hierarquia de três níveis baseada na importância dos inputs utilizados nessa medição:

- Nível 1 (L1): preços cotados (sem ajustamentos) num mercado ativo – tal como definido pela IFRS 9 – para os ativos e passivos a serem mensurados;
- Nível 2 (L2): informações que não sejam preços de mercado cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis quer diretamente (preços) quer indiretamente (derivados de preços) no mercado;
- Nível 3 (L3): informações que não são baseados em dados de mercado observáveis.

Os métodos adotados pela Empresa para determinar o justo valor são ilustrados abaixo.

Os instrumentos financeiros, classificados como (L1), cujo justo valor é igual ao seu valor de mercado (instrumentos cotados num mercado ativo) referem-se a:

- obrigações do Estado austríaco adquiridas pela filial na Áustria, cotadas em mercados regulamentados (rubrica 30 “Ativos financeiros designados pelo justo valor com efeitos no rendimento integral”);
- obrigações emitidas pelo FCA Bank S.p.A. e pelas filiais na Irlanda e na Suíça no âmbito do programa de notas europeu de médio prazo e cotadas em mercados regulamentados (rubrica 10 “Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado – c) certificados de dívida incluindo obrigações”);
- obrigações emitidas no âmbito de transações de titularização, colocadas junto do público ou de investidores privados, por diferentes entidades do Grupo (rubrica 10. “Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado – c) certificados de dívida incluindo obrigações”).

Para as obrigações cotadas emitidas no âmbito de transações de titularização, faça referência aos preços cotados pela Bloomberg.

Os ativos e passivos financeiros classificados como (L2), cujo justo valor é determinado com base em dados diferentes dos preços de mercado cotados que são observáveis diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços) no mercado, referem-se a:

- negociações de derivativos de mercado de balcão para cobertura de transações de titularização;
- derivativos de mercado de balcão celebrados para cobrir créditos de empresas do Grupo;

- contas a receber de bancos.

A carteira de contas a receber (rubrica 40 “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado – b) Empréstimos e contas a receber de clientes”), os empréstimos obtidos e outras obrigações emitidas, não cotadas, são classificados como (L3).

Os instrumentos derivados são avaliados através do desconto dos seus fluxos de caixa às taxas indicadas nas curvas de rendimento fornecidas pela Bloomberg.

De acordo com a IFRS 13, para determinar o justo valor, o Grupo FCA Bank considera o risco de incumprimento, que inclui alterações na qualidade de crédito da entidade e das suas contrapartes.

Nomeadamente:

- um CVA (Ajustamento ao justo valor) é um montante negativo que tem em conta cenários em que a contraparte falha antes da Empresa e a Empresa tem uma exposição positiva à contraparte. Nestes cenários, a Empresa incorre numa perda igual ao valor de substituição do derivado;
- um DVA (Ajustamento ao valor da dívida) é um montante positivo que tem em conta cenários em que a Empresa falha antes da contraparte e a Empresa tem uma exposição negativa à contraparte. Nestes cenários, a Empresa obtém um ganho por um montante igual ao custo de substituição do derivado.

A avaliação dos títulos de dívida em circulação é efetuada com base nas preços publicados na Bloomberg.

Para os títulos cotados e não cotados, é feita referência aos preços cotados, tomando como referência transações equivalentes.

Para as obrigações cotadas emitidas no âmbito de transações privadas de titularização, a referência é fornecida por bancos de primeira linha ativos no mercado, tomando como referência transações equivalentes ou efetuadas ao valor nominal das obrigações ou ao justo valor atribuído pela contraparte bancária que as subscreveu.

O Grupo utiliza métodos de avaliação (“Mark to Model”) em conformidade com os métodos geralmente aceites e utilizados pelo mercado. Os modelos de avaliação baseiam-se no desconto dos fluxos de caixa futuros e na estimativa da volatilidade; são revistos no momento da sua elaboração e periodicamente, para garantir a sua total coerência com os objetivos da avaliação.

Estes métodos utilizam dados baseados em preços prevalecentes em transações recentes sobre o instrumento que está a ser mensurado e/ou preços/cotações de instrumentos com características semelhantes em termos de perfil de risco.

A.4 – DIVULGAÇÃO DO JUSTO VALOR

Divulgação qualitativa

A.4.1 NÍVEIS 2 E 3 DO JUSTO VALOR: TÉCNICAS DE MEDIÇÃO E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Nível 2: este nível inclui todos os instrumentos financeiros para os quais não existe um mercado ativo, mas cuja avaliação se baseia em dados observáveis no mercado. Para o efeito, foram definidos modelos de medição universalmente reconhecidos, que se referem a dados observáveis no mercado.

Nível 3: este nível inclui todos os instrumentos financeiros para os quais não existe um mercado ativo e cuja avaliação não se baseia em dados observáveis no mercado ou na avaliação comunicada por operadores de mercado qualificados.

A.4.2 PROCESSOS E SENSIBILIDADE DA MEDIÇÃO

A definição da categoria de justo valor dos instrumentos financeiros evidenciados nas demonstrações financeiras é a seguinte: é dada prioridade absoluta aos preços oficiais disponíveis em mercados ativos para os ativos e passivos a mensurar (Nível 1) ou para os ativos e passivos que são mensurados com recurso a técnicas baseadas em parâmetros observáveis no mercado (Nível 2); é dada menor prioridade aos ativos e passivos cujo justo valor é determinado com base em técnicas de medição referentes a parâmetros não observáveis no mercado e, portanto, mais discricionárias (Nível 3).

A.4.3 HIERARQUIA DO JUSTO VALOR

Durante o exercício, não foram efetuadas transferências entre níveis de justo valor.

A.4.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos previstos pela IFRS 13 nos parágrafos 51, 93 na rubrica (i) e 96 não se aplicam ao Grupo.

Divulgações quantitativas

A.4.5 HIERARQUIA DO JUSTO VALOR

A.4.5.1 Ativos e passivos valorizados pelo justo valor numa base recorrente: análise por níveis de justo valor

Ativos/passivos avaliados pelo justo valor	31/12/2022			31/12/2021		
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
1. Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	-	-	-	-	-
a) ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
b) ativos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
c) Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	-	-	-	-	-	-
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9,305	-	-	9,305	-	-
3. Derivados de cobertura	-	550,433	-	-	45,697	-
4. Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
5. Ativos incorpóreos	-	-	-	-	-	-
Total	9,305	550,433	-	9,305	45,697	-
1. Passivos financeiros detidos para negociação	-	868	-	-	1,987	-
2. Passivos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
3. Derivados de cobertura	-	180,524	-	-	62,721	-
Total	-	181,392	-	-	64,708	-

Legenda: L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

A.4.5.4 Ativos e passivos não mensurados pelo justo valor ou mensurados pelo justo valor numa base não recorrente: análise por níveis de justo valor

Ativos / Passivos não mensurados pelo justo valor ou mensurados pelo justo valor numa base não recorrente	31/12/2022				31/12/2021			
	BV	L1	L2	L3	BV	L1	L2	L3
1. Ativos financeiros ao custo amortizado	23,028,785	-	117,901	22,419,595	20,732,395	-	817,100	19,900,739
2. Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	23,028,785	-	117,901	22,419,595	20,732,395	-	817,100	19,900,739
1. Passivos financeiros ao custo amortizado	23,056,671	6,125,145	-	16,946,960	23,853,478	8,287,569	-	15,546,361
2. Passivos associados a ativos classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	23,059,671	6,125,145	-	16,946,960	23,853,478	8,287,569	-	15,546,361

Legenda: BV = Valor contabilístico, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

A.5 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS "LUCROS/PERDAS DO PRIMEIRO DIA"

O parágrafo 28 da IFRS 7 regula o caso particular em que, no caso da aquisição de um instrumento financeiro calculado ao justo valor mas não cotado em mercado, o custo de transação que, geralmente, representa a melhor estimativa do justo valor numa base inicial, diverge do justo valor determinado com as técnicas de avaliação adotadas pela entidade.

Neste caso, é realizado um lucro/perda avaliativo e deve ser fornecida uma nota informativa adequada para a classe de instrumento financeiro no local de compra.

A 31 de dezembro de 2022, este caso não está presente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PARTE B – INFORMAÇÕES SOBRE O BALANÇO CONSOLIDADO

ATIVO

Secção 1 – Caixa e saldos de caixa – Rubrica 10

Esta rubrica inclui cheques, caixa e rubricas equivalentes a caixa.

1.1 Caixa e saldos de caixa

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
a) Caixa	16	9,285
b) Contas correntes e depósitos à ordem nos Bancos Centrais	1,795,033	1,052,437
c) Contas correntes e depósitos à ordem em bancos	1,344,737	1,197,066
Total	3,139,786	2,258,788

Os depósitos bancários e as contas correntes incluem fundos disponíveis em contas correntes ou depositados por SPV, totalizando €178 milhões (€236 milhões a 31 de dezembro de 2021). A liquidez é restringida de acordo com cada contrato de titularização relevante.

Apresenta-se de seguida uma análise por SPV:

SPV	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A-Best Seventeen S.r.l.	22,725	35,178
A-Best Nineteen S.r.l.	53,585	24,562
A-Best Fourteen S.r.l.	64,224	93,298
A-Best Fifteen S.r.l.	-	18,353
A-Best Sixteen S.r.l.	14,645	26,712
A-Best Eighteen S.r.l.	-	11,755
A-Best Twenty-one UG	23,071	26,225
Total	178,250	236,083

A Reserva de Liquidez destina-se a fazer face a eventuais défices de tesouraria para o pagamento de juros de títulos preferenciais e de determinadas despesas específicas.

Os fundos detidos em contas correntes ou como depósitos bancários são utilizados para:

- aquisição de uma nova carteira de contas a receber/empréstimos;
- reembolso de títulos;
- pagamento de juros sobre as notas sénior;
- custos de exploração das SPE.

Os depósitos bancários e as contas correntes incluem também depósitos a curto prazo detidos temporariamente em bancos e saldos de contas correntes no fim do exercício resultantes de atividades operacionais normais.

Secção 3 – Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – Rubrica 30

3.1 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral: análise por produto

Rubrica/Valores	Total 31/12/2022			Total 31/12/2021		
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
1. Títulos de dívida	9,305	-	-	9,305	-	-
1.1 Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-
1.2 Outros títulos de dívida	9,305	-	-	9,305	-	-
2. Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-
3. Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	9,305	-	-	9,305	-	-

Legenda: L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

Esta rubrica inclui uma obrigação emitida pelo Governo austríaco e detida pelo FCA Bank GmbH (Áustria); trata-se de depósitos obrigatórios exigidos pelo Banco Central local.

3.2 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral: análise por mutuários/emissores

Rubricas/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Títulos de dívida	9,305	9,305
a) Bancos Centrais	-	-
b) Entidades do setor público	9,305	9,305
c) Bancos	-	-
d) Outras empresas financeiras	-	-
dos quais: companhias de seguros	-	-
e) Empresas não financeiras	-	-
2. Instrumentos de capital próprio	-	-
a) Bancos	-	-
b) Outros emissores:	-	-
- outras empresas financeiras	-	-
dos quais: companhias de seguros	-	-
- empresas não financeiras	-	-
- outros	-	-
3. Empréstimos	-	-
a) Bancos Centrais	-	-
b) Entidades do setor público	-	-
c) Bancos	-	-
d) Outras empresas financeiras	-	-
dos quais: companhias de seguros	-	-
e) Empresas não financeiras	-	-
f) Agregados familiares	-	-
Total	9,305	9,305

3.3 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral: valor bruto e total das imparidades acumuladas

	Valor bruto					Total de imparidades acumuladas				Anulações parciais acumuladas*
	Primeira fase	dos quais: baixo risco de crédito	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	
Títulos de dívida	9,305	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	9,305	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2021	9,305	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: (*) Valor apresentado a título informativo

Secção 4 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Rubrica 40

4.1 Ativos financeiros ao custo amortizado: análise por produto de empréstimos e adiantamentos a bancos

Tipo de transação/Valores	Total 31/12/2022						Total 31/12/2021					
	Valor contabilístico			Justo valor			Valor contabilístico			Justo valor		
	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade de adquirida ou originada	L1	L2	L3	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	L1	L2	L3
A. Contas a receber de bancos centrais	40,471	-	-	-	40,471	-	37,575	-	-	-	37,575	-
1. Depósitos a prazo	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
2. Reservas obrigatórias	40,316	-	-	X	X	X	37,218	-	-	X	X	X
3. Acordos de recompra	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
4. Outros	155	-	-	X	X	X	357	-	-	X	X	X
B. Contas a receber de bancos	77,430	-	-	-	77,430	-	779,789	-	-	-	779,525	-
1. Empréstimos	77,430	-	-	-	-	-	779,789	-	-	-	779,525	-
1.1 Contas correntes	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
1.2 Depósitos a prazo	-	-	-	X	X	X	30,000	-	-	X	X	X
1.3 Outros empréstimos:	77,430	-	-	X	X	X	749,789	-	-	X	X	X
- Acordos de recompra	23,351	-	-	X	X	X	443,914	-	-	X	X	X
- Locações financeiras	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
- Outros	54,079	-	-	X	X	X	305,875	-	-	X	X	X
2. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Outros títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	117,901	-	-	-	117,901	-	817,364	-	-	-	817,100	-

4.2 Ativos financeiros ao custo amortizado: análise por produto do crédito a clientes

Tipo de transação/Valores	Total 31/12/2022						Total 31/12/2021					
	Valor contabilístico			Justo valor			Valor contabilístico			Justo valor		
	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	L1	L2	L3	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	L1	L2	L3
1. Empréstimos	22,697,155	213,729	-	-	-	22,419,595	19,726,282	188,749	-	-	-	19,900,739
1.1 Depósitos de clientes	61,269	-	-	X	X	X	106,897	-	-	X	X	X
1.2 Acordos de recompra	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
1.3 Hipotecas	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
1.4 Cartões de crédito, empréstimos pessoais e perdas na afetação de salários	199,457	3,267	-	X	X	X	154,717	2,063	-	X	X	X
1.5 Empréstimos por locação financeira	6,045,749	61,913	-	X	X	X	5,612,289	75,598	-	X	X	X
1.6 Factoring	4,425,048	41,764	-	X	X	X	3,619,759	23,361	-	X	X	X
1.7 Outros empréstimos	11,965,632	106,785	-	X	X	X	10,232,619	87,727	-	X	X	X
2. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Outros títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22,697,155	213,729	-	-	-	22,419,595	19,726,282	188,749	-	-	-	19,900,739

Relativamente ao quadro de Reconciliação entre o saldo e os empréstimos e contas a receber de clientes, no Saldo estão incluídos os “Depósitos de clientes” no valor de €61 milhões.

Factoring

Esta rubrica inclui valores a receber decorrentes de vendas à rede de concessionários no valor de €4,5 mil milhões, faturados sem recurso pelo Grupo FCA; dos quais, ativos da SPE Erasmus no valor de €767 milhões, consolidados de acordo com a IFRS 10; o FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha), o FCA Bank S.p.A. (sucursal em França) e o FCA Bank S.p.A. (sucursal em Espanha) são os originadores da Erasmus.

Outros empréstimos

Esta rubrica inclui o financiamento de crédito, principalmente no que respeita a empréstimos a prestações fixas para automóveis e empréstimos pessoais.

As contas a receber compreendem o montante dos custos/taxas de transação calculados em relação aos empréstimos individuais, incluindo o seguinte:

- subvenções recebidas no âmbito de campanhas de promoção;
- taxas recebidas dos clientes;
- incentivos e bónus pagos à rede de concessionários;
- comissões sobre a venda de produtos acessórios.

As contas a receber incluem €2,1 mil milhões relativos às SPE para a titularização de contas a receber, tal como relatado de acordo com a IFRS 10.

Esta rubrica inclui empréstimos concedidos à rede de concessionários do Grupo FCA Bank para financiar o desenvolvimento da rede, requisitos comerciais no tratamento de veículos usados e para satisfazer necessidades específicas de financiamento a curto/médio prazo.

Esta rubrica inclui também os empréstimos a entidades jurídicas do setor retalhista classificados nesta rubrica, de acordo com a definição de crédito ao consumo do Banco de Itália.

4.3 Ativos financeiros ao custo amortizado: análise por mutuários/emissores de empréstimos e adiantamentos a clientes

Tipo de transação/Valores	Total 31/12/2022			Total 31/12/2021		
	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira e segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada
1. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
a) Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-
b) Outra empresa financeira	-	-	-	-	-	-
dos quais: companhias de seguros	-	-	-	-	-	-
c) Empresas não financeiras	-	-	-	-	-	-
2. Empréstimos a	22,657,155	213,729	-	19,726,282	188,749	-
a) Entidades do setor público	11,349	667	-	13,809	391	-
b) Outras empresas financeiras	179,562	710	-	352,635	3,903	-
dos quais: companhias de seguros	70	-	-	84	-	-
c) Empresas não financeiras	8,928,156	90,409	-	6,534,042	84,365	-
d) Agregados familiares	13,578,088	121,943	-	12,825,796	100,090	-
Total	22,697,155	213,729	-	19,726,282	188,749	-

4.4 Ativos financeiros ao custo amortizado: valor bruto e total de imparidades acumuladas

	Valor bruto					Total de imparidades acumuladas				Anulação do total parcial*
	Primeira fase	dos quais: baixo risco de crédito	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	21,927,558	13,339,323	1,022,739	381,581	-	80,941	54,300	167,852	-	69
Total 31/12/2022	21,927,558	13,339,323	1,022,739	381,581	-	80,941	54,300	167,852	-	69
Total 31/12/2021	19,755,673	11,853,647	892,976	358,280	-	69,334	35,669	169,531	-	919

Nota: (*) Valor apresentado a título informativo.

4.4a Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado sujeitos a medidas aplicadas em resposta à Covid-19: valor bruto e total de imparidades acumuladas

	Valor bruto					Total de imparidades acumuladas				Anulação do total parcial*
	Primeira fase	dos quais: baixo risco de crédito	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	
1. Empréstimos e adiantamentos sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	108	-	-	-	-	1	-	-	-	-
2. Os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como tendo sido concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outros empréstimos e adiantamentos sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a Covid-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da Covid-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	108	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Total 31/12/2021	129,668	98,245	4,707	5,561	-	5,620	178	670	-	-

Nota: (*) Valor apresentado a título informativo.

Secção 5 – Derivados de cobertura – Rubrica 50

5.1 Derivados de cobertura: análise por tipo de cobertura e hierarquia de justo valor

	Justo valor 31/12/2022			NV 31/12/2022	Justo valor 31/12/2021			NV 31/12/2021
	L1	L2	L3		L1	L2	L3	
A. Derivados financeiros								
1. Justo valor	-	543,238	-	11,206,742	-	40,214	-	10,638,300
2. Fluxos de caixa	-	7,195	-	338,750	-	5,483	-	1,942,087
3. Investimento líquido em filiais estrangeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Derivados de crédito								
1. Justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	550,433	-	11,545,492	-	45,697	-	12,580,387

Legenda: NV = Valor nominal, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

Esta rubrica reflete o justo valor dos contratos de derivados celebrados para cobrir os riscos de taxas de juro e de câmbio.

O montante nocional da cobertura de fluxos de caixa refere-se aos derivados utilizados para cobrir a exposição ao risco de taxa de juro das atividades de aluguer de longa duração.

5.2 Derivados de cobertura: análise por carteiras cobertas e tipo de cobertura

Transações / Tipo de cobertura	Justo valor							Coberturas de fluxos de caixa		Investimentos líquidos em filiais estrangeiras	
	Cobertura micro							Cobertura macro	Cobertura micro		Cobertura macro
	títulos de dívida e risco de taxa de juro	risco dos instrumentos de capital e dos índices de ações	moedas e ouro	crédito	produtos de base	outros					
1. Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X	X
2. Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	26,825	X	-	-	-	X	-	X	X
3. Carteira	X	X	X	X	X	X	X	516,413	X	-	X
5. Outras transações	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X	-
Total do ativo	-	-	26,825	-	-	-	-	516,413	-	-	-
1. Passivos financeiros	-	-	-	X	-	-	-	X	2,985	X	X
2. Carteira	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X
Total do passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	2,985	-	X
1. Transações previstas	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
2. Carteira de ativos e passivos financeiros	X	X	X	X	X	X	X	-	X	4,210	-

O valor da carteira de cobertura macro refere-se à cobertura da carteira de crédito, de acordo com o método de Cobertura de justo valor (cobertura macro).

O valor relativo à de cobertura micro refere-se à cobertura do risco de taxa de juro das obrigações emitidas.

Secção 6 – Alterações no justo valor dos elementos de cobertura da carteira – Rubrica 60

6.1 Alterações no justo valor dos elementos de cobertura da carteira: análise por carteiras cobertas

Alterações no justo valor dos elementos de cobertura da carteira/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Ajustamento positivo	21,507	19,525
1.1 de carteiras específicas:	-	-
a) ativos financeiros ao custo amortizado	-	-
b) ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-
1.2 global	21,507	19,525
2. Ajustamento negativo	(512,796)	(33,817)
2.1 de carteiras específicas:	-	-
a) ativos financeiros ao custo amortizado	-	-
b) ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-
2.2 global	(512,796)	(33,817)
Total	(491,289)	(14,292)

Secção 7 – Investimentos de capital – Rubrica 70

7.1 Investimentos de capital: informação sobre o capital próprio

Denominações	Residência legal	Relação de participação	
		Empresa Participante	% de ações
A. Empresas sujeitas a controlo conjunto			
B. Empresas sob influência significativa			
1. CODEFIS S.C.P.A.	Turim, Itália	FCA Bank S.p.A.	30%
C. Outras empresas			
1. FCA SECURITY S.C.P.A.	Turim, Itália	FCA Bank S.p.A.	0,21%
2. FCA SECURITY S.C.P.A.	Turim, Itália	Drivalia S.p.A.	0,017%

A CODEFIS S.C.P.A. exerce a sua atividade nos serviços relacionados com as tecnologias da informação.

Secção 8 – Provisões de seguros atribuíveis aos resseguradores – Rubrica 80

8.1 Provisões de seguros atribuíveis aos resseguradores: análise

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Negócio não-vida	2,814	2,900
A1. Reservas de prémios	2,476	2,435
A2. Provisões para sinistros	338	465
A3. Outras reservas	-	-
B. Negócio da vida	7,017	5,820
B1. Reservas matemáticas	2,912	2,302
B2. Reservas para montantes a desembolsar	4,105	3,517
B3. Outras reservas	-	-
C. Provisões técnicas para riscos de investimento a cargo do segurado	-	-
C1. Reservas para contratos com prestações ligadas a fundos de investimento e índices de mercado	-	-
C2. Reservas resultantes da gestão de fundos de pensões	-	-
D. Total das provisões de seguros atribuíveis aos resseguradores	9,831	8,720

Secção 9 – Ativos fixos tangíveis – Rubrica 90

9.1 Ativos fixos tangíveis utilizados na atividade: análise dos ativos escriturados pelo custo

Ativos/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Ativos detidos	478,010	4,088,394
a) terrenos	845	-
b) edifícios	326	432
c) mobiliário	40,269	5,132
d) sistema eletrónico	3,758	2,975
e) outros	432,812	4,079,855
2. Ativos locado	54,125	109,095
a) terrenos	-	-
b) edifícios	-	-
c) mobiliário	78	108
d) sistema eletrónico	110	186
e) outros	53,937	108,801
Total	532,135	4,197,489
dos quais: obtidos através da execução de garantias	-	-

9.6 Ativos fixos tangíveis utilizados na atividade: alterações anuais

	Terrenos	Edifícios	Mobiliário	Sistemas eletrônicos	Outros	Total
A. Saldo inicial bruto	-	684	42,253	5,718	6,459,027	6,507,683
A.1 Valor líquido total da redução	-	(251)	(37,013)	(2,559)	(2,270,372)	(2,310,195)
A.2 Saldo líquido inicial	-	433	5,240	3,160	4,188,656	4,197,489
B. Aumentos	845	459	39,219	2,760	1,788,443	1,831,727
B.1 Aquisições	845	459	3,064	828	1,357,952	1,363,148
- das quais: combinações de atividades	-	-	-	644	175,514	176,158
B.2 Despesas de melhoramento capitalizadas	-	-	-	-	-	-
B.3 Reintegrações	-	-	-	-	-	-
B.4 Aumentos no justo valor afetado a	-	-	-	-	-	-
a) capital próprio	-	-	-	-	-	-
b) lucros e perdas	-	-	-	-	-	-
B.5 Diferenças de câmbio positivas	-	-	20	1	1,137	1,158
B.6 Transferência de propriedades de investimento	-	-	X	X	X	-
B.7 Outras alterações	-	-	36,135	1,931	429,354	467,420
C. Diminuições	-	565	4,112	2,052	5,490,351	5,497,080
C.1 Cessões	-	366	235	-	417,503	418,104
- das quais: combinações de atividades	-	-	-	-	459	459
C.2 Amortização	-	68	1,842	1,446	11,658	15,014
C.3 Perdas por imparidade imputadas a	-	-	-	-	24,357	24,357
a) capital próprio	-	-	-	-	-	-
b) lucros e perdas	-	-	-	-	24,357	24,357
C.4 Diminuições de justo valor afetadas a	-	-	-	-	-	-
a) capital próprio	-	-	-	-	-	-
b) lucros e perdas	-	-	-	-	-	-
C.5 Diferença cambial negativa	-	-	3	31	1,044	1,080
C.6 Transferência para:	-	-	-	-	-	-
a) ativos fixos tangíveis detidos para investimento	-	-	X	X	X	-
b) ativos não correntes e grupo de ativos detidos para venda	-	-	-	-	-	-
C.7 Outras alterações	-	131	2,032	575	5,035,787	5,038,525
D. Saldo final líquido	845	326	40,347	3,868	486,749	532,135
D.1 Redução líquida total do valor	-	(320)	(38,855)	(4,005)	(2,282,028)	(2,325,208)
D.2 Saldo bruto final	845	646	79,202	7,873	2,768,777	2,857,343
E. Transportados ao preço de custo	-	-	-	-	-	-

A rubrica “outros” ativos fixos tangíveis inclui veículos automóveis pertencentes a empresas de aluguer, cujo movimento está relacionado com o crescimento da atividade. Os pormenores são apresentados no quadro 9.6.1 “Ativos fixos tangíveis: alterações anuais – Locação operacional” abaixo.

9.6.1 Ativos fixos tangíveis: alterações anuais – Locação operacional

	Total				
	Terreno	Edifício	Mobiliário	Sistemas eletrônicos	Outros
A. Saldo inicial	-	-	-	-	4,089,346
B. Aumentos	-	-	-	-	1,198,780
B.1 Aquisições	-	-	-	-	896,725
B.2 Despesas de melhoramento capitalizadas	-	-	-	-	-
B.3 Aumentos do justo valor	-	-	-	-	-
B.4 Reintegrações	-	-	-	-	-
B.5 Diferenças de câmbio positivas	-	-	-	-	-
B.6 Transferência de propriedades utilizadas na atividade	-	-	-	-	-
B.7 Outras alterações	-	-	-	-	302,055
C. Diminuições	-	-	-	-	4,928,756
C.1 Cessões	-	-	-	-	17,139
C.2 Amortizações	-	-	-	-	11,273
C.3 Alterações negativas no justo valor	-	-	-	-	-
C.4 Perdas de imparidade	-	-	-	-	-
C.5 Diferenças de câmbio negativas	-	-	-	-	-
C.6 Transferências para	-	-	-	-	-
a) imóveis utilizados na atividade	-	-	-	-	-
b) ativos não correntes classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-
C.7 Outras alterações	-	-	-	-	4,900,344
D. Saldo final	-	-	-	-	359,370
E. Mensurados pelo justo valor	-	-	-	-	-

Relativamente ao quadro anterior, considere-se que a rubrica “Ativos próprios e) outros” inclui €359 milhões que no quadro Reconciliação entre o saldo e os empréstimos e contas a receber de clientes estão representados na rubrica “Pendentes”.

Secção 10 – Ativos intangíveis – Rubrica 100

10.1 Ativos intangíveis: análise por tipo de ativo

Ativos/Valores	Total 31/12/2022		Total 31/12/2021	
	Vida finita	Vida infinita	Vida finita	Vida infinita
A.1 Goodwill	X	39,260	X	215,560
A.1.1 atribuível ao grupo	X	39,260	X	215,560
A.1.2 atribuível a minoritários	X	-	X	-
A.2 Outros ativos intangíveis	81,794	-	106,932	-
dos quais: software	5,077	-	1,260	-
A.2.1 Ativos registados pelo custo:	81,794	-	106,932	-
a) ativos intangíveis gerados internamente	-	-	-	-
b) outros ativos	81,794	-	106,932	-
A.2.2 Ativos mensurados pelo justo valor:	-	-	-	-
a) ativos intangíveis gerados internamente	-	-	-	-
b) outros ativos	-	-	-	-
Total	81,794	36,260	106,932	215,560

Os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo.

10.2 Ativos intangíveis: alterações anuais

	Goodwill	Outros ativos intangíveis: gerados internamente		Outros ativos intangíveis: outros		Total
		Vida finita	Vida infinita	Vida finita	Vida infinita	
A. Saldo inicial	261,558	-	-	336,204	-	597,762
A.1 Redução líquida total do valor	(45,998)	-	-	(229,271)	-	(275,269)
A.2 Saldo líquido inicial	215,560	-	-	106,932	-	322,492
B. Aumentos	29,482	-	-	32,447	-	61,929
B.1 Aquisições	-	-	-	18,218	-	18,218
- das quais: combinações de atividades	-	-	-	-	-	-
B.2 Aumentos dos ativos intangíveis gerados internamente	X	-	-	-	-	-
B.3 Reintegrações	X	-	-	-	-	-
B.4 Aumentos do justo valor	-	-	-	-	-	-
- ao capital próprio	X	-	-	-	-	-
- para a demonstração de resultados	X	-	-	-	-	-
B.5 Diferenças de câmbio positivas	-	-	-	-	-	-
B.6 Outras alterações	29,482	-	-	14,229	-	43,711
C. Diminuições	205,781	-	-	57,586	-	263,367
C.1 Cessões	-	-	-	3,358	-	3,358
- das quais: combinações de atividades	-	-	-	-	-	-
C.2 Reduções de valor	86,858	-	-	16,250	-	103,108
- Amortizações	X	-	-	16,124	-	-
- Depreciações	86,858	-	-	126	-	86,984
+ para o capital próprio	X	-	-	-	-	-
+ para a demonstração de resultados	86,858	-	-	126	-	86,984
C.3 Diminuições do justo valor	-	-	-	-	-	-
- ao capital próprio	X	-	-	-	-	-
- para a demonstração de resultados	X	-	-	-	-	-
C.4 Transferência para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
C.5 Diferenças cambiais negativas	111	-	-	-	-	111
C.6 Outras alterações	118,812	-	-	37,978	-	156,790
D. Saldo final líquido	39,260	-	-	81,794	-	121,054
D.1 Total das reduções de valor líquidas	(132,856)	-	-	(245,521)	-	(378,377)
E. Saldo bruto final	172,116	-	-	327,315	-	499,431
F. Transportado ao custo	-	-	-	-	-	-

10.3 Outras informações

A rubrica "Goodwill" (€39,3 milhões) inclui:

- €1,5 milhões de goodwill em resultado da primeira consolidação da empresa Ferrari Financial Services GmbH; a 7 de novembro de 2016, o FCA Bank S.p.A. adquiriu uma participação maioritária na Ferrari Financial Services GmbH ("FFS GmbH") por um preço total de compra de €18,6 milhões após a consumação do acordo de compra de ações celebrado entre as partes;
- €1,4 milhões de goodwill como resultado da primeira consolidação da empresa Drivalia S.p.A. (anteriormente Leasys Rent S.p.A.) no Grupo FCA Bank, a 1 de Outubro de 2018;
- €13,7 milhões de goodwill como resultado da primeira consolidação da empresa Drivalia France S.A.S, (anteriormente Leasys Rent France S.A.S.) no Grupo FCA Bank, a 15 de maio de 2020;
- €7,3 milhões de goodwill como resultado da primeira consolidação da empresa Drivalia Espana S.L.U. (anteriormente Leasys Rent Espana S.L.U.) no Grupo FCA Bank, a 5 de novembro de 2020;
- €1,8 milhões de goodwill em resultado da primeira consolidação da empresa FCA Versicherungsservice GmbH no Grupo FCA Bank, a 1 de junho de 2021;
- €8,4 milhões de goodwill (dos quais €7,3 milhões resultantes da primeira consolidação e €1,1 milhões gerados durante o primeiro semestre de 2022 como parte do Contrato de aquisição de energia) em relação à Drivalia UK Ltd. (anteriormente ER Capital Ltd.), uma empresa consolidada no Grupo FCA Bank, a 23 de julho de 2021;
- €5,4 milhões de goodwill (dos quais €2,4 milhões resultantes da primeira consolidação e €3,0 milhões gerados durante o primeiro semestre de 2022 como parte do Contrato de aquisição de energia) em relação à Drivalia Portugal S.A. (anteriormente Sado Rent S.A.), uma empresa consolidada no Grupo FCA Bank, a 21 de dezembro de 2021.

O goodwill em dezembro de 2022 diminuiu €176,2 milhões em comparação com o exercício anterior. Esta alteração deve-se:

- à imparidade do goodwill da unidade geradora de caixa de financiamento por grosso, em relação à perda por imparidade (€86,9 milhões);
- à imparidade do goodwill gerado na primeira consolidação da Leasys S.p.A. (€15 milhões);
- à venda do Grupo Leasys, incluindo um goodwill de €78,5 milhões;
- ao aumento devido aos ganhos adicionais gerados no Processo do Contrato de aquisição de energia durante o primeiro semestre de 2022 para a Drivalia Portugal S.A. e Drivalia UK Ltd., no valor de €4,2 milhões.

A rubrica "Outros ativos intangíveis" refere-se principalmente:

- às licenças e software do FCA Bank por €30,8 milhões;
- aos patentes da empresa-mãe FCA Bank S.p.A. por €33,3 milhões.

Teste de imparidade do goodwill

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos, o goodwill deve ser testado anualmente para determinar a sua quantia recuperável. Assim, em cada data de relato, o Grupo testa a imparidade do goodwill, estimando o respetivo valor recuperável e comparando-o com o valor contabilístico para determinar se o ativo está em imparidade.

Definição de UGC

Para testar a imparidade do goodwill – considerando que o goodwill só gera fluxos de caixa em combinação com outros ativos – é necessário, em primeiro lugar, atribuí-lo a unidade organizacional que goza de relativa autonomia operacional e é capaz de gerar fluxos de caixa. Esses fluxos de caixa devem ser independentes de outras áreas de atividade, mas interdependentes dentro da unidade organizacional, que é apropriadamente definida como unidade geradora de caixa (UGC).

A IAS 36 sugere que é necessário correlacionar o nível em que o goodwill é testado com o nível de relato interno em que a gerência monitoriza as operações da entidade. A definição deste nível depende apenas dos modelos organizacionais e da atribuição de responsabilidades de gestão sobre a direção da atividade operacional e a monitorização relevante.

Para o Grupo FCA Bank, as UGC relevantes para a afetação do goodwill são identificadas na unidade de negócio Financiamento por grosso, na Leasys S.p.A. e na Ferrari Financial Services GmbH.

O valor contabilístico da UGC

O valor contabilístico de uma UGC deve ser determinada de forma consistente com os critérios que orientam a estimativa da sua quantia recuperável.

Do ponto de vista de uma empresa bancária, os fluxos de caixa gerados por uma UGC não podem ser identificados sem considerar os fluxos de caixa dos ativos/passivos financeiros, dado que estes resultam da atividade principal da empresa. Seguindo esta abordagem (ex.: “avaliação do capital próprio”), o valor contabilístico da UGC pode ser determinada em termos de fluxos de caixa livres para o capital próprio consolidado, incluindo os interesses que não controlam.

Crítérios para estimar o valor em uso de uma UGC

Em conformidade com os testes de imparidade efetuados em exercícios anteriores, a Direção procedeu à determinação do valor de uso das UGC aplicando uma metodologia fundamental baseada em dados prospetivos. Dada a peculiaridade da UGC de financiamento por grosso, a Direção teve dificuldade em identificar um painel de empresas cotadas comparáveis e múltiplos de transações comparáveis nesta atividade específica, pelo que não pôde determinar o seu justo valor através da aplicação de uma metodologia de mercado.

O valor de uso das UGC foi determinado através do desconto para o valor atual dos seus fluxos de caixa esperados durante um período de previsão de cinco anos. Assumiu-se que o fluxo de caixa do quinto ano crescerá perpetuamente (a uma taxa indicada com a classificação “g”, para determinar o valor terminal. A taxa de crescimento “g” foi fixada com base numa taxa de inflação consistente a médio prazo na zona euro).

Do ponto de vista de uma empresa bancária/financeira, os fluxos de caixa gerados por uma UGC não podem ser identificados sem considerar os fluxos de caixa dos ativos/passivos financeiros, dado que estes decorrem da atividade principal da empresa. Ou seja, a quantia recuperável das UGC é afetada pelos fluxos de caixa acima referidos e, como tal, deve incluir também os ativos/passivos financeiros. Assim, estes ativos e passivos devem ser alocados à UGC de referência.

Tendo em conta o que precede, seria bastante justo afirmar que os fluxos de caixa de cada UGC são equivalentes aos resultados gerados por cada UGC. Por conseguinte, partiu-se do princípio de que o fluxo de caixa livre (FCL) corresponde ao lucro líquido de uma UGC sob avaliação.

Determinação da taxa de desconto para calcular o valor atual dos fluxos de caixa

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa foram descontados para o valor atual a uma taxa que reflete as considerações atuais sobre as tendências do mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do negócio.

A taxa de desconto utilizada – dado tratar-se de uma empresa financeira – foi estimada apenas em termos de valorização dos capitais próprios, ou seja, considerando apenas o custo do capital (K_e), de acordo com os critérios de determinação dos fluxos de caixa que, como já foi demonstrado, incluem também as entradas e saídas associadas aos ativos e passivos financeiros.

O custo do capital foi então calculado utilizando o modelo de avaliação dos ativos de capital (CAPM). Com base neste modelo, o custo de capital é calculado como a soma de uma rentabilidade sem risco e de um prémio de risco, que, por sua vez, depende do risco específico da empresa (risco esse que reflete tanto o risco do setor como o risco do país).

Resultados do teste de imparidade

Na data de relato, foi registada uma perda por imparidade do goodwill de €86,9 milhões, relacionada com a perda por imparidade da UGC de financiamento por grosso.

O goodwill gerado pela aquisição de outras empresas foi objeto de testes de imparidade, não se tendo verificado qualquer perda de imparidade.

Os pressupostos subjacentes ao cálculo das quantias recuperáveis das UGC refletem a experiência passada e as previsões de resultados aprovadas pelos órgãos sociais e responsáveis competentes e são consistentes com fontes externas de informação, nomeadamente:

- a taxa de desconto de 11,82% foi calculada como custo de capital, considerando uma taxa de juro sem risco de 2,56%, um prémio de risco para a Empresa de 7,91% e um beta de 1,17;
- a taxa de crescimento estimada era de 3,5%.

O quadro seguinte apresenta as quantias recuperáveis e de mercado das UGC:

UGC - €/mln	Goodwill	Valor de mercado	Valor recuperável	Excesso sobre o valor contabilístico
Financiamento por grosso	86.9	411.4	87.9	(323.5)
Total	86.9	411.4	87.9	(323.5)
Ferrari Financial Services GmbH	1.5	48.9	68.5	19.6
Drivalia S.p.A.	1.4	31.1	179.8	148.7
Drivalia França S.A.S.	13.7	26.3	29.7	3.4
Drivalia Espana S.L.U.	7.3	18.6	52.4	33.9
FCA Versicherungsservice GmbH	1.8	2.3	4.2	1.9
Drivalia UK Ltd.	8.4	11.7	74.8	63.0
Drivalia Portugal S.A.	5.4	16.0	33.6	17.6
Total	39.3	154.9	443.0	288.1

Análise de sensibilidade

Uma vez que o valor de uso é determinado através de estimativas e pressupostos que podem apresentar elementos de incerteza, foi efetuada uma análise de sensibilidade, tal como requerido pelas IFRS, para testar a sensibilidade dos resultados obtidos a alterações de determinados fatores. Em particular, foi testado o impacto no valor de uso de um aumento das taxas de desconto e de uma diminuição da taxa de crescimento utilizada para efeitos de cálculo do valor terminal.

Os quadros seguintes apresentam a análise de sensibilidade do valor de uso das diferentes UGC em relação à alteração da taxa de desconto (+ / - 50 pontos de base) ou da taxa de crescimento “g” (+ / - 75 pontos de base).

Consequentemente, o valor de uso era superior ao valor contabilístico.

Ferrari Financial Services GmbH

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	18.9	15.3	12.1	9.2	6.5
	2.8%	23.4	19.2	15.5	12.2	9.2
	3.5%	28.8	23.9	19.6	15.8	12.4
	4.3%	35.4	29.6	24.5	20.0	16.1
	5.0%	43.8	36.6	30.4	25.1	20.5

Drivalia S.p.A.

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	146.9	137.3	128.7	120.9	113.9
	2.8%	158.8	147.7	137.9	129.1	121.1
	3.5%	173.2	160.2	148.7	138.6	129.5
	4.3%	190.9	175.3	161.7	149.9	139.4
	5.0%	213.1	194.0	177.6	163.5	151.2

Drivalia France S.A.S.

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	3.1	1.5	0.1	(1.2)	(2.3)
	2.8%	5.1	3.3	1.6	0.2	(1.1)
	3.5%	7.5	5.3	3.4	1.7	0.2
	4.3%	10.4	7.8	5.6	3.6	1.9
	5.0%	14.1	10.9	8.2	5.9	3.8

Drivalia Espana S.L.U.

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	33.3	30.5	28.0	25.7	23.7
	2.8%	36.8	33.6	30.7	28.1	25.8
	3.5%	41.0	37.2	33.9	30.9	28.2
	4.3%	46.2	41.6	37.7	34.2	31.1
	5.0%	52.7	47.1	42.3	38.2	34.6

FCA Versicherungsservice GmbH

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	1.8	1.6	1.4	1.3	1.1
	2.8%	2.1	1.9	1.6	1.4	1.3
	3.5%	2.4	2.1	1.9	1.7	1.4
	4.3%	2.8	2.5	2.2	1.9	1.7
	5.0%	3.3	2.9	2.5	2.2	1.9

Drivalia UK Ltd.

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	62.3	58.3	54.7	51.5	48.5
	2.8%	67.2	62.6	58.5	54.8	51.5
	3.5%	73.2	67.8	63.0	58.8	55.0
	4.3%	80.6	74.1	68.5	63.5	59.2
	5.0%	89.8	81.9	75.1	69.2	64.1

Drivalia Portugal S.A.

	Ke	10.8%	11.3%	11.8%	12.3%	12.8%
Tx crescimento	2.0%	17.2	15.4	13.8	12.4	11.0
	2.8%	19.4	17.4	15.5	13.9	12.4
	3.5%	22.1	19.7	17.6	15.7	14.0
	4.3%	25.4	22.5	20.0	17.8	15.8
	5.0%	29.6	26.0	23.0	20.3	18.0

Secção 11 – Ativos e Passivos Fiscais – Ativo, Rubrica 110, e Passivo, Rubrica 60

11.1 Ativos para a imposição antecipada: análise

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
- Saldo para lucros e perdas	123,996	197,610
- Saldo para o capital próprio líquido	7,682	11,344
Total	131,678	208,954

11.2 Passivos por impostos diferidos: análise

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
- Saldo para lucros e perdas	147,756	194,574
- Saldo para o capital próprio líquido	1,126	1,126
Total	148,882	195,700

11.3 Alterações na imposição antecipada (saldo para lucros e perdas)

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Saldo inicial	197,611	233,411
2. Aumentos	51,681	18,575
2.1 Ativos por impostos diferidos surgidos durante o exercício	50,099	15,044
a) relativos ao exercício anterior	872	-
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) reintegrações	-	-
d) outros	49,227	15,044
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de imposto	-	-
2.3 Outros aumentos	1,582	3,531
3. Diminuições	125,296	54,375
3.1 Ativos por impostos diferidos desreconhecidos durante o exercício	69,833	53,266
a) reversões de diferenças temporárias	57,097	7,467
b) amortizações de elementos não recuperáveis	12,736	-
c) por alteração de critérios contabilísticos	-	-
d) outros	-	45,799
3.2 Redução das taxas de imposto	-	33
3.3 Outras reduções	55,463	1,076
a) conversão em crédito fiscal ao abrigo da Lei italiana 214/2011	-	-
b) outros	55,463	1,076
4. Saldo final	123,996	197,611

11.5 Alterações nos passivos por impostos diferidos (saldo para lucros e perdas)

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Saldo inicial	194,574	236,287
2. Aumentos	32,396	22,770
2.1 Passivos por impostos diferidos surgidos durante o exercício	30,171	21,914
a) relativos ao exercício anterior	334	-
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) outros	29,837	21,914
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de imposto	-	-
2.3 Outros aumentos	2,225	856
3. Diminuições	79,214	64,484
3.1 Passivos por impostos diferidos desconhecidos durante o exercício	18,495	63,955
a) reversões de diferenças temporárias	10,124	30,968
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) outros	8,371	32,987
3.2 Redução das taxas de imposto	-	320
3.3 Outras reduções	60,719	208
4. Saldo final	147,756	194,574

11.6 Alterações na imposição prevista (saldo para o capital próprio líquido)

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Saldo inicial	11,344	16,938
2. Aumentos	2,124	1,298
2.1 Ativos por impostos diferidos surgidos durante o exercício	-	581
b) relativos a exercícios anteriores	-	-
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) outros	2,124	581
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de imposto	-	-
2.3 Outros aumentos	-	717
3. Diminuições	5,786	6,892
3.1 Passivos por impostos diferidos desreconhecidos durante o exercício	4,545	6,886
a) reversões de diferenças temporárias	2,972	6,098
b) amortizações de elementos não recuperáveis	1,573	-
c) por alteração de critérios contabilísticos	-	-
d) outros	-	788
3.2 Redução das taxas de imposto	-	6
3.3 Outras reduções	1,241	-
4. Saldo final	7,682	11,344

Esta rubrica inclui os ativos por impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, calculados sobre a reserva de cobertura de fluxos de caixa, relativos aos fluxos de caixa futuros dos derivados de cobertura e o efeito fiscal sobre a reserva OCI.

11.7 Alterações nos passivos por impostos diferidos (saldo para o capital próprio líquido)

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Saldo inicial	1,126	1,126
2. Aumentos	-	-
2.1 Passivos por impostos diferidos surgidos durante o exercício	-	-
a) relativos ao exercício anterior	-	-
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) outros	-	-
2.2 Novos impostos ou aumento das taxas de imposto	-	-
2.3 Outros aumentos	-	-
3. Diminuições	-	-
3.1 Passivos por impostos diferidos desreconhecidos durante o exercício	-	-
a) reversões de diferenças temporárias	-	-
b) devido à alteração dos critérios contabilísticos	-	-
c) outros	-	-
3.2 Redução das taxas de imposto	-	-
3.3 Outras reduções	-	-
4. Saldo final	1,126	1,126

Secção 13 – Outros ativos – Rubrica 130

13.1 Outros ativos: análise

Análise	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Dívidas dos trabalhadores	2,459	2,848
2. Contas a receber resultantes de vendas e serviços	219,676	52,273
3. Contas a receber diversas	738,650	477,306
contas a receber resultantes de serviços de seguros	14,269	26,205
contas a receber em processo de cobrança	2,571	17,807
depósitos de segurança	1,359	1,846
ativos de resseguro	22,951	12,699
outros	697,500	418,749
4. Contas a receber de locações operacionais	75,810	653,805
5. Stock em consignação	175,371	134,743
6. Rendimentos acrescidos	20,166	218,832
Total	1,232,132	1,539,807

Com referência à tabela acima, considere-se que as rubricas “Stock em consignação” e “Contas a receber de locações operacionais” estão representadas líquidas de provisão (€3 milhões) no quadro Reconciliação entre o saldo e os empréstimos e contas a receber de clientes.

A rubrica “Contas a receber resultantes de vendas e serviços” inclui as contas a receber de incentivos e serviços.

A rubrica “Contas a receber resultantes de serviços de seguros” diz respeito principalmente à empresa-mãe e inclui os montantes devidos pelas companhias de seguros para o pagamento de comissões.

As “atividades de resseguro” dizem respeito à filial na Irlanda.

As “contas a receber de locações operacionais” ascendem a €76 milhões e o valor dos veículos adquiridos pelas empresas de locação financeira no âmbito de acordos de recompra com o vendedor – não contabilizados, portanto, como ativos não correntes – num total de €46 milhões.

A rubrica “Stock em consignação” reflete o valor dos veículos detidos pelo FCA Dealer Services UK Ltd, FCA Dealer Services Espana (sucursal em Marrocos), FCA Capital Norge e FCA Capital Danmark (sucursal na Finlândia). Estes veículos são detidos por concessionários do FCA que aguardam a sua venda.

PASSIVO

Secção 1 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Rubrica 10

1.1 Passivos financeiros ao custo amortizado: análise por produto de depósitos bancários

Tipo de transação/Valores	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	BV	Justo valor			BV	Justo valor		
		L1	L2	L3		L1	L2	L3
1. Empréstimos de bancos centrais	3,350,982	X	X	X	3,463,734	X	X	X
2. Empréstimos bancários	8,523,272	X	X	X	7,946,921	X	X	X
2.1 Outras contas correntes e depósitos à ordem	158,480	X	X	X	44,092	X	X	X
2.2 Depósitos a prazo	-	X	X	X	-	X	X	X
2.3 Empréstimos	8,297,473	X	X	X	7,873,167	X	X	X
2.3.1 Acordo de recompra	94,382	X	X	X	201,758	X	X	X
2.3.2 Outros	8,203,091	X	X	X	7,671,409	X	X	X
2.4 Responsabilidades relativas a compromissos de recompra de instrumentos de capital próprio	-	X	X	X	-	X	X	X
2.5 Dívidas de locação	-	X	X	X	-	X	X	X
2.6 Outros passivos	67,319	X	X	X	29,662	X	X	X
Total	11,874,254	-	-	11,874,254	11,410,655	-	-	11,402,713

Legenda: BV = Valor contabilístico, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

Esta rubrica inclui principalmente empréstimos contraídos junto de instituições de crédito, dos quais €5,1 mil milhões junto do Grupo Crédito Agricole, em condições normais de mercado.

1.2 Passivos financeiros ao custo amortizado: análise por produto de depósitos de clientes

Tipo de transações/valores	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	BV	Justo valor			BV	Justo valor		
		L1	L2	L3		L1	L2	L3
1. Contas correntes e depósitos à ordem	508,323	X	X	X	497,263	X	X	X
2. Depósitos a prazo	1,652,739	X	X	X	1,745,762	X	X	X
3. Empréstimos	202,915	X	X	X	123,299	X	X	X
3.1 Acordos de recompra reversíveis	-	X	X	X	-	X	X	X
3.2 Outros	202,915	X	X	X	123,299	X	X	X
4. Responsabilidades relativas a compromissos de recompra de instrumentos de capital próprio	-	X	X	X	-	X	X	X
5. Dívidas de locação	39,735	X	X	X	42,943	X	X	X
6. Outros passivos	376,799	X	X	X	85,713	X	X	X
Total	2,780,511	-	-	2,780,511	2,494,980	-	-	2,398,588

Legenda: BV = Valor contabilístico, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

As outras contas a pagar incluem:

- depósitos de garantia dos concessionários no valor de €1 milhão;
- retail liabilities e depósitos de garantia feitos por particulares em relação a locações financeiras.

Com referência à tabela acima, considere-se que uma parte da rubrica “Outros” (€1 milhão) está incluída na rubrica “Pendentes” no quadro Reconciliação entre o saldo e os empréstimos e contas a receber de clientes.

1.3 Passivos financeiros ao custo amortizado: análise por produto dos títulos de dívida em circulação

Tipo de títulos/valores	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	BV	Justo valor			BV	Justo valor		
		L1	L2	L3		L1	L2	L3
A. Títulos de dívida								
1. Obrigações	8,401,328	6,125,145	-	2,291,617	9,947,264	8,287,569	-	1,691,809
1.1 estruturadas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 outras	8,401,328	6,125,145	-	2,291,617	9,947,264	8,287,569	-	1,691,809
2. Outros títulos	578	-	-	578	578	-	-	578
2.1 estruturados	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Outros	578	-	-	578	578	-	-	578
Total	8,401,906	6,125,145	-	2,92,195	9,947,844	8,287,569	-	1,692,387

Legenda: BV = Valor contabilístico, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

A rubrica “Outras obrigações” reflete:

- i) obrigações emitidas pelas SPE no âmbito de transações de titularização, num montante nominal de €1.962 milhões;
- ii) obrigações emitidas pelo FCA Bank S.p.A (sucursal na Irlanda) num montante nominal de €5.635 milhões, pelo FCA Capital Suisse num montante nominal de CHF 325 milhões;
- iii) o programa de emissão de papel comercial europeu a curto prazo, tendo como emitente o FCA Bank S.p.A. (através da sua sucursal na Irlanda), utilizado no montante de €627 milhões.

1.4 Análise das dívidas subordinadas/depósitos

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A.1 Dívidas subordinadas	331,019	330,444
- bancos	331,019	330,444
- clientes	-	-
A.2 Dívidas não subordinadas	14,323,746	13,575,193
- bancos	11,543,235	11,080,212
- clientes	2,780,511	2,494,981
B.1 Depósitos subordinados	-	-
- bancos	-	-
- clientes	-	-
B.2 Depósitos não subordinados	8,401,906	9,947,842
- bancos	1,117,372	1,394,773
- clientes	7,284,534	8,553,068
Total	23,056,671	23,853,478

À data de relato, não existem dívidas que exijam a separação de derivados subordinados (dívidas estruturadas).

1.6 Dívida de locação

As contas a pagar de locação são quantificadas através da aplicação da IFRS 16.

Secção 2 – Passivos financeiros detidos para negociação – Rubrica 20

2.1 Passivos financeiros detidos para negociação: análise por produto

Tipo de transações/valores	Total 31/12/2022					Total 31/12/2021				
	NV	Justo valor			Justo valor *	NV	Justo valor			Justo valor *
		L1	L2	L3			L1	L2	L3	
A. Passivos financeiros										
1. Depósitos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Títulos de dívida	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.1 Obrigações	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.1.1 Estruturadas	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.1.2 Outras obrigações	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.2 Outros títulos	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.2.1 Estruturados	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
3.2.2 Outros	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
Total (A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Instrumentos derivados										
1. Derivados financeiros	X	-	868	-	X	X	-	1,987	-	X
1.1 Para negociação	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
1.2 Ligado à opção do justo valor	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
1.3 Outros	X	-	868	-	X	X	-	1,987	-	X
2. Derivados de crédito	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
2.1 Para negociação	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
2.2 Ligado à opção do justo valor	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
2.3 Outros	X	-	-	-	X	X	-	-	-	X
Total (B)	X	-	868	-	X	X	-	1,987	-	X
Total (A+B)	X	-	868	-	X	X	-	1,987	-	X

Legenda: NV = Valor nominal, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

Justo valor* = calculado excluindo alterações na qualidade de crédito do emitente após a data de emissão.

Esta rubrica reflete a alteração negativa nos instrumentos financeiros derivados de cobertura das transações de titularização contratadas com os mesmos Bancos envolvidos nessas transações.

Secção 4 – Derivados de cobertura – Rubrica 40

4.1 Derivados de cobertura: análise por tipo de cobertura e hierarquia de justo valor

	Justo valor 31/12/2022			NV 31/12/2022	Justo valor 31/12/2021			NV 31/12/2021
	L1	L2	L3		L1	L2	L3	
A. Derivados financeiros	-	180,524	-	6,246,110	-	62,721	-	13,689,982
1) Justo valor	-	176,319	-	6,107,360	-	58,177	-	12,304,726
2) Fluxos financeiros	-	4,205	-	138,750	-	4,544	-	1,385,256
3) Investimentos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Derivados de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
1) Justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-
2) Fluxos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	180,524	-	6,246,110	-	62,721	-	13,689,982

Legenda: NV = Valor nominal, L1 = Nível 1, L2 = Nível 2, L3 = Nível 3

Esta rubrica reflete o justo valor dos contratos de derivados celebrados para cobertura do risco de taxa de juro. As alterações de valor destes contratos, de acordo com o método do justo valor, são registados nos lucros e perdas, na rubrica 70 da demonstração de resultados “Ganhos (perdas) em operações de cobertura”.

4.2 Derivados de cobertura: análise por carteiras cobertas e tipo de cobertura

Transações/Tipo de cobertura	Justo valor							Fluxo de caixa		Investimento estrangeiro
	Cobertura micro						Cobertura macro	Cobertura micro	Cobertura macro	
	Títulos de dívida e taxas de juro	Instrumentos de capital e índices de ações	Moedas e ouro	Crédito	Produtos de base	Outros				
1. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	X	X	X	-	X	X
2. Ativos financeiros ao custo amortizado	-	X	2,089	-	X	X	X	-	X	X
3. Carteira	X	X	X	X	X	X	2,651	X	-	X
4. Outras operações	-	-	-	-	-	-	X	-	X	-
Total do ativo	-	-	2,089	-	-	-	2,651	-	-	-
1. Passivos financeiros	171,579	X	-	-	-	-	X	-	X	X
2. Carteira	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X
Total do passivo	171,579	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Transações previstas	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
2. Carteira de ativos e passivos financeiros	X	X	X	X	X	X	-	X	4,205	-

A coluna genérica apresenta o montante dos contratos de derivados de cobertura da carteira de retalho a receber. Estes contratos foram contabilizados com a cobertura de justo valor (cobertura macro).

As coberturas de fluxos de caixa referem-se a contratos de derivados de cobertura do risco de taxa de juro. Estes contratos, que são utilizados para atividades de locação de longa duração, são reconhecidos de acordo com o método de cobertura de fluxos de caixa.

Secção 6 – Obrigações fiscais – Rubrica 60

Para mais informações sobre esta secção, veja a secção 11 do ativo.

Secção 8 – Outros passivos – Rubrica 80

8.1 Outros passivos: análise

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Dívida aos trabalhadores	5,646	5,707
2. Contas a pagar de locações operacionais	8,384	515,110
3. Dívida às instituições de segurança social	2,457	5,972
4. Credores diversos	993,121	631,161
- Contas a pagar por bens e serviços	184,463	265,326
- Devido às companhias de seguros	48,495	55,959
- Dívida aos clientes	6,835	11,250
- Atividades de resseguro	-	-
- Outros	698,623	187,324
- Despesas acrescidas e rendimento diferido	54,705	111,302
Total	1,009,608	1,157,950

A rubrica “Contas a pagar de locações operacionais” inclui principalmente contas a pagar pela compra de veículos e por serviços prestados às empresas de aluguer de longa duração do Grupo.

Com referência à tabela acima, considere-se que €2 milhões estão representados na rubrica “Pendentes” do quadro Reconciliação entre o saldo e os empréstimos e contas a receber de clientes.

A rubrica “Contas a pagar por bens e serviços” inclui:

- a prestação de serviços administrativos, fiscais e de pagamento em condições normais de mercado por empresas do Grupo FCA;
- incentivos a pagar à rede de concessionários do Grupo FCA;
- encargos a pagar aos concessionários e bancos, principalmente no âmbito das atividades da empresa-mãe.

A rubrica “Dívidas a companhias de seguros” refere-se principalmente a montantes devidos pela empresa-mãe.

Secção 9 – Provisão para indemnização por despedimento de trabalhadores – Rubrica 90

9.1 Provisão para indemnização por despedimento de trabalhadores: alterações anuais

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Saldo inicial	9,892	10,917
B. Aumentos	77	420
B.1 Provisão do exercício	-	-
B.2 Outros aumentos	77	420
C. Diminuições	3,795	1,444
C.1 Indemnizações por despedimento	389	269
C.2 Outras reduções	3,406	1,175
D. Saldo final	6,174	9,892
Total	6,174	9,892

Esta rubrica reflete a obrigação residual de indemnizações por cessação de funções, que era exigida até 31 de dezembro de 2006, ao abrigo da legislação italiana, a ser paga aos trabalhadores de empresas italianas com mais de 50 trabalhadores no momento da cessação do contrato de trabalho. Esta indemnização pode ser paga em parte aos trabalhadores durante a sua vida profissional, se estiverem reunidas determinadas condições.

Os benefícios pós-emprego, tal como constam da demonstração da posição financeira, representam o valor presente desta obrigação de benefícios definidos, tal como ajustado pelos ganhos e perdas atuariais e pelos custos relacionados com serviços laborais não registados anteriormente.

As provisões para planos de pensões de benefícios definidos e o custo anual registado na demonstração de resultados são determinados por actuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada.

9.2 Outras informações

Alterações dos passivos (ativos) líquidos com benefícios definidos e direitos de remição (IAS 19, parágrafos 140 e 141) no exercício

Obrigação de benefícios definidos a partir de 01/01/2022	9,892
a. Custo do serviço	-
b. Custo dos juros	(8)
c. Redução	-
d. Outros custos	-
e. Contribuição da entidade patronal	-
f. Rendimento de juros sobre os ativos do fundo	-
g.1 Rendimento dos ativos do fundo superior/(inferior) à taxa de desconto	(1,150)
g.2 Rendimento dos ativos do fundo superior/(inferior) aos pressupostos demográficos	(8)
g.3 (Ganho)/perda atuarial líquida: outros	550
h. Contribuições dos participantes no plano	(458)
i. Custos/(proveitos) de serviços passados e (ganhos) e perdas de corte	-
l. Transações entre empresas	-
m. Outras alterações	(2,644)
Total das obrigações de benefícios definidos a partir de 31/12/2022	6,174

Descrição dos principais pressupostos atuariais (IAS 19, parágrafo 144)

A fim de completar as avaliações exigidas, é necessário adotar os pressupostos demográficos e económicos adequados referidos:

- taxas de mortalidade;
- deficiência;
- trabalhadores a sair da empresa (demissão ou despedimento);
- pedidos de antecipação;
- carreira dos futuros trabalhaores (incluindo hipotéticas promoções para cargos superiores);
- evolução do poder de compra.

Em particular, com base no FCA Bank S.p.A., foram adotados os seguintes pressupostos:

Principais pressupostos atuariais	ITÁLIA
	TFR
Taxas de desconto	3,78%
Taxa estimada de aumentos salariais futuros (incluindo a inflação)	2,98%
Inflação prevista	2,97%
Taxa de mortalidade	SI2019 (alterado com base em dados históricos)
Média anual das saídas de trabalhadores	5,98%

Secção 10 – Provisões para riscos e encargos – Rubrica 100

10.1 Provisões, riscos e encargos: análise

Rubricas/Componentes	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Fundos para riscos de crédito relacionados com obrigações financeiras e garantias	-	-
2. Fundos relativos a outras obrigações e garantias libertadas	28	17
3. Fundos de reforma das empresas	31,138	46,134
4. Outros fundos para riscos e obrigações	92,162	94,682
4.1 controvérsias jurídicas e fiscais	5,709	6,603
4.2 obrigações dos trabalhadores	22,023	24,942
4.3 outros	64,430	63,137
Total	123,328	140,833

10.2 Provisões para riscos e encargos: alterações anuais

	Provisões para outros compromissos e outras garantias prestadas	Obrigações relativas a pensões e outros benefícios pós- reforma	Outras provisões para riscos e encargos	Total
A. Saldo inicial	17	46,134	94,682	140,833
B. Aumentos	11	1,529	22,439	23,979
B.1 Provisões do exercício	-	1,070	19,762	20,832
B.2 Alterações devidas à passagem do tempo	-	197	-	197
B.3 Alterações devidas a alterações na taxa de desconto	-	-	-	-
B.4 Outras alterações	11	262	2,677	2,950
- das quais: operações de agregação de atividades	-	-	23	23
C. Diminuições	-	16,525	24,959	41,484
C.1 Utilização durante o exercício	-	951	9,981	10,932
C.2 Alterações devidas a alterações na taxa de desconto	-	-	183	183
C.3 Outras alterações	-	15,574	14,795	30,369
- das quais: operações de agregação de atividades	-	-	-	-
D. Saldo final	28	31,138	92,162	123,328

10.3 Provisões para riscos de crédito relativos a compromissos e garantias financeiras emitidas

	Provisões para riscos de crédito relativos a compromissos e garantias financeiras emitidas				
	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Total
Compromisso de fornecimento de fundos	28	-	-	-	28
Garantias financeiras emitidas	-	-	-	-	-
Total	28	-	-	-	28

10.5 Provisão para benefícios de reforma e obrigações semelhantes

2. Alterações nos passivos (ativos) líquidos com benefícios definidos e direitos de remição no exercício

Alterações na obrigação de benefícios definidos	31/12/2022
Obrigação de benefícios definidos à data do fim do exercício anterior	94.876
a. Custo do serviço	1,988
b. Custo dos juros	921
c. Redução	-
d. Outros custos	19
e. Contribuição da entidade patronal	351
f. Rendimento de juros sobre os ativos do fundo	-
g.1 Rendimento dos ativos do fundo superior/(inferior) à taxa de desconto	(23,168)
g.2 Rendimento dos ativos do fundo superior/(inferior) aos pressupostos demográficos	174
g.3 (Ganho)/perda atuarial líquida: outros	1,857
h. Contribuições dos participantes no plano	(4,723)
i. Custos/(proveitos) de serviços passados e (ganhos) e perdas de redução	2
l. Transações entre empresas	4
m. Outras alterações	(1,829)
Total das obrigações de benefícios definidos a partir de 31/12/2022	70,472

3. Informação sobre o justo valor dos ativos do fundo

Alterações nos ativos do fundo	31/12/2022
Justo valor dos ativos do fundo à data do fim do exercício anterior	48,742
a. Rendimento de juros sobre os ativos do fundo	605
b. Contribuição das entidades patronais	2,082
c. Desembolsos dos ativos do fundo	(2,011)
d. Retorno dos ativos do plano superior/(inferior) à taxa de desconto	(11,571)
e. Outras alterações	1,487
Total das obrigações de benefícios definidos a partir de 31/12/2022	39,334

No que se refere à provisão para benefícios de reforma, os montantes atuariais das provisões para planos de pensões de benefícios definidos, exigidos de acordo com a IAS 19, são determinados por atuários independentes utilizando o método da unidade de crédito projetada, tal como descrito na Parte A – Políticas contabilísticas.

O quadro seguinte apresenta os principais pressupostos atuariais utilizados para os planos de pensões, distinguidos por país (“Itália” e “Outros países”).

O quadro inclui igualmente pressupostos atuariais para os benefícios pós-emprego italianos (“Indemnização por despedimento – TFR”).

4. Descrição dos principais pressupostos atuariais

Principais pressupostos atuariais	ITÁLIA		OUTROS PAÍSES		
	Outros planos de benefícios pós-emprego	Outros benefícios a longo prazo dos trabalhadores	Planos de pensões	Outros planos de benefícios pós-emprego	Outros benefícios a longo prazo dos trabalhadores
Taxas de desconto	3,78%	3,78%	3,14%	4,68%	5,04%
Taxa estimada de aumentos salariais futuros (incluindo a inflação)	2,98%	2,98%	2,85%	4,34%	5,80%
Inflação prevista	2,97%	2,97%	2,23%	2,33%	2,40%
			“MR-5 / FR-5		
			BVG 2020 / GT		
			Heubeck RT 2018 G	“AVÖ 2018-P	“RT 2018 G
			RT 2018 G	“Trabalhadores”	
Tabelas de mortalidade	SI2019 (alterado com base em dados históricos)		TH/TF 2000-2002	TH/TF 2000-2002	Heubeck RT 2018 G
			AG Pro2gnosetafel 2022	EAE21012p	GUS 2021”
			100% de S3PXA CMI 2021 0,25%, 1,25% taxa de melhoria a longo prazo (LTR)”	GUS 2021”	
Média anual das saídas de trabalhadores	5,98%	5,98%	6,49%	3,21%	1,25%

10.6 Provisões para riscos e encargos: outras provisões

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Provisões para benefícios de reforma e obrigações semelhantes	13,025	24,942
2. Outras provisões para os trabalhadores	-	-
3. Provisões para riscos fiscais	3	162
4. Reservas para litígios judiciais	766	6,440
5. Provisões para riscos e encargos relacionados com locações operacionais	413	5,186
6. Provisões para riscos diversos	77,955	57,952
Total	92,162	94,682

Provisões para riscos e encargos relacionados com locações operacionais

Esta provisão consiste principalmente em provisões para futuros custos de manutenção e seguro de veículos automóveis fornecidos ao abrigo de contratos de locação operacional.

Provisões para riscos fiscais

Esta rubrica refere-se a provisões relacionadas com a liquidação de impostos e encargos conexos.

Provisões para riscos diversos

Esta rubrica reflete:

- provisões de €25 milhões para riscos relacionados, no mercado do Reino Unido, com o valor remanescente dos veículos adquiridos com empréstimos PCP (aquisição com contrato pessoal) e com a possibilidade de os clientes rescindirem voluntariamente o contrato, ao abrigo da legislação local;
- outras provisões no montante de €27 milhões constituídas principalmente pelo FCA Bank S.p.A. e pelas filiais na Alemanha, França, Reino Unido e Suíça.

Secção 11 – Provisões para seguros – Rubrica 110

11.1 Reservas de seguros: análise

	Negócio direto	Negócio indireto	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Negócio não-vida	17,131	-	17,131	7,232
A.1 Reservas para prémios	16,162	-	16,162	6,075
A2. Provisões para sinistros	969	-	969	1,157
A3. Outras reservas	-	-	-	-
B. Negócio vida	7,796	-	7,796	6,466
B1. Reservas matemáticas	3,236	-	3,236	2,558
B2. Reservas para montantes a desembolsar	4,560	-	4,560	3,908
B3. Outras reservas	-	-	-	-
C. Provisões técnicas para riscos de investimento a cargo do segurado	-	-	-	-
C1. Reservas para contratos com prestações ligadas a fundos de investimento e índices de mercado	-	-	-	-
C2. Reservas resultantes da gestão de fundos de pensões	-	-	-	-
D. Total das reservas técnicas	24,927	-	24,927	13,698

Secção 13 – Capital próprio do Grupo – Rubricas 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180

13.1 “Capital social” e “Ações próprias”: análise

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Capital social		
A.1 Ações ordinárias	700,000	700,000
A.2 Ações de poupança	-	-
A.3 Ações preferenciais	-	-
A.4 Outras ações	-	-
B. Ações próprias		
B.1 Ações ordinárias	-	-
B.2 Ações de poupança	-	-
B.3 Ações preferenciais	-	-
B.4 Outras ações	-	-

13.2 Capital social – Número de ações detidas pela empresa-mãe: alterações anuais

Rubricas/Tipos	Ordinários	Outros
A. Ações emitidas no início do exercício	700,000	-
- totalmente realizado	700,000	-
- não totalmente realizado	-	-
A.1 Ações próprias (-)	-	-
A.2 Ações em circulação: saldo inicial	700,000	-
B. Aumentos	-	-
B.1 Novas questões	-	-
- contra pagamento:	-	-
- transação de combinação de negócios	-	-
- obrigações convertidas	-	-
- garantias exercidas	-	-
- outros	-	-
- livre:	-	-
- aos trabalhadores	-	-
- aos diretores	-	-
- outros	-	-
B.2 Venda de ações próprias	-	-
B.3 Outras alterações	-	-
C. Diminuições	-	-
C.1 Anulação	-	-
C.2 Compra de ações próprias	-	-
C.3 Negócios transferidos	-	-
C.4 Outras alterações	-	-
D. Ações em circulação: saldo final	700,000	-
D.1 Ações próprias (+)	-	-
D.2 Ações em circulação no fim do exercício	700,000	-
- totalmente realizado	700,000	-
- não totalmente realizado	-	-

O capital social está totalmente realizado. É composto por 700,000,000 ações com um valor nominal de €1 cada e, no fim do exercício de 2022, manteve-se inalterado em relação ao exercício anterior.

13.4 Reserva de lucros líquidos: outras informações

As reservas do Grupo ascendem a €1,814 milhões e incluem: a reserva legal, a reserva estatutária, resultados transitados, a reserva FTA-IFRS9, a reserva de consolidação e outras reservas.

13.6 Reserva de lucros líquidos: outras informações

As reservas de reavaliação ascendem a €3 milhões negativos e incluem reservas de derivados de cobertura de fluxos de caixa no valor de +€2 milhões, reservas de reavaliação cambial (relativas a investimentos consolidados integralmente) no valor de +€3 milhões, bem como reservas de reavaliação legalmente exigidas decorrentes da reavaliação de ativos fixos tangíveis no valor de +€454 mil e a reserva negativa relativa a ganhos (perdas) atuariais de planos de pensões de benefícios definidos no valor de -€9 milhões.

Secção 14 – Minoritários – Rubrica 190

Os minoritários são atribuíveis ao FCA Bank GmbH, Ferrari Financial Services GmbH e outros minoritários.

14.1 Análise da rubrica 190 “Capital próprio: minoritários”

Nome da empresa	Total 31/12/202	Total 31/12/2021
Investimentos de capital em empresas consolidadas com interesses minoritários		
1. Ferrari Financial Services GmbH	47,457	40,578
2. FCA Bank GmbH	31,375	29,556
Outros investimentos	26	2
Total	78,858	70,136

14.2 Instrumentos de capital próprio: análise e alterações anuais

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Capital próprio minoritário – Ações ordinárias	3,389	3,389
2. Capital próprio minoritário – Ações – Empresa-mãe (-)	-	-
3. Capital próprio minoritário – Instrumentos de capital próprio	-	-
4. Capital próprio minoritário – Reserva de prémios de emissão	2,877	2,877
5. Reservas	63,977	55,228
6. Reservas de avaliação	153	(69)
7. Capital próprio minoritário – Resultado líquido	8,462	8,711
Total	78,858	70,136

Outras informações

2. Outros compromissos e outras garantias prestadas

	Valor nominal	Valor nominal
	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Outras garantias dadas		
dos quais: empréstimos não produtivos	-	-
a) Bancos Centrais	-	-
b) Entidades do setor público	-	-
c) Bancos	-	-
d) Outras empresas financeiras	-	-
e) Empresas não financeiras	-	-
f) Agregados familiares	-	-
Outros compromissos		
dos quais: empréstimos não produtivos	-	-
a) Bancos Centrais	-	-
b) Entidades do setor público	-	-
c) Bancos	-	-
d) Outras empresas financeiras	-	-
e) Empresas não financeiras	7,151,761	7,767,982
f) Agregados familiares	6,510	4,688

A rubrica refere-se a compromissos de desembolso de fundos relativos a:

- compromissos revogáveis fornecidos pelo Grupo aos concessionários – rubrica e) Empresas não financeiras;
- compromissos revogáveis fornecidos pelo Grupo aos titulares de cartões de crédito – rubrica f) Agregados familiares.

3. Ativos utilizados para garantir passivos e compromissos próprios

Carteiras	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	-
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
3. Ativos financeiros ao custo amortizado	7,055,147	6,604,845
4. Ativos fixos tangíveis	-	-
dos quais: dos quais: existências de ativos fixos tangíveis	-	-

Note-se que a rubrica 3 “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui os ativos onerados decorrentes de operações de titularização.

6. Ativos financeiros sujeitos a compensação nas demonstrações financeiras ou sujeitos a acordos-quadro de compensação ou acordos semelhantes

Tipo de instrumento	Montante bruto dos ativos financeiros (a)	Montante dos passivos financeiros compensados no balanço (b)	Montante líquido dos ativos financeiros reportados no balanço (c = a - b)	Quantias relacionadas não sujeitas a compensação contabilística		Montante líquido (f = c - d - e) 31/12/2022	Montante líquido (f = c - d - e) 31/12/2021
				Instrumentos financeiros (d)	Depósito em numerário recebido em garantia (e)		
1. Derivados	459,468	-	459,468	15,579	193,282	250,607	-
2. Acordos de recompra	23,351	-	23,351	23,248	-	103	-
3. Empréstimo de títulos	-	-	-	-	-	-	-
4. Outros	3,100,000	3,100,000	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	3,582,819	3,100,000	482,819	38,827	193,282	250,710	X
Total 31/12/2021	1,243,914	800,000	443,914	432,747	-	X	11,167

7. Passivos financeiros sujeitos a compensação contabilística ou ao abrigo de acordos-quadro de compensação e acordos semelhantes

Tipo de instrumento	Montante bruto dos passivos financeiros (a)	Ativos financeiros compensados no balanço (b)	Montante líquido dos passivos financeiros reportados no balanço (c = a - b)	Quantias relacionadas não sujeitas a compensação contabilística		Montante líquido (f = c - d - e) 31/12/2022	Montante líquido (f = c - d - e) 31/12/2021
				Instrumentos financeiros (d)	Garantias em numerário recebidas (e)		
1. Derivados	39,639	-	39,639	-	39,315	324	-
2. Acordos de recompra	94,382	-	94,382	94,382	-	-	-
3. Empréstimo de títulos	-	-	-	-	-	-	-
4. Outras operações	3,100,000	3,100,000	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	3,234,021	3,100,000	134,021	94,382	39,315	324	X
Total 31/12/2021	1,066,466	800,000	266,466	202,796	19,525	X	44,145

PARTE C – INFORMAÇÕES SOBRE A DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Secção 1 – Interesses – Rubricas 10 e 20

1.1 Rendimento de juros e rendimento semelhante: análise

Rubricas/Formulários técnicos	Títulos de dívida	Empréstimos	Outras operações	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Ativos financeiros avaliados pelo justo valor com impacto nos resultados:	-	-	-	-	-
1.1 Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
1.2 Ativos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-
1.3 Outros ativos financeiros obrigatoriamente avaliados pelo justo valor	-	-	-	-	-
2. Ativos financeiros avaliados pelo justo valor com impacto na rentabilidade global	-	-	X	-	-
3. Ativos financeiros avaliados ao custo de amortização:	(25,993)	867,737	-	841,744	820,841
3.1 Créditos aos bancos	-	56,660	X	56,660	34,304
3.2 Créditos a clientes	(25,993)	811,077	X	785,084	786,537
4. Derivados de cobertura	X	X	(23,745)	(23,745)	(18,451)
5. Outros ativos	X	X	8,392	8,392	11,989
6. Passivos financeiros	X	X	X	3,306	20,254
Total	(25,993)	867,737	(15,353)	829,697	834,633
dos quais: rendimento de juros sobre ativos financeiros deteriorados	-	-	-	-	-
dos quais: rendimento de juros sobre locação financeira	X	-	X	-	-

1.2 Rendimento de juros e rendimento semelhante: outras informações

1.2.1 Rendimento de juros sobre ativos financeiros em moeda estrangeira

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Rendimento de juros de ativos monetários	124,806	123,183

1.2.2 Rendimento de juros sobre locação financeira

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Rendimento de juros sobre locação financeira	571,759	600,223

1.3 Despesas de juros e encargos semelhantes: análise

Rubricas/Formulários técnicos	Dívidas	Títulos	Outras operações	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Passivos financeiros ao custo amortizado	115,084	59,060	X	174,144	173,100
1.1 Dívidas aos bancos centrais	-	X	X	-	-
1.2 Dívidas aos bancos	76,061	X	X	76,061	62,117
1.3 Dívidas a clientes	39,023	X	X	39,023	39,828
1.4 Títulos de dívida em circulação	X	59,060	X	59,060	71,155
2. Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
3. Passivos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-
4. Outros passivos e fundos	X	X	8,582	8,582	4,364
5. Derivados de cobertura	X	X	(18,916)	(18,916)	14,644
6. Ativos financeiros	X	X	X	1,591	4,476
Total	115,084	59,060	(10,334)	165,401	196,584
dos quais: despesas de juros sobre contas a pagar de locação	-	X	X	-	-

1.4 Despesas de juros e encargos semelhantes: outras informações

1.4.1 Despesas de juros sobre passivos denominados em moeda estrangeira

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Despesas de juros sobre passivos detidos em moeda estrangeira	(17,166)	(12,439)

1.4.2 Despesas de juros sobre locação financeira

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Despesas de juros sobre transações de locação financeira	-	(63)

1.5 Diferenciais relativos a operações de cobertura

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Diferenciais positivos relacionados com operações de cobertura	11,656	-
B. Diferenciais negativos relacionados com operações de cobertura	(16,889)	(33,095)
C. Diferencial líquido (A-B)	(5,233)	(33,095)

Secção 2 – Comissões – Rubricas 40 e 50

2.1 Rendimentos de honorários e comissões: análise

Tipo de serviço/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
	-	-
1. Colocação de títulos	-	-
1.1 Com base num pressuposto firme e/ou num compromisso irrevogável	-	-
1.2 Sem um compromisso firme	-	-
2. Receção e transmissão de ordens e execução para os clientes	-	-
2.1 Receção e transmissão de ordens para um ou mais instrumentos financeiros	-	-
2.2 Execução de ordens por conta de clientes	-	-
3. Outras comissões ligadas a atividades relacionadas com instrumentos financeiros	-	-
dos quais: transações por conta própria	-	-
dos quais: gestão de carteiras individuais	-	-
b) Finanças empresariais	-	-
1. Aconselhamento em matéria de fusões e aquisições	-	-
2. Serviços de tesouraria	-	-
3. Outros honorários associados a serviços de financiamento de empresas	-	-
c) Atividades de consultoria para investimento	-	-
d) Compensação e liquidação	-	-
e) Gestão coletiva da carteira	-	-
f) Custódia e administração	-	-
1. Banco depositário	-	-
2. Outras comissões relacionadas com a custódia e administração	-	-
g) Serviços administrativos centrais para a gestão coletiva de carteiras	-	-
h) Atividades fiduciárias	-	-
i) Serviços de pagamento	527	456
1. Contas correntes	-	-
2. Cartões de crédito	215	151
3. Cartões de débito e outros cartões de pagamento	-	-
4. Transferências eletrónicas e outras ordens de pagamento	-	-
5. Outras comissões relacionadas com os serviços de pagamento	312	305
j) Distribuição de serviços de terceiros	63,536	50,082
1. Gestão coletiva de carteiras	-	-
2. Produtos de seguros	62,679	49,376
3. Outros produtos	857	705
dos quais: gestão de carteiras individuais	-	-
k) Financiamento estruturado	-	-
l) Serviço de transações de titularização	181	179
m) Compromissos de desembolso de fundos	-	-
n) Garantias financeiras emitidas	-	-
dos quais: derivados de crédito	-	-
o) Operações de financiamento	11,219	12,380
dos quais: para transações de factoring	9,683	10,746
p) Negociação de divisas	-	-
q) Mercadorias	-	-
r) Outro rendimento de comissões	58,441	64,561
dos quais: para atividades de gestão de sistemas de comércio multilateral	-	-
dos quais: para atividades de gestão de sistemas de negociação organizados	-	-
Total	133,904	127,658

2.2 Despesas de honorários e de comissões: análise

Tipo de serviço/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
a) Instrumentos financeiros	-	-
dos quais: negociação de instrumentos financeiros	-	-
dos quais: colocação de instrumentos financeiros	-	-
dos quais: gestão de carteiras individuais	-	-
- Próprio	-	-
- Delegado a terceiros	-	-
b) Compensação e liquidação	-	-
c) Gestão de carteiras coletivas	-	-
1. Próprio	-	-
2. Delegado a terceiros	-	-
d) Custódia e administração	-	-
e) Serviços de pagamento e cobrança	(12,744)	(14,575)
dos quais: cartões de crédito, cartões de débito e outros cartões de pagamento	(2,626)	(2,355)
f) Atividades de gestão de transações de titularização	-	-
g) Compromissos de receção de fundos	-	-
h) Garantias financeiras recebidas	(258)	(406)
dos quais: derivados de crédito	-	-
i) Oferta externa de instrumentos, produtos e serviços financeiros	-	-
l) Negociação de divisas	-	-
m) Outras despesas de comissões	(48,229)	(34,507)
Total	(61,231)	(49,488)

A rubrica “serviços de pagamento e cobrança” representa principalmente os custos de cobrança dos pagamentos de locação financeira e das prestações de empréstimos a retalho.

Secção 4 – Ganhos (perdas) líquidos em ativos e passivos financeiros detidos para negociação –
Rubrica 80

4.1 Ganhos (perdas) líquidos em ativos e passivos financeiros detidos para negociação: análise

Transações/rubricas de resultados	Ganhos de capital (A)	Rendimentos da negociação (B)	Perdas de capital (C)	Perdas de negociação (D)	Resultado líquido [(A + B) - (C + D)]
1. Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
1.1 Títulos de dívida	-	-	-	-	-
1.2 Instrumentos de capital	-	-	-	-	-
1.3 Unidades de participação em fundos de investimento	-	-	-	-	-
1.4 Empréstimos	-	-	-	-	-
1.5 Outros	-	-	-	-	-
2. Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
2.1 Títulos de dívida	-	-	-	-	-
2.2 Dívidas	-	-	-	-	-
2.3 Outros	-	-	-	-	-
Ativos e passivos financeiros: diferenças de câmbio	X	X	X	X	(14)
3. Derivados	1,202	(11)	-	(232)	959
3.1 Derivados financeiros:	1,202	(11)	-	(232)	959
- Sobre títulos de dívida e taxas de juro	1,202	(11)	-	(232)	959
- Sobre títulos de capital e índices de ações	-	-	-	-	-
- Sobre a moeda e o ouro	X	X	X	X	-
- Outros	-	-	-	-	-
3.2 Derivados de crédito	-	-	-	-	-
das quais: coberturas económicas ligadas à opção do justo valor (IFRS 7, secção 9, parágrafo d)	X	X	X	X	-
Total	1,202	(11)	-	(232)	945

As rubricas refletem as alterações no justo valor dos ativos e passivos detidos para negociação.

Secção 5 – Ganhos (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura – Rubrica 90

5.1 Ganhos (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura: análise

Rubricas de resultados/valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Rendimentos de:		
A.1 Instrumentos de cobertura do justo valor	478,576	85,384
A.2 Ativos financeiros cobertos (justo valor)	-	-
A.3 Passivos financeiros cobertos (justo valor)	146,499	34,086
A.4 Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-
A.5 Ativos e passivos denominados em moeda	79	139
Total dos rendimentos das atividades de cobertura (A)	625,154	119,609
B. Encargos sobre		
B.1 Instrumentos de cobertura de justo valor	(154,591)	(39,174)
B.2 Ativos financeiros cobertos (justo valor)	(478,576)	(84,231)
B.3 Passivos financeiros cobertos (justo valor)	-	-
B.4 Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-
B.5 Ativos e passivos denominados em moeda	(554)	(489)
Total dos encargos da contabilidade de cobertura (B)	(633,721)	(123,894)
C. Resultado líquido da cobertura (A-B)	(8,567)	(4,285)
dos quais: resultado de coberturas sobre exposições líquidas (IFRS 7 24C, parágrafo b) vi); IFRS 9 6.6.4)	-	-

Esta rubrica reflete as alterações no justo valor dos contratos de derivados reconhecidos como cobertura de justo valor.

Secção 6 – Lucros (perdas) em cessões/recompras – Rubrica 100

6.1 Lucros (perdas) em cessões/recompras: análise

Rubricas/rubricas de resultados	Total 31/12/2022			Total 31/12/2021		
	Ganhos	Perdas	Lucro líquido	Ganhos	Perdas	Lucro líquido
Ativos financeiros						
1. Ativos financeiros ao custo amortizado	178	(3,012)	(2,834)	221	(1,155)	(934)
1.1 Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-
1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes	178	(3,012)	(2,834)	221	(1,155)	(934)
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
2.1 Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
2.2 Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total do ativo	178	(3,012)	(2,834)	221	(1,155)	(934)
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
1. Depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
2. Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-
3. Títulos de dívida em circulação	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	-	-	-	-	-	-

Secção 8 – Imparidade/reintegração líquida do risco de crédito – Rubrica 130

8.1 Imparidade líquida para risco de crédito relacionada com ativos financeiros ao custo amortizado: análise

Transações/rubricas de resultados	Amortizações (1)						Reintegrações (2)				Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase		Imparidade adquirida ou originada		Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada		
			Liquid ação	Outros	Liquid ação	Outros						
A. Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Empréstimos e adiantamentos a clientes	(27,509)	(12,592)	(2,234)	(40,074)	-	-	3,023	1,835	11,848	-	(65,703)	(29,748)
- Empréstimos	(27,024)	(12,511)	(2,234)	(39,973)	-	-	3,023	1,835	11,848	-	(65,036)	(29,936)
- Títulos de dívida	(485)	(81)	-	(101)	-	-	-	-	-	-	(667)	187
Total	(27,509)	(12,592)	(2,234)	(40,074)	-	-	3,023	1,835	11,848	-	(65,703)	(29,748)

8.1a Imparidade líquida para o risco de crédito relacionado com empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado sujeitos a medidas aplicadas em resposta à Covid-19: análise

Rubrica de operações/resultados	Imparidades líquidas acumuladas					Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
	Primeiro e Segunda fase	Terceira fase		Imparidade adquirida ou originada			
		Liqui- dação	Outr- os	Liqui- dação	Outr- os		
1. Empréstimos e adiantamentos sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	(1)	-	-	-	-	(1)	(1,743)
2. Os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como tendo sido concedidos	-	-	-	-	-	-	-
3. Outros empréstimos e adiantamentos sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a Covid-19	-	-	-	-	-	-	-
4. Empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da Covid-19	-	-	-	-	-	-	-
Total	(1)	-	-	-	-	(1)	(1,743)

Secção 10 – Prémios líquidos adquiridos – Rubrica 160

10.1 Prémios líquidos adquiridos: análise

Prémios de seguros	Negócio direto	Negócio indireto	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Negócios vida				
A.1 Prémios brutos contabilizados (+)	-	-	-	2,017
A.2 Prémios de resseguro cedidos (-)	-	X	-	(1,815)
A.3 Total	-	-	-	202
B. Negócios não vida				
B.1 Prémios brutos contabilizados (+)	-	-	-	4,829
B.2 Prémios de resseguro cedidos (-)	-	X	-	(473)
B.3 Alterações no valor bruto das provisões para prémios (+/-)	-	-	-	(772)
B.4 Alterações na reserva de prémios cedidos a resseguros (+/-)	-	-	-	(838)
B.5 Total	-	-	-	2,746
C. Total de prémios líquidos	-	-	-	2,948

Secção 11 – Outros rendimentos e custos de exploração líquidos das atividades de seguros – Rubrica 170

11.1 Outros rendimentos e custos de exploração líquidos das atividades de seguros: análise

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Alteração líquida nas provisões para seguros	(6)	(227)
2. Sinistros vencidos e pagos durante o exercício	(734)	(441)
3. Outros rendimentos e despesas de seguros	-	(47)
Total	(740)	(715)

11.2 Análise da “Alteração líquida nas provisões de seguros”

Alteração líquida nas provisões de seguros	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Negócios vida		
A. Reservas matemáticas	(65)	(12)
A.1 Montante anual bruto	(649)	(116)
A.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	584	105
B. Outras provisões de seguros	-	-
B.1 Montante anual bruto	-	-
B.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	-	-
C. Reservas de seguros para riscos de investimento a cargo do segurado	-	-
C.1 Montante anual bruto	-	-
C.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	-	-
Total das “reservas do negócios vida”	(65)	(12)
2. Negócios não vida		
Alterações nas provisões para os negócios não vida, com exceção das provisões para sinistros, líquidas dos montantes cedidos aos resseguradores	59	(216)

11.3 Análise dos “Sinistros vencidos e pagos durante o exercício”

Encargos com sinistros	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Negócios vida: encargos com sinistros, líquidos de resseguro cedido		
A. Montantes pagos	(431)	(218)
A.1 Montante anual bruto	(4,305)	(2,180)
A.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	3,874	1,962
B. Alterações na reserva para montantes a pagar	-	-
B.1 Montante anual bruto	-	-
B.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	-	-
Total de sinistros dos negócios vida	(431)	(218)
Negócios não vida: encargos com sinistros, líquidos de recuperações e de resseguro cedido		
C. Montantes pagos	(303)	(223)
C.1 Montante anual bruto	(436)	(462)
C.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	133	239
D. Alterações nas recuperações líquidas do montante cedido aos resseguradores	-	-
E. Alterações nas provisões para sinistros	-	-
E.1 Montante anual bruto	-	-
E.2 (-) Montante imputável aos resseguradores	-	-
Total de sinistros dos negócios não vida	(303)	(223)

11.4 Análise dos “Outros rendimentos e despesas da atividade seguradora”

11.4.1 Análise de “Outros rendimentos e despesas da atividade seguradora” – Seguros de vida

	Total	Total
	31/12/2022	31/12/2021
Seguro de vida		
A. Rendimentos	-	-
- Outros rendimentos técnicos líquidos de resseguro cedido	-	-
- Rendimentos e capital não realizadas relativas a investimentos a favor de segurados que suportam o risco	-	-
- Alteração das comissões e outros custos de aquisição a amortizar	-	-
- Comissões e participações nos lucros recebidas de resseguradores	-	-
- Outros rendimentos	-	-
B. Despesas	-	9
- Outras despesas técnicas líquidas de resseguro cedido	-	-
- Despesas e menos-valias não realizadas relativas a investimentos a favor dos segurados que suportam o risco	-	-
- Comissões de aquisição	-	-
- Outras despesas de aquisição	-	-
- Comissões de recolha	-	-
- Outras despesas	-	9
Total Seguros de vida (A - B)	-	9

11.4.2 Análise de “Outros rendimentos e despesas da atividade seguradora” – Seguro não vida

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Seguro não vida		
A. Rendimentos	-	-
- Outras rendimentos técnicos líquidos de resseguro cedido	-	-
- Rendimentos e capital não realizadas relativas a investimentos a favor de segurados que suportam o risco	-	-
- Alteração das comissões e outros custos de aquisição a amortizar	-	-
- Outros rendimentos	-	-
B. Despesas	-	37
- Outras despesas técnicas líquidas de resseguro cedido	-	-
- Comissões de aquisição	-	-
- Outras despesas de aquisição	-	-
- Comissões de recolha	-	-
- Outras despesas	-	37
Total Seguros não vida (A - B)	-	37

Secção 12 – Despesas administrativas – Rubrica 190

12.1 Custos dos salários: análise

Tipo de despesa/Setores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1) Trabalhadores	(152,176)	(174,642)
a) salários e vencimentos	(106,930)	(117,062)
b) obrigação social	(22,742)	(30,408)
c) indemnizações por despedimento	(2,055)	(2,735)
d) custos da segurança social	-	(99)
e) afetação à provisão para indemnizações por despedimento de trabalhadores	(275)	(239)
f) provisão para reformas e provisões semelhantes	(1,174)	(2,021)
- contribuição definida	(537)	(562)
- benefício definido	(637)	(1,459)
g) Pagamentos a fundos de pensões externos:	(1,841)	(2,160)
- contribuição definida	(1,067)	(2,133)
- benefício definido	(774)	(27)
h) custos decorrentes de pagamentos com base em ações	-	-
i) outros benefícios dos trabalhadores	(17,159)	(19,917)
2) Outros agentes em atividade	(11,507)	(9,454)
3) Diretores e revisores oficiais de contas	(1,011)	(1,335)
4) Pessoal deslocado para a reforma	-	-
Total	(164,694)	(185,431)

12.2 Número médio de trabalhadores por categoria

	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1) Trabalhadores	2,017	2,446
a) gestor superior	57	68
b) gestores	410	489
c) restantes trabalhadores	1,550	1,889
2) Outro pessoal	-	-
Total	2,017	2,446

Note-se que, a 31 de dezembro de 2022, o número médio de trabalhadores igual a 2,017 não inclui o número do Grupo Leasys (553 trabalhadores), na sequência da venda que teve lugar a 21 de dezembro de 2022. A 31 de dezembro de 2021, o número médio de trabalhadores do Grupo Leasys era de 540.

12.3 Fundos de pensões de benefícios definidos da empresa: custos e rendimentos

Relativamente aos fundos de pensões, consulte o movimento apresentado na rubrica 120 “Provisões para riscos e encargos do Passivo”.

12.4 Outros benefícios dos trabalhadores

O saldo de outros benefícios dos trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 ascendia a €17,159 milhares.

12.5 Outros custos administrativos: análise

Rubrica/Setor	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Consultoria e serviços profissionais	(12,550)	(18,298)
2. Custos do tratamento eletrónico de dados	(32,064)	(47,149)
3. Rendas e serviços públicos	(7,117)	(10,886)
4. Impostos indiretos e outros impostos	(8,942)	(10,094)
5. Despesas de publicidade e promoção	(4,268)	(6,683)
6. Outras despesas	(14,286)	(30,544)
Total	(79,227)	(123,654)

Secção 13 – Provisões líquidas para riscos e encargos – Rubrica

13.1 Provisões líquidas para riscos de crédito relativas a compromissos de desembolso de fundos e garantias financeiras emitidas: análise

	Total 31/12/2022		Total 31/12/2021	
	Amortizações	Reintegrações	Amortizações	Reintegrações
1. Provisões para riscos e encargos relativos à locação operacional	(31)	440	(7,889)	389
1.1 <i>Manutenção futura</i>	(31)	440	(7,304)	389
1.2 <i>Provisão para auto-seguro</i>	-	-	(585)	-
2. Provisões para outros riscos e encargos	(19,476)	8,120	(3,797)	131
3. Reserva técnica de seguro	-	-	-	-
4. Riscos jurídicos	(253)	91	(1,183)	11
Total	(19,760)	8,651	(12,869)	531

Secção 14 – Imparidade de ativos fixos tangíveis – Rubrica 210

14.1 Imparidade de ativos fixos tangíveis: análise

Rubrica do ativo/rendimento	Depreciação (a)	Perdas por imparidade (b)	Reintegrações (c)	Resultado líquido (a + b - c)
A. Ativos fixos tangíveis				
1. Para utilização operacional	(15,014)	(24,356)	-	(39,370)
- Próprios	-	(24,356)	-	(24,356)
- Licenças adquiridas através de locação	(15,014)	-	-	(15,014)
2. Detidos para investimento	-	-	-	-
- Próprios	-	-	-	-
- Licenças adquiridas através de locação	-	-	-	-
3. Inventários	X	-	-	-
Total	(15,014)	(24,356)	-	(39,370)

Secção 15 – Imparidade de ativos intangíveis – Rubrica 220

15.1 Imparidade dos ativos intangíveis: análise

Rubricas do ativo/resultado	Depreciação (a)	Perdas por imparidade (b)	Reintegrações (c)	Resultado líquido (a + b - c)
A. Ativos intangíveis				
dos quais: software	(1,142)	-	-	(1,142)
A.1 Próprios	(16,124)	(126)	-	(16,250)
- Gerados internamente pela empresa	-	-	-	-
- Outros	(16,124)	(126)	-	(16,250)
A.2 Licenças adquiridas através de locação	-	-	-	-
Total	(16,124)	(126)	-	(16,250)

Secção 16 – Outros rendimentos e despesas operacionais – Rubrica 230

16.1 Outras despesas operacionais: análise

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Despesas de cobrança de créditos	(6,169)	(10,665)
2. Encargos de informação	(553)	(762)
3. Outras despesas	(127,935)	(545,502)
3.1 encargos de locação operacional	(41,258)	(466,288)
3.2 encargos de locação financeira	(26,885)	(27,300)
3.3 despesas contratuais	(3,542)	(4,208)
3.4 encargos diversos	(56,250)	(47,706)
Total	(134,657)	(556,929)

16.2 Outros rendimentos operacionais: análise

Rubricas	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Recuperação de despesas	28,867	34,646
2. Rendimentos da locação operacional	219,150	1,359,140
3. Rendimentos da locação financeira	40	290
4. Rendimentos diversos	77,415	58,556
Total	325,472	1,452,630

Secção 19 – Imparidade do goodwill – Rubrica 270

19.1 Imparidade do goodwill: análise

Rubricas de resultados	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
Imparidade do goodwill	(86,858)	-

Consulte a Parte A – Políticas Contabilísticas, 7 – Ativos Intangíveis, para uma descrição dos métodos utilizados para medir a imparidade do goodwill.

Consulte a Parte B – Informação sobre a Demonstração de Resultados Consolidada, Secção 10 – Ativos Intangíveis – Rubrica 100 e, em particular, o parágrafo 10.3 Outras informações, para uma descrição dos procedimentos e resultados dos testes de imparidade do goodwill.

Secção 20 – Ganhos (perdas) com a alienação de investimentos – Rubrica 280

20.1 Ganhos (perdas) na alienação de investimentos : análise

Rubricas de resultados/Valores	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
A. Propriedades	-	-
- Ganhos na alienação	-	-
- Perdas na alienação	-	-
B. Outros ativos	646,709	-
- Ganhos na alienação	646,709	-
- Perdas na alienação	-	-
Lucro líquido	646,709	-

Secção 21 – Gastos de imposto relacionados com o lucro (perda) das operações contínuas – Rubrica 300

21.1 Gastos de impostos relacionados com o lucro (perda) das operações contínuas: análise

Rubricas/Setores de resultados	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
1. Impostos correntes (-)	(129,588)	(185,224)
2. Alteração dos impostos correntes de exercícios anteriores (+/-)	(212)	(103)
3. Redução dos impostos correntes do exercício (+)	-	-
3. bis Redução dos impostos correntes do exercício devido ao crédito fiscal previsto na Lei 214/2011 (+)	-	-
4. Alteração dos ativos por impostos diferidos (+/-)	(19,162)	35,800
5. Alteração dos passivos por impostos diferidos (+/-)	(13,658)	(41,713)
6. Despesas fiscais do exercício (-) (-1+/-2+3+ 3 bis +/-4+/-5)	(162,620)	(191,240)

Esta rubrica reflete os impostos do exercício e a alterações nos ativos e passivos por impostos diferidos ocorrida no mesmo período.

21.2 Reconciliação do encargo fiscal teórico com o encargo fiscal efetivo

	Total 31/12/2022
Resultado do exercício antes de impostos	1,100,087
Obrigaç�o fiscal te�rica	302,524
Efeito de aumento das diferen�as permanentes	16,535
Efeito de redu�o das diferen�as permanentes	(293,175)
Efeito de consolida�o	119,476
Obriga�o fiscal efetiva (A)	145,360
IRAP – Obrigac�o fiscal te�rica	61,275
Efeito de aumento das diferen�as permanentes	3,365
Efeito dos encargos que n�o contribuem para a base tribut�ria	(57,827)
Efeito de redu�o das diferen�as permanentes	(2,997)
Efeito de consolida�o	13,232
IRAP – Obrigac�o fiscal efetiva (B)	17,048
Ajustamentos fiscais de exerc�cios anteriores (C)	212
Obriga�o fiscal efetiva reconhecida A + B + C	162,620

Secção 23 – Parte minoritária do resultado líquido do exercício – Rubrica 340

23.1 Análise da rubrica 340 “Parte minoritária do resultado líquido do exercício”

Nome da empresa	Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
FCA Bank GmbH	1,568	1,815
Ferrari Financial Services GmbH	6,891	6,897
Outros minoritários	3	-
Total	8,462	8,712

O lucro atribuível aos interesses minoritários ascendeu a €8,462 milhares, atribuíveis ao FCA Bank GmbH e à Ferrari Financial Services GmbH.

Secção 25 – Resultados por ação

25.1 Número médio de ações ordinárias

O capital detido é composto por 700.000.000 ações com um valor nominal de €1 cada.

PARTE D – RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Rubricas		Total 31/12/2022	Total 31/12/2021
10.	Lucro (perda) líquido do exercício	1,019,369	493,605
	Outro rendimento integral após impostos a não reciclar para a demonstração de resultados	11,362	2,134
70.	Planos de benefícios definidos	14,637	2,264
100.	Impostos sobre o rendimento relativos a outras componentes do rendimento sem reversão para a demonstração de resultados	(3,275)	(130)
	Outro rendimento integral após impostos a reciclar para a demonstração de resultados	(4,255)	32,132
120.	Diferenças de câmbio	(5,025)	21,108
	c) Outras alterações	(5,025)	21,108
130.	Coberturas de fluxos de caixa	1,158	16,498
	a) Alterações no justo valor	1,158	16,498
180.	Impostos sobre o rendimento relativos a outras componentes do rendimento com reversão para a demonstração de resultados	(388)	(5,474)
190.	Total de outro rendimento integral após impostos	7,107	34,266
200.	Rendimento integral (Rubricas 10+190)	1,026,476	527,87
210.	Rendimento integral consolidado atribuível aos acionistas minoritários	8,722	8,705
220.	Rendimento integral consolidado atribuível à empresa-mãe	1,017,754	519,165

PARTE E – INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADAS

O Grupo FCA Bank atribui uma importância significativa à medição, gestão e controlo dos riscos como condições essenciais para assegurar um crescimento sustentável num contexto económico tão complexo e dinâmico como o atual.

O acompanhamento e o controlo dos riscos, destinados a assegurar uma gestão sã e prudente do Grupo, são efetuados através de um sistema de controlo interno a três níveis. No que se refere à organização e às atividades de gestão, bem como aos processos e funções-chave dedicados à prevenção, ao acompanhamento e à avaliação dos riscos, remete-se para a Demonstração Não Financeira Consolidada, onde, na secção “O sistema de controlo interno”, se descrevem as operações, as áreas e os controlos relacionados com a gestão dos riscos do Banco.

A identificação e o mapeamento dos riscos é um processo contínuo, com vista a melhorar a gestão dos riscos e a atualizar o mapa dos riscos a que o Grupo está exposto.

O Grupo FCA Bank, na sua qualidade de Banco do Grupo 2, utiliza métodos normalizados para medir todos os seus riscos.

O FCA Bank privilegia a gestão de riscos, como condição para assegurar a geração de valor fiável e sustentável num ambiente de risco controlado. A estratégia de gestão de risco visa obter uma visão global e coerente dos riscos, tendo em conta o cenário macroeconómico e o perfil de risco do Grupo, fomentando o desenvolvimento de uma cultura de risco e potenciando uma representação transparente e rigorosa do risco.

As estratégias de subscrição de riscos do Grupo estão resumidas no seu Quadro de Apetência pelo Risco (RAF), aprovado durante o primeiro semestre de 2022 pelo Conselho de Administração. O RAF foi concebido para garantir que os riscos assumidos estão em conformidade com as expectativas dos acionistas, tendo em conta a posição de risco do Grupo e as atuais condições económicas e empresariais. O quadro define os limites de propensão ao risco e os controlos estabelecidos para o perfil de risco global e os principais riscos específicos.

O RAF é uma abordagem orgânica e estruturada, que se estende da função de Gestão de Riscos ao Grupo como um todo, para:

- assegurar que o Conselho de Administração e a direção estejam devidamente envolvidos na gestão de riscos do Grupo;
- combinar as políticas estratégicas e as escolhas empresariais com a propensão ao risco;
- garantir a criação de valor e de rendimento para os acionistas;
- cumprir todos os requisitos regulamentares;
- ativar uma abordagem estruturada para a gestão, implementação e monitorização do Quadro de Apetência pelo Risco a todos os níveis do Grupo;
- definir com precisão as funções e responsabilidades em caso de violações da propensão ao risco e promover o diálogo entre os setores em causa, tanto a nível da empresa-mãe como da filial.

Os princípios acima referidos são aplicáveis tanto a nível do Grupo como a nível da unidade de negócio ou da empresa. No caso de crescimento externo, estes princípios gerais serão aplicados tendo em conta as características específicas do mercado e o contexto competitivo em que o crescimento ocorre. Assim, o Quadro de Apetência pelo Risco é o fundo em que o Grupo gere os seus riscos, com a definição da apetência geral pelo risco e a consequente estrutura do processo de gestão de riscos, o perfil de risco global e os principais riscos específicos do Grupo. A gestão do perfil de risco global decorre da definição de princípios gerais e é estruturada com base em limites, para garantir que o Grupo cumpre sempre os níveis mínimos de solvabilidade, liquidez e rendibilidade, incluindo em condições de stress severo. Além disso, o Grupo tem por objetivo manter os perfis de risco operacional, reputacional e de conformidade desejados.

A definição do Quadro de Apetência pelo Risco é um processo abrangente conduzido pelo Diretor-Geral de Riscos, que exige uma cooperação estreita com os Diretores Financeiros e os responsáveis das várias Unidades de Negócio. É desenvolvido em conformidade com os processos

ICAAP e ILAAP e constitui a referência fundamental para o desenvolvimento do orçamento e do plano de atividades. Desta forma, é estabelecida uma coerência entre a estratégia e a política de subscrição de riscos, por um lado, e o processo de planeamento e orçamentação, por outro.

A definição do Quadro de Apetência pelo Risco e dos consequentes limites operacionais para os principais riscos específicos, a utilização de ferramentas de medição de risco no contexto dos processos de gestão de crédito e de controlo do risco operacional, a utilização de medidas de capital em risco para reportar o desempenho da Empresa e a avaliação da adequação do capital interno são passos fundamentais no processo operacional de implementação das estratégias de gestão de risco, definidas pelo Conselho de Administração, ao longo de toda a cadeia de decisão do Grupo.

O Capital Interno Total atual e prospetivo é calculado numa base semestral para fins regulamentares – com redeterminações “baseadas em eventos”, em caso de alterações organizacionais e/ou estratégicas significativas – e é constantemente monitorizado através de revisões dos planos de capital pelo Risco e Controlo Permanente, com o apoio do departamento Financeiro.

Impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e de outros cenários de crise mundial

Com a continuação da emergência sanitária Covid-19 e os seus impactos no contexto social e económico, o sistema de medição e controlo dos riscos do Grupo confirmou a sua eficácia, evidenciando as ações necessárias a uma correta e prudente gestão dos riscos, sendo as ações tomadas partilhadas periodicamente com o regulador.

Em 2022, o FCA Bank teve também de enfrentar outros cenários de crise sem precedentes, sendo o primeiro o conflito russo-ucraniano. Embora o conflito não tenha representado riscos diretos para o Grupo, deu origem a riscos indiretos, especialmente a crise energética, que contribuiu significativamente para o aumento da inflação e das taxas de juro, aumentou o risco de cibercriminalidade e exacerbou a crise dos produtos de base já em curso.

Outro cenário de crise enfrentado pela primeira vez em 2022 foi a desaceleração da produção de veículos novos, gerada principalmente pela escassez de matérias-primas e seu consequente aumento de preço.

Em relação ao que precede, o FCA Bank avaliou muito rapidamente os novos riscos e pôs em prática planos de controlo e de acompanhamento para atenuar o seu impacto.

Para fazer face aos novos cenários de crise, o Banco confirmou a sua capacidade de resposta, adaptação à mudança e resiliência.

Secção 1 – RISCOS DO PERÍMETRO CONSOLIDADO CONTABILÍSTICO

Divulgações quantitativas

A. Qualidade do crédito

A.1 Exposições de crédito produtivas e não produtivas: montantes, ajustamentos, alterações e análise económica

A.1.1 Análise dos ativos financeiros por carteira e qualidade de crédito (valores contabilísticos)

Carteiras/qualidade	Dívidas incobráveis	Improbabilidade de pagar	Exposições não produtivas vencidas	Exposições produtivas vencidas	Outras exposições produtivas vencidas	Total
1. Ativos financeiros ao custo amortizado	27,019	30,244	156,466	336,614	22,478,442	23,028,785
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	9,305	9,305
3. Ativos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
4. Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	-	-	-	-	-	-
5. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	27,019	30,244	156,466	336,614	22,487,747	23,038,090
Total 31/12/2021	39,483	38,480	110,786	581,624	19,971,326	20,741,699

A.1.2 Análise dos ativos financeiros por carteira e qualidade de crédito (valores brutos e líquidos)

Carteiras/Qualidade	Com imparidade				Sem imparidade			Total (exposição líquida)
	Exposição bruta	Total das imparidades acumuladas	Exposição líquida	Liquidação parcial global*	Exposição bruta	Total de imparidades acumuladas	Exposição líquida	
1. Ativos financeiros a custos amortizados	381,581	(167,852)	213,729	69	22,950,297	(135,241)	22,815,056	23,028,785
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	9,305	-	9,305	9,305
3. Ativos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	X	X	-	-
4. Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	-	-	-	-	X	X	-	-
5. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	381,581	(167,852)	212,729	69	22,959,602	(135,241)	22,824,361	23,038,090
Total 31/12/2021	358,280	(169,351)	188,749	3,001	20,657,954	(105,004)	20,552,950	20,741,699

Carteiras/qualidade	Ativos de baixa qualidade de crédito		Outros ativos
	Perdas acumuladas	Exposição líquida	Exposição líquida
1. Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
2. Derivados de cobertura	-	-	550,433
Total 31/12/2022	-	-	550,433
Total 31/12/2021	-	-	45,706

Nota:

(*) Valor apresentado a título informativo.

Secção 2 – RISCOS DO PERÍMETRO CONSOLIDADO PRUDENCIAL

1.1 Risco de crédito

Divulgações qualitativas

1. Visão geral

O risco de crédito é o risco de que alterações inesperadas na fiabilidade creditícia provoquem o incumprimento de um mutuário, produzindo perdas imprevistas em exposições patrimoniais e extrapatrimoniais. O risco de crédito inclui também o risco de contraparte, ou seja, o risco de que uma contraparte numa transação que envolva instrumentos específicos (derivados financeiros e de crédito, acordos de recompra, empréstimos de títulos/mercadorias, empréstimos com margem) entre em incumprimento antes de os fluxos de caixa da transação serem finalmente liquidados.

Para o Grupo, este risco surge nas suas operações principais, ou seja:

- empréstimos e locações financeiras a compradores de veículos dos seus parceiros fabricantes (atividade de financiamento a retalho);
- empréstimos aos concessionários dos parceiros de fabrico (atividade de financiamento por grosso);
- detenção e controlo de participações em empresas comerciais que não fazem parte do Grupo Bancário em Itália e na Europa. Além disso, o Banco presta apoio financeiro às suas filiais através de linhas de crédito e de garantias a mutuantes externos.

Para calcular o capital interno necessário para o risco de crédito, o Grupo, de acordo com a Circular 285 do Banco de Itália para os Bancos de classe 2, utiliza a metodologia padrão para o cálculo dos requisitos de capital ao abrigo da Coluna I.

As posições em risco são classificadas de acordo com o quadro regulamentar de referência.

Para o cálculo do capital interno necessário para o risco de contraparte, à semelhança do risco de crédito calculado com a metodologia padrão, o Grupo aplica o Método Padrão Simplificado para determinar a exposição em caso de incumprimento em relação ao risco de contraparte.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de CVA (Ajustamento da avaliação do crédito), o Grupo adota o método padronizado nos termos do artigo 384º do Regulamento (UE) nº 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital – CRR).

No que diz respeito à comunicação de informações prevista nas “Orientações sobre a comunicação e divulgação de informações relativas a posições em risco sujeitas a medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19” da EBA, é feita referência à divulgação pública (“Terceira Coluna”) fornecida a nível consolidado.

2. Políticas de gestão do risco de crédito

2.1 Aspetos organizacionais

As políticas de crédito do Grupo FCA Bank destinam-se essencialmente a favorecer a assunção de riscos que devem ser:

- controlados;
- razoáveis;
- contidos dentro de certos limites.

O Grupo FCA Bank dispõe de diretrizes específicas para o crédito do Grupo destinadas a:

- apoiar a análise dos responsáveis pela concessão de crédito;
- definir e manter a qualidade das normas de crédito;
- satisfazer as necessidades de crédito dos clientes;
- aproveitar as oportunidades comerciais proporcionadas pela possibilidade de desenvolver novos produtos de financiamento nos mercados/sucursais e limitar as perdas.

A combinação dos critérios enumerados deve garantir a rentabilidade das transações de financiamento.

2.2 Sistemas de gestão, medição e controlo

Funções e responsabilidades

Neste contexto, o Grupo FCA Bank gere o risco de crédito através de uma atribuição específica de funções e responsabilidades que envolvem:

- o Conselho de Administração;
- o Comité Executivo de Crédito do Conselho de Administração;
- o Comité de Crédito de EC;
- o Comité de Crédito Interno da Sede;
- os Comités de Crédito Locais.

No que respeita ao crédito, o Conselho de Administração é responsável pela:

- aprovação das diretrizes de crédito do grupo;
- adoção e aprovação do sistema de delegação de competências e as suas eventuais alterações;

-
- atribuição ao Comité de Crédito de EC a autoridade para aprovar as novas grelhas de decisão e o respetivo corte do cartão de registo de resultados, acompanhando o desempenho relevante;
 - tomada de decisões sobre os pedidos de autorização de crédito provenientes do mercado/sucursal, em conformidade com as suas competências e autoridade.

O Comité Executivo de Crédito do Conselho de Administração é responsável, de acordo com a autoridade que lhe foi conferida pelo Conselho de Administração, pela aprovação de assuntos da competência do Conselho de Administração que necessitem de ser tratados com urgência, antes da reunião seguinte do Conselho de Administração.

O Comité de Crédito de EC é responsável pela:

- proposta de Diretrizes de Crédito do Grupo ao Conselho de Administração (e as suas eventuais alterações);
- definição dos poderes de assinatura no âmbito do intervalo fixado periodicamente pelo Conselho de Administração para cada atividade do FCA Bank;
- aprovação das novas grelhas de decisão e o respetivo corte do cartão de registo de resultados, por delegação do Conselho de Administração;
- análise de qualquer outra matéria que lhe seja delegada pelo Conselho de Administração;
- tomada de decisões, no âmbito das suas competências, sobre os pedidos de aprovação de crédito provenientes do Mercado/Sucursal e análise dos pedidos que devem ser submetidos ao Conselho de Administração.

O Comité de Crédito Interno da Sede é responsável pela:

- tomada de decisões, no âmbito das suas competências, sobre os pedidos de aprovação de crédito provenientes do Mercado/Sucursal e análise dos pedidos que devem ser submetidos ao Comité de Crédito de EC; e avaliação das eventuais alterações às políticas de crédito do Grupo;
- consideração de quaisquer alterações nas políticas de crédito do Grupo;
- avaliação, aprovação ou apresentação aos órgãos competentes das solicitações provenientes do Mercado/Sucursal sobre temas únicos de política de crédito, de acordo com a Governação das Diretrizes de Crédito do Grupo FCAB;
- definição dos poderes de assinatura para os Mercados/Sucursais dentro do intervalo estabelecido pelo Conselho de Administração;
- decisão de alterações às estratégias dos cartões de registo de resultados que lhe são delegadas;
- análise dos resultados do controlo dos cartões de registo de resultados e do desempenho trimestral do crédito.

Os Comitês de Crédito Locais são responsáveis pela:

- implementação local de políticas e diretrizes gerais para a aprovação, controlo e cobrança de créditos, formalizando e atualizando os procedimentos locais de crédito em conformidade com as Diretrizes de Crédito do Grupo;
- análise e acompanhamento do desempenho do crédito;
- análise das posições em risco e dos limites de crédito;
- fixação, no âmbito das suas competências, dos limites e do processo de avaliação e aprovação das linhas de crédito;
- atribuição de competências no âmbito da sua própria estrutura organizacional;
- aprovação de pedidos de crédito dentro dos limites autorizados.

O processo de elaboração de relatórios financeiros

Este parágrafo descreve as “principais características dos atuais sistemas de gestão de riscos e de auditoria interna no que diz respeito ao processo de informação financeira”, nos termos do artigo 123º bis, nº 2, alínea b), da Lei consolidada das finanças.

Os Administradores do FCA Bank S.p.A. são responsáveis pela manutenção de um sistema de controlo interno em conformidade com os critérios definidos no “Controlo Interno – Quadro Integrado” emitido pelo COSO (“Comité de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway”).

O Sistema de Controlo Interno sobre o relato empresarial é um processo que, envolvendo várias funções empresariais, garante a fiabilidade do relato financeiro, a fiabilidade das demonstrações financeiras e o cumprimento das regras e regulamentos.

A supervisão da contabilidade e da informação financeira é efetuada pelo Diretor Financeiro do Grupo e baseia-se:

- na adequação dos processos e procedimentos utilizados para efeitos de elaboração dos relatórios financeiros e de qualquer outra divulgação financeira;
- no acompanhamento das arquiteturas e aplicações informáticas, nomeadamente no que se refere à gestão do tratamento dos dados e às ações empreendidas para desenvolver os sistemas de síntese utilizados para a informação financeira;
- na exaustividade e a coerência das informações prestadas ao mercado.

Em 2012, a Empresa iniciou uma revisão completa do sistema de controlo interno relacionado com a preparação dos relatórios financeiros (ICFR ou “Controlo Interno sobre o Relato Financeiro”), de modo a garantir a fiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Ao longo dos anos, os principais processos referentes às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram incluídos no ICFR, tendo sido efetuada a definição e avaliação dos controlos de forma a garantir uma cobertura adequada dos riscos associados e a mitigar a possibilidade de ocorrência de erros significativos no relato financeiro.

Atualmente, a matriz de controlo dos riscos é composta por 6 macroprocessos, num total de 149 controlos, 26 dos quais se referem especificamente às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Auditoria independente

O Grupo FCA Bank nomeou uma empresa de auditoria independente para realizar as atividades previstas no artigo 14, parágrafo 1 do Decreto Legislativo n° 39, de 27 de janeiro de 2010. Nos seus relatórios, os Auditores Independentes expressam opinião sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, incluindo o relatório financeiro semestral. Os Auditores Independentes nomeados para o período de nove anos de 2021-2029 são a PwC S.p.A..

Responsabilidade social

O Grupo FCA Bank, enquanto entidade de interesse público com limites de efetivos, de balanço e de receita líquida superiores aos limiares estabelecidos no Decreto Legislativo n° 254, de 2016, publica anualmente a Demonstração Não Financeira como anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Governança empresarial

O Grupo FCA Bank adotou regras e procedimentos que definem as responsabilidades dos Órgãos Sociais, com vista a assegurar uma gestão sã e prudente, combinando a rentabilidade da atividade com uma assunção informada dos riscos e uma conduta operacional adequada.

O sistema de controlo interno foi concebido para detetar, medir e atenuar de forma contínua os riscos associados ao desempenho das suas atividades, com a participação dos Órgãos Diretivos, das funções e comissões de controlo, do Órgão Supervisor, dos auditores independentes, dos quadros superiores e de todo o pessoal.

Para uma descrição completa do funcionamento da governança e do sistema de controlo interno, deve ser consultada a Declaração Não Financeira anexa às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.3 Métodos de medição das perdas esperadas

Com a introdução da IFRS 9 nos negócios de Financiamento por Grosso e de Retalho e com uma abordagem simplificada no ramo de aluguer, o Banco faz atualmente provisões para perdas tendo em conta as perdas de crédito esperadas numa perspetiva prospetiva. Além disso, durante 2021, tanto os modelos básicos como os modelos prospetivos do Retalho e do Financiamento por Grosso foram atualizados para incorporar as alterações introduzidas pela Nova Definição de Incumprimento (NDD).

As perdas de crédito esperadas (ECL) são medidas da seguinte forma:

$$ECL = PD \times LGD \times EAD$$

- Probabilidade de incumprimento (PD). Probabilidade de incumprimento de uma contraparte ou de um contrato num horizonte temporal pré-definido;
- Perda em caso de incumprimento (LGD). Perda em que o Banco incorreria determinada pela probabilidade de incumprimento de uma contraparte ou de um contrato num horizonte temporal pré-definido;
- Exposição no momento do incumprimento (EAD). Exposição no momento do incumprimento.

A Carteira está dividida em 3 grupos, com uma classificação das exposições em fases de acordo com o nível e a alteração ao longo do tempo no risco de crédito.

As alterações na fase podem, por conseguinte, resultar quer de uma deterioração do risco de crédito, quer de uma melhoria do mesmo.

O FCA Bank desenvolveu dois modelos de imparidade, um para o Financiamento de concessionários e outro para o Financiamento a retalho.

Tanto para o Financiamento a retalho como para o Financiamento por grosso, o modelo Perda em caso de incumprimento (LGD) estima a perda esperada se a contraparte entrar em incumprimento.

Para o Financiamento a retalho (Novo quadro de evolução), a LGD é igual à probabilidade de perda (PL) multiplicada pela perda em caso de perda (LGL).

$$LGD = PL * LGL$$

onde:

- a PL é a probabilidade de um contrato em incumprimento entrar em perda (liquidação ou perda de gestão) nos 60 meses seguintes:

$$PL = \frac{\text{Todos os contratos em incumprimento 60 meses antes da data de observação que posteriormente se tornaram deficitários durante os 60 meses seguintes}}{\text{Todos os contratos em incumprimento 60 meses antes da data de observação}}$$

- A LGL é a parte esperada da EAD de um contrato que será perdida no caso de um contrato entrar em perda (perda dos últimos 36 meses). A LGL é igual a:

$$LGL = \frac{\text{(Soma da EAD de todos os contratos que sofreram perdas durante os 36 meses anteriores)} - \text{(Soma de todos os fluxos de entrada, descontados até o momento do incumprimento, cobrados após o evento de incumprimento para contratos que entraram em perda durante os 36 meses anteriores)}}{\text{Soma da EAD de todos os contratos que sofreram perdas durante os 36 meses anteriores}}$$

Para o Financiamentos por grosso, a LGD de saída consiste em determinar a Perda dada a taxa de incumprimento (LGDR) como complemento de uma das taxas de recuperação a partir da data de incumprimento para transações fechadas e abertas:

$$LGDR = 1 - RR$$

Sendo que RR é a taxa de recuperação, expressa em percentagem da EAD.

Os parâmetros da taxa de recuperação foram calculados para diferentes grupos de macroprodutos com base nos dados totais do perímetro do FCA Bank.

A fim de incluir o impacto prospetivo nas ECL, foram desenvolvidos dois modelos satélite, um para o financiamento a retalho e outro para o financiamento por grosso.

O resultado dos modelos prospetivos é uma “PD calibrada” que tem em conta as previsões baseadas nos dois cenários macroeconómicos, o cenário de base e o cenário adverso.

Para construir estes dois cenários, após uma análise de significância, foram utilizadas algumas variáveis macroeconómicas (ex.: o PIB), tanto para o modelo de financiamento a retalho como para o modelo de financiamento por grosso. Para o modelo de Financiamento a retalho, foram também introduzidas variáveis ligadas ao negócio (ex.: quota de mercado). A atualização dos valores previsionais foi realizada utilizando um peso de 60% para o cenário de base e um peso de 40% para o cenário adverso, tanto para os produtos de Financiamento a retalho como para os de Financiamento por grosso.

O impacto prospetivo foi atualizado no segundo trimestre de 2022 com base nos modelos prospetivos da NDD alimentados com cenários macroeconómicos do primeiro trimestre de 2022. O impacto foi uma libertação de provisões no montante de €7 milhões.

Durante o quarto trimestre de 2022, os cenários macroeconómicos foram atualizados com base no terceiro trimestre de 2022. As atualizações teriam levado a uma libertação de provisões, que foi esterilizada para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas no valor de €0,6 milhões, tendo em conta a incerteza da situação macroeconómica (escassez de semicondutores, tendências da inflação/taxa de juro).

Os modelos de provisionamento estão sujeitos a validação pelo departamento de Risco e Controlo Permanente, seguindo os procedimentos da empresa 12G.29 Procedimento de gestão de riscos dos modelos e 12G.34 Procedimento de validação inicial e periódica dos modelos e manuais conexos (12G.35 Manual de retalho da validação inicial e periódica dos modelos e 12G.36 Manual de financiamento do concessionário de validação inicial e periódica dos modelos).

O objetivo da validação é assegurar a adequação e a precisão das escolhas metodológicas dos modelos de provisionamento adotados pelo Grupo e confirmar a sua validade.

Aumento significativo do risco de crédito

O princípio orientador da IFRS 9 exige que o Banco identifique o padrão de deterioração (ou melhoria) da qualidade de crédito dos instrumentos financeiros. O modelo de escalonamento deve, por conseguinte, incluir os indicadores quali-quantitativos mais eficazes que captem qualquer deterioração (ou aumento) significativa da qualidade de cada exposição.

O quadro de escalonamento do FCA Bank foi desenvolvido combinando os requisitos regulamentares e as características da atividade.

No que se refere ao financiamento a retalho, considera-se que as informações sobre os vencimentos são os dados mais fiáveis, entre todas as informações disponíveis, para detetar quando o risco de crédito aumentou significativamente, pelo que existe uma presunção refutável de que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de um dia.

Para além disso, os critérios relativos são considerados nas disposições individuais.

Para o Financiamento por grosso, o sinal de um aumento significativo do risco de crédito baseia-se nos dias de atraso e na presença do devedor na “lista de observação” com códigos de lista de observação específicos. A lista de observação avalia o comportamento do código IVA ao longo do tempo.

Quadro de controlo do risco de crédito

Cada Mercado deve dispor de um quadro de controlo adequado e eficaz para garantir que as informações relativas às suas exposições ao risco de crédito, aos mutuários e às garantias sejam relevantes e atualizadas e que a informação seja fiável, completa, atualizada e oportuna.

O quadro de monitorização deve permitir a cada Mercado gerir e monitorizar as suas exposições ao risco de crédito em conformidade com a sua apetência pelo risco de crédito, estratégia, políticas e procedimentos a nível da carteira e, quando relevante e material, a nível da exposição individual. O quadro de monitorização do risco de crédito deve ser definido e documentado no repositório e procedimentos locais.

O quadro de controlo do risco de crédito abrange o seguinte:

- o comportamento de pagamento dos mutuários (presença de pagamentos em atraso, antiguidade dos pagamentos em atraso, etc.);
- risco de crédito associado tanto ao mutuário como à transação em relação:
 - ao grupo de clientes ligados;
 - à carteira (ex.: Financiamento a retalho novo e Financiamento a retalho utilizado, ou Financiamento por grosso de plantas novas e peças sobressalentes);
- provisões para dívidas incobráveis, anulações e nível de cobertura do crédito.

O quadro de monitorização e a infra-estrutura de dados são relevantes para acompanhar o processo de tomada de decisões de crédito, incluindo a monitorização e a comunicação de todas as decisões de crédito, exceções às políticas de crédito e escalonamentos para os níveis mais elevados de decisores de crédito (por exemplo, pedidos aprovados, rejeitados e suspensos; número de pedidos aprovados a nível do mercado ou geridos a nível da sede).

2.4 Técnicas de redução do risco de crédito

O Grupo FCA Bank desenvolveu um modelo próprio de gestão e mitigação de riscos, de acordo com as diretrizes do Manual de Crédito do Grupo, tendo como referência:

- as diretrizes de crédito (incluindo poderes de aprovação de crédito);
- o sistema de registo;
- o acompanhamento de KRI (Principais indicadores de risco) específicos no âmbito do Quadro de Apetência pelo Risco;
- as atividades de controlo de segundo e terceiro nível pelos departamentos de Risco e Controlo Permanente e de Auditoria Interna, respetivamente;
- a Política de Atenuação do risco de crédito (CRM).

Diretrizes de crédito para grupos

As Diretrizes de Crédito do Grupo (GCG) do FCA Bank acompanham, passo a passo, as várias fases do processo de subscrição e de gestão do crédito, definindo a política, a abordagem, a metodologia e as orientações, a fim de fornecer as informações necessárias para a gestão dos processos de crédito.

O objetivo geral e essencial das CGG do FCA Bank é a assunção de riscos, que devem ser controlados, razoáveis e contidos dentro de determinados parâmetros.

As CGG têm também como objetivo ajudar os responsáveis pela aprovação de linhas de crédito nas suas análises e pelo estabelecimento e manutenção da qualidade dos padrões de crédito.

Os requisitos acima referidos destinam-se a satisfazer as necessidades de crédito dos clientes, a avaliar as oportunidades de negócio provenientes dos mercados e a limitar as perdas.

Sistema de registo

As ferramentas do Sistema de registo utilizadas pelo FCA Bank para avaliar e medir o risco de contraparte baseiam-se na análise estatística do desempenho dos grupos de clientes. Os Cartões de registo destinam-se a ser o primeiro passo no “sistema de aprovação” e têm em conta os elementos e aspetos de crédito mais preditivos na fase de aceitação e aprovação.

Definição de KRI específicos

O Quadro de Apetência pelo Risco do FCA Bank definiu os seguintes parâmetros como significativos para a gestão e controlo do risco de crédito:

- Rácio de empréstimos não produtivos (NPL), que é calculado como o rácio entre as exposições não produtivas e as exposições totais no final do mês;
- Rácio do custo do risco (CoR), que é calculado como o rácio entre o total das provisões e a exposição média calculada no final do mês.

No que se refere especificamente à atividade de retalho, o departamento de R&PC – GRM monitoriza também o desempenho:

- do Rácio da taxa n de incidência, calculado como o número de contratos de uma determinada geração (n) com duas ou mais prestações em atraso, em percentagem da produção total da mesma geração;
- dos indicadores de recolha, expressos em % do total pendente em cobrança;
- dos indicadores de litígio, expressos em % do total pendente em contencioso.

Controlo de KRI específicos

A primeira linha de defesa controla, numa base mensal e com focos específicos quando útil/necessário, os indicadores de risco de crédito.

O departamento de Risco e Controlo Permanente controla constantemente a evolução da carteira de crédito de cada ramo de atividade (Financiamento a retalho e por grosso), a evolução de KRI específicos e a adesão aos limites de risco definidos no âmbito do Quadro de Apetência pelo Risco, com sistemas de escalonamento em caso de incumprimento.

Atividades de controlo de segundo nível realizadas pelo departamento R&PC – GRM

Em relação aos controlos de segundo nível, o departamento de R&PC é responsável pelas seguintes atividades: Revisões de crédito e cobrança, que implica um certo número de controlos sobre as atividades dos departamentos de tomada firme (por exemplo, verificação do respeito das políticas de crédito do Grupo e dos procedimentos existentes, análise das necessidades de formação, identificação dos riscos potenciais de desemprego)

Atividades de controlo de terceiro nível realizadas pelo serviço de Auditoria Interna

A terceira linha de defesa (Auditoria Interna), que constitui o último nível de controlo do Grupo, deve avaliar regularmente se as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e assegurar a sua aplicação efetiva.

Garantias

Na análise de um pedido de crédito, o Banco e as outras empresas do Grupo podem indicar que a aprovação do financiamento está sujeita à constituição de uma garantia pelo cliente. As técnicas de redução do risco são utilizadas principalmente na atividade de financiamento por grosso.

De seguida, apresenta-se um resumo das garantias permitidas pelas políticas de crédito em vigor:

- garantias reais: penhoras, depósitos, hipotecas;
- garantias pessoais: garantias bancárias e de seguros, cauções;
- outros tipos: fundos de terceiros, cartas de conforto, reserva de propriedade, garantias bancárias, obrigações de recompra.

No caso de serem oferecidas garantias diferentes das permitidas, ou garantias com características diferentes das previstas nos procedimentos do Banco, as filiais individuais devem solicitar autorização (ou ratificação) à empresa-mãe para fixar o limite de crédito.

Para garantir a plena eficácia das garantias, a empresa-mãe instaurou controlos específicos para se assegurar de que todas elas contêm os elementos seguintes:

-
- certeza da data de emissão, que se obtém acrescentando uma data e cumprindo e executando as formalidades necessárias;
 - simultaneidade com o financiamento;
 - referência ao contrato subjacente.

Cada Mercado/Sucursal é responsável pela gestão das garantias e cauções (definição de uma cobertura adequada, controlo da validade, verificação ou renovação e prazos de vencimento).

Política de Atenuação do risco de crédito (CRM)

Com base nas orientações da Autoridade de Supervisão sobre a implementação, para fins prudenciais, de técnicas de Atenuação do risco de crédito (CRM), a empresa-mãe, o FCA Bank, concebeu uma política para reger tais técnicas. Especificamente, esta política exige contratos acessórios à exposição ou outros instrumentos e técnicas que reduzam o risco de crédito de forma a afetar positivamente o cálculo dos requisitos de capital.

Atualmente, o FCA Bank S.p.A. adota, para fins prudenciais, técnicas de redução do risco de crédito que incluem a utilização dos seguintes instrumentos:

- Garantias em numerário para acordos de derivados;
- Acordos de recompra – REPO;
- Contabilidade de compensação.

A política tem por objetivo definir:

- a natureza geral das técnicas de atenuação do risco de crédito (CRM);
- os requisitos que as garantias têm de cumprir para serem consideradas para efeitos de redução do risco de crédito;
- os instrumentos de redução do risco de crédito utilizados pelo FCA Bank.

Neste caso, a política estabelece os princípios gerais e específicos da redução do risco de crédito, tal como previsto no CRR, capítulo 4, secção 1, artigos 192º e seguintes. Tudo o que não estiver especificamente previsto na apólice é regido pelo CRR.

As técnicas da CRM reconhecidas no cálculo dos requisitos de fundos próprios dividem-se em duas categorias gerais:

- “proteção real de crédito”, em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição decorre do direito de essa instituição, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito especificados relacionados com a contraparte, liquidar, obter a transferência ou a apropriação de, ou reter determinados ativos ou montantes, ou reduzir o montante da posição em risco para, ou substituí-lo pelo, montante da diferença entre o montante da posição em risco e o montante de um crédito sobre a instituição (Ref. artigo 4º do CRR, nº 58);

- “proteção pessoal de crédito”, em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição decorre da obrigação de um terceiro pagar um montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito especificados (Ref. artigo 4º do CRR, nº 59).

3. Exposições de crédito não produtivas

3.1 Estratégias e políticas de gestão

O FCA Bank continua a registar baixos níveis de NPL:

O FCA Bank, enquanto Holding de um Grupo que atua em vários mercados/sucursais:

- define as estratégias de NPL no âmbito da RAF, da Estratégia de Risco, do orçamento consolidado, com uma afetação subsequente ao nível do Mercado/Unidade empresarial/Sucursal;
- define os indicadores de desempenho da carteira e os indicadores de alerta precoce;
- emite diretrizes no domínio da cobrança de NPL no âmbito das Orientações de Crédito do Grupo FCA Bank, com referência às várias fases e possíveis ações de recuperação. Estas diretrizes são depois implementadas por cada uma das empresas do Grupo, em função da sua dimensão, das regras e regulamentações locais, da sua organização e dos seus níveis de NPL;
- define, em conformidade com as regulamentações nacionais e europeias, as regras de classificação de crédito para as linhas de negócio, com vista a uma correta comunicação e gestão das exposições não produtivas.

3.2 Liquidações

Nas Orientações de Crédito do Grupo, o FCA Bank rege a definição de posições em risco consideradas irrecuperáveis, devido a condições como a natureza onerosa da continuação das ações de recuperação, a impossibilidade declarada de localizar o devedor, a confirmação legal da incapacidade de processar o devedor em caso de insolvência.

A liquidação das contas a receber acima referidas prevê o desreconhecimento atempado das contas a efetuar pelos mercados/sucursais em conformidade com a regulamentação jurídica e fiscal local.

A liquidação, se prevista pela legislação local, pode ter lugar antes da conclusão da ação judicial de cobrança da dívida; esta atividade não implica para o Banco a perda do direito legal de cobrar a dívida.

3.3 Ativos financeiros com imparidade adquiridos ou originados

Esta secção não é aplicável ao Grupo.

4. Ativos financeiros de renegociação comercial e exposições reestruturadas

Definição de políticas de tolerância:

- em conformidade com as disposições da regulamentação aplicável, os critérios de identificação das exposições reestruturadas;
- as medidas de reestruturação elegíveis;
- as regras de aplicação das medidas de tolerância, tais como o acordo com o cliente, a avaliação das medidas que melhor se adaptam aos clientes, tendo em conta as suas características específicas, a análise da contraparte;
- os limites para a aplicação de medidas de tolerância;
- o controlo e medidas a tomar em caso de montantes não pagos;
- a classificação destas posições em risco como exposições reestruturadas e não produtivas.

Divulgações quantitativas

A. Qualidade do crédito

A.1 Exposição de crédito não produtiva e produtiva: montantes, amortizações, alterações na distribuição por atividade de negócio

A.1.1 Consolidação prudencial – Distribuição dos ativos financeiros por grupos vencidos (valores contabilísticos)

Carteiras/fases de risco	Primeira fase			Segunda fase			Terceira fase			Imparidade adquirida ou originada		
	De 1 dia a 30 dias	Mais de 30 dias até 90 dias	Mais de 90 dias	De 1 dia a 30 dias	Mais de 30 dias até 90 dias	Mais de 90 dias	De 1 dia a 30 dias	Mais de 30 dias até 90 dias	Mais de 90 dias	De 1 dia a 30 dias	Mais de 30 dias até 90 dias	Mais de 90 dias
1. Ativos financeiros ao custo amortizado	66,092	19,056	3,908	141,722	72,539	32,099	6,934	16,833	175,540	-	-	-
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	66,092	19,056	3,908	141,722	72,539	32,099	6,934	16,833	175,540	-	-	-
Total 31/12/2021	25,914	10,244	805,631	382,717	110,003	21,972	11,237	10,173	146,953	-	-	-

A.1.2 Consolidação prudencial – Ativos financeiros, compromissos de desembolso de fundos e garantias financeiras emitidas: alterações no total das imparidades acumuladas e no total das provisões

p.1

Fases de causa/risco	Total de imparidades acumuladas																	
	Atividades da primeira fase						Atividades da segunda fase						Atividades incluídas na terceira fase					
	Crédito aos bancos e bancos centrais à ordem	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados pelo justo valor com impacto na rentabilidade total	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: amortizações de valor individuais	dos quais: amortizações coletivas	Crédito aos bancos e bancos centrais à ordem	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados pelo justo valor com impacto na rentabilidade total	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: amortizações de valor individuais	dos quais: amortizações coletivas	Crédito aos bancos e bancos centrais à ordem	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados pelo justo valor com impacto na rentabilidade total	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: amortizações de valor individuais	dos quais: amortizações coletivas
Total dos ajustamentos iniciais	-	68,822	-	-	241	68,581	-	35,412	-	-	558	34,854	-	167,953	-	-	38,737	129,216
Alterações no aumento de ativos financeiros adquiridos ou originados	-	3,152	-	-	-	3,152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações que não sejam amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9,286)	-	-	-	(9,286)
Amortizações/reintegrações líquidas para risco de crédito	-	17,241	-	-	35	17,206	-	10,540	-	-	(336)	10,876	-	32,444	-	-	514	31,930
Alterações contratuais sem anulação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações na metodologia de estimativa	-	2,043	-	-	-	2,043	-	(50)	-	-	-	(50)	-	(955)	-	-	(955)	-
Anulações não registadas diretamente na demonstração de resultados	-	(119)	-	-	-	(119)	-	-	-	-	-	-	-	(23,358)	-	-	(324)	(23,034)
Outras alterações	-	(10,716)	-	-	(44)	(10,672)	-	8,238	-	-	-	8,238	-	821	-	-	(1,946)	2,767
Total dos ajustamentos finais	-	80,423	-	-	232	80,190	-	54,140	-	-	222	53,918	-	167,619	-	-	36,026	131,593
Recuperações de ativos financeiros sujeitos a liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270	-	-	90	180
Anulações registadas diretamente na demonstração de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(925)	-	-	-	(925)

A.1.2 Consolidação prudencial – Ativos financeiros, compromissos de desembolso de fundos e garantias financeiras emitidas: alterações no total das imparidades acumuladas e no total das provisões

p.2

Fases de causa/risco	Total de imparidades acumuladas					Total das provisões relativas a compromissos de desembolso de fundos e garantias financeiras emitidas				Total
	Ativos financeiros com imparidade adquiridos ou originados					Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Compromissos de concessão de fundos e garantias financeiras emitidas, adquiridas ou originadas por imparidade	
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros avaliados pelo justo valor com impacto na rentabilidade total	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: amortizações de valor individuais	dos quais: amortizações coletivas					
Total dos ajustamentos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272,187
Alterações no aumento de ativos financeiros adquiridos ou originados	X	X	X	X	X	-	-	-	-	3,152
Anulações que não sejam amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9,286)
Amortizações/reintegrações líquidas para risco de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60,225
Alterações contratuais sem anulação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações na metodologia de estimativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,038
Anulações não registadas diretamente na demonstração de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23,476)
Outras alterações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,658)
Total dos ajustamentos finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302,182
Recuperações de ativos financeiros sujeitos a liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270
Anulações registadas diretamente na demonstração de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(925)

A.1.3 Consolidação prudencial – Ativos financeiros, compromissos de concessão de fundos e garantias enquanto forem emitidos: transferências entre diferentes fases do risco de crédito (valores brutos e nominais)

Portfólios/fases de risco	Exposição bruta/valor nominal					
	Transferências entre a primeira fase e a segunda fase		Transferências entre a segunda fase e a terceira fase		Transferência entre a primeira fase e a terceira fase	
	Da primeira fase à segunda fase	Da segunda fase à primeira fase	Da segunda fase à terceira fase	Da terceira fase à segunda fase	Da primeira fase à terceira fase	Da terceira fase à primeira fase
1. Ativos financeiros ao custo amortizado	401,644	236,418	38,886	14,759	79,408	1,646
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
3. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-
4. Compromissos de concessão de fundos e garantias financeiras emitidas	41	2	1	-	100	-
Total 31/12/2022	401,685	236,420	38,887	14,759	79,508	1,646
Total 31/12/2021	491,722	88,034	49,125	1,882	69,225	2,175

A.1.3a Empréstimos e adiantamentos objeto de medidas aplicadas em resposta à Covid-19: transferências entre diferentes fases do risco de crédito (valores brutos)

Carteira/Qualidade	Valores brutos/Valor nominal					
	Transferências entre a primeira fase e a segunda fase		Transferências entre a segunda fase e a terceira fase		Transferência entre a primeira fase e a terceira fase	
	Da primeira fase à segunda fase	Da primeira fase à segunda fase	Da segunda fase à terceira fase	Da terceira fase à segunda fase	Da primeira fase à terceira fase	Da terceira fase à primeira fase
A. Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
A.1 sujeitas a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-
A.2. empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como tendo sido concedidos	-	-	-	-	-	-
A.3 sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a Covid-19	-	-	-	-	-	-
A.4 empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da Covid-19	-	-	-	-	-	-
B. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
B.1 sujeitas a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-
B.2. empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como tendo sido concedidos	-	-	-	-	-	-
B.3 sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a Covid-19	-	-	-	-	-	-
B.4 novos empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da Covid-19	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2022	-	-	-	-	-	-
Total 31/12/2021	1,947	541	43	-	1,904	-

A.1.4 Consolidação prudencial – Caixa e exposições de crédito extrapatrimoniais a bancos: valores brutos e líquidos

Tipo de exposição/ Montantes	Exposições brutas					Total das imparidades acumuladas e total das provisões para riscos de crédito					Exposição líquida	Total de liquidações*
		Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada			
A. Exposições de crédito patrimoniais												
A.1 À ordem	3,080,660	3,080,660	-	-	-	-	-	-	-	-	3,080,660	-
a) Não produtivos	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
b) Produtivos	3,080,660	3,080,660	-	X	-	-	-	-	X	-	3,080,660	-
A.2 Outros	117,901	117,901	-	-	-	-	-	-	-	-	117,901	-
a) Dívidas incobráveis	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
b) Improbabilidade de pagar	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
c) Não produtivos vencidos	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
d) Exposições produtivas vencidas	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
e) Outras exposições produtivas	117,901	117,901	-	X	-	-	-	-	X	-	117,901	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Total (A)	3,198,561	3,198,561	-	-	-	-	-	-	-	-	3,198,561	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais												
a) Não produtivos	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
b) Produtivos	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Total (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (A + B)	3,198,561	3,198,561	-	-	-	-	-	-	-	-	3,198,561	-

(*) Valor apresentado a título informativo.

A.1.5 Consolidação prudencial – Caixa e exposições de crédito extrapatrimoniais a clientes: valores brutos e líquidos

Tipo de exposição/Montantes	Posições em risco brutas					Total das imparidades acumuladas e total das provisões para riscos de crédito					Exposição líquida	Total de liquidações*
	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada				
A. Exposições de crédito patrimoniais												
a) Dívidas incobráveis	92,463	X	-	92,463	-	65,558	X	-	65,558	-	26,905	69
- dos quais: exposições reestruturadas	2,339	X	-	2,339	-	1,849	X	-	1,849	-	490	-
b) Improbabilidade de pagar	62,915	X	-	62,915	-	32,688	X	-	32,688	-	30,227	-
- dos quais: exposições reestruturadas	6,990	X	-	6,990	-	3,419	X	-	3,419	-	3,571	-
c) Não produtivos vencidos	225,798	X	-	225,798	-	69,373	X	-	69,373	-	156,425	-
- dos quais: exposições reestruturadas	25	X	-	25	-	4	X	-	4	-	21	-
d) Exposições produtivas vencidas	366,100	91,419	274,681	X	-	29,940	342	29,598	X	-	336,160	-
- dos quais: exposições reestruturadas	79	-	79	X	-	5	-	5	X	-	74	-
e) Outras exposições produtivas	22,443,827	21,700,403	743,424	X	-	104,623	80,081	24,542	X	-	22,339,204	-
- dos quais: exposições reestruturadas	199	86	113	X	-	5	-	5	X	-	194	-
Total (A)	23,191,103	21,791,822	1,018,105	381,176	-	302,182	80,423	54,140	167,619	-	22,888,921	69
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais												
a) Não produtivos	113	X	-	113	-	1	X	-	1	-	112	-
b) Produtivos	1,980,755	1,980,714	41	X	-	-	-	-	X	-	1,980,755	-
Total (B)	1,980,868	1,980,714	41	113	-	1	-	-	1	-	1,980,867	-
Total (A + B)	25,171,971	23,772,536	1,018,146	381,289	-	302,183	80,423	54,140	167,620	-	24,869,788	69

(*) Valor apresentado a título informativo.

A.1.5a Exposições de crédito em balanço para clientes sujeitos a medidas aplicadas em resposta à Covid-19: valores brutos e líquidos

Tipos/montantes de exposição	Exposição bruta				Total das imparidades acumuladas e total das provisões				Exposição líquida	Liquidação total parcial*
	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada	Primeira fase	Segunda fase	Terceira fase	Imparidade adquirida ou originada		
A. EMPRÉSTIMOS NÃO PRODUTIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. IMPROBABILIDADE DE PAGAR OS EMPRÉSTIMOS DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C. EMPRÉSTIMOS DE CRÉDITO NÃO PRODUTIVOS VENCIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. EMPRÉSTIMOS DE CRÉDITO PRODUTIVOS VENCIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. OUTROS EMPRÉSTIMOS PRODUTIVOS	108	108	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	107	-
a) sujeitos a moratórias em conformidade com a EBA (legislativas e não legislativas)	108	108	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	107	-
b) os empréstimos sujeitos a medidas de moratória em vigor deixaram de estar em conformidade com as diretrizes e que não foram considerados como concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) sujeitos a medidas de reestruturação relacionadas com a COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) empréstimos e adiantamentos recém-concedidos sujeitos a regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (A + B + C + D + E)	108	108	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	107	-
----------------------------------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-----	---	---	-----	---

A.1.7 Consolidação prudencial – Exposições de crédito patrimoniais a clientes: alterações das exposições brutas não produtivas

Causas/Categorias	Dívidas incobráveis	Improbabilidade de pagar	Exposições vencidas com imparidade
A. Saldo inicial (montante bruto)	105,024	74,039	175,846
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	17,570	11,307	12,002
B. Aumentos	54,704	30,816	146,085
B.1 transferências de empréstimos em situação regular	5,063	16,004	90,311
B.2 entrada de ativos financeiros com imparidade adquiridos ou originados	-	-	-
B.3 transferências de outras exposições com imparidade	15,048	7,737	439
B.4 alterações contratuais sem anulação	-	-	-
B.5 outros aumentos	34,593	7,075	55,335
C. Diminuições	67,265	41,940	96,133
C.1 transferências para empréstimos produtivos	527	1,016	14,613
C.2 liquidações	24,914	-	-
C.3 recuperações	8,079	17,520	36,171
C.4 produto das vendas	859	-	-
C.5 perdas com alienações	18,846	-	-
C.6 transferências de outras exposições com imparidade	359	6,279	16,587
C.7 alterações contratuais sem anulação	-	-	-
C.8 outras reduções	13,681	17,125	28,762
D. Saldo final (montantes brutos)	92,463	62,915	225,798
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	16,557	10,671	14,878

A.1.7 bis Consolidação prudencial – Exposições de crédito patrimoniais a clientes: alterações por qualidade de crédito no reporte bruto

Causas/Qualidade	Exposições reestruturadas: não produtivas	Exposições reestruturadas: produtivas
A. Saldo inicial (montante bruto)	18,615	1,396
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	6,073	14
B. Aumentos	1,414	426
B.1 transferências de exposições produtivas não estruturadas	116	2
B.2 transferências de exposições produtivas estruturadas	191	X
B.3 transferências de exposições não produtivas estruturadas	X	128
B.4 transferências de exposições não produtivas não estruturadas	461	-
B.5 outros aumentos	646	296
C. Diminuições	10,675	1,544
C.1 transferências para exposições produtivas não estruturadas	X	1,009
C.2 transferências para exposições produtivas estruturadas	128	X
C.3 transferências para exposições não produtivas estruturadas	X	191
C.4 liquidações	124	-
C.5 coleções	1,782	165
C.6 produto das vendas	-	-
C.7 perdas com alienações	7	-
C.8 outras diminuições	8,633	179
D. Saldo final (montantes brutos)	9,354	278
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	2,630	-

A.1.9 Consolidação prudencial – Exposições de crédito não produtivas patrimoniais a clientes: alterações no total das imparidades acumuladas

Causas/Categorias	Dívidas incobráveis		Improbabilidade de pagar		Não produtivos vencidos	
	Total	dos quais: exposições reestruturadas	Total	dos quais: exposições reestruturadas	Total	dos quais: exposições reestruturadas
A. Montante global de amortizações no saldo inicial	67,023	1,417	35,796	5,611	65,132	256
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	12,019	43	6,465	2,846	6,145	-
B. Aumentos	40,862	681	15,201	1,142	30,590	9
B.1 reduções de ativos financeiros depreciados adquiridos ou originados	-	X	8	X	-	X
B.2 outras reduções de valor	13,011	293	7,130	596	14,589	-
B.3 perdas na alienação	2,535	7	-	-	-	-
B.4 transferências de outras categorias de exposições não produtivas	6,985	352	3,234	244	238	3
B.5 alterações contratuais sem anulação	-	-	-	-	-	-
B.6 outros aumentos	18,331	29	4,829	304	15,763	6
C. Diminuições	42,328	249	18,309	3,334	26,349	260
C.1 reintegrações da avaliação	2,512	125	1,304	463	3,059	11
C.2 reintegrações de cobranças	35	-	-	-	761	2
C.3 ganhos na alienação	145	-	-	-	-	-
C.4 liquidações	24,914	124	-	-	-	-
C.5 transferências para outras categorias de exposições não produtivas	204	-	3,042	355	7,212	244
C.6 alterações contratuais sem anulação	-	-	-	-	-	-
C.7 outras reduções	14,518	-	13,963	2,516	15,317	7
D. Montante global de amortizações no saldo final	65,557	1,849	32,688	3,419	69,373	5
- dos quais: exposições não reconhecidas vendidas	11,401	12	5,682	1,388	2,695	-

A.2 Classificação da exposição de crédito com base em classificações externas e internas

A.2.1 Consolidação prudencial – Distribuição dos ativos financeiros, compromissos de desembolso de fundos e garantias financeiras emitidas: por classes de classificação externa (valores brutos)

Exposições	Classes de classificação externa						Sem classificação	Total
	classe 1	classe 2	classe 3	classe 4	classe 5	classe 6		
A. Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	23,299,699	23,299,699
- Primeira fase	-	-	-	-	-	-	21,900,419	21,900,419
- Segunda fase	-	-	-	-	-	-	1,018,104	1,018,104
- Terceira fase	-	-	-	-	-	-	381,176	381,176
- Imparidade adquirida ou originada	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Ativos financeiros avaliados pelo justo valor com impacto na rentabilidade global	-	-	-	-	-	-	9,305	9,305
- Primeira fase	-	-	-	-	-	-	9,305	9,305
- Segunda fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Terceira fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Imparidade adquirida ou originada	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
- Primeira fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Segunda fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Terceira fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Imparidade adquirida ou originada	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (A + B + C)	-	-	-	-	-	-	23,309,004	23,309,004
D. Autorizações e garantias financeiras prestadas	-	-	-	-	-	-	1,069,634	1,069,634
- Primeira fase	-	-	-	-	-	-	1,069,634	1,069,634
- Segunda fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Terceira fase	-	-	-	-	-	-	-	-
- Imparidade adquirida ou originada	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (D)	-	-	-	-	-	-	1,069,634	1,069,634
Total (A + B + C + D)	-	-	-	-	-	-	24,378,638	24,378,638

A.3. Análise das exposições de crédito garantidas por tipo de garantia

A.3.1 Consolidação prudencial – Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais a bancos

p.1

	Exposição bruta	Exposição líquida	Colaterais (1)				Garantias pessoais (2)	
			Imóveis – hipotecas	Imóveis – locações financeiras	Títulos	Outras garantias	Derivados de crédito	
							CLN	Outros derivados
							Contrapartes centrais	
1. Exposições de crédito garantidas patrimoniais:	25,456	25,456	-	-	23,248	-	-	-
1.1 totalmente seguras	23,351	23,351	-	-	23,248	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 parcialmente asseguradas	2,105	2,105	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 parcialmente garantidas	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-

A.3.1 Consolidação prudencial – Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais a bancos

p.2

	Garantias pessoais (2)							Total (1) + (2)
	Derivados de crédito			Empréstimos por assinatura				
	Outros derivados			Entidades do setor público	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades	
	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades					
1. Exposições de crédito garantidas patrimoniais:	-	-	-	-	-	-	-	23,248
1.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	23,248
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 parcialmente asseguradas	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 parcialmente garantidas	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-

A.3.2 Consolidação prudencial – Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.1

	Exposição bruta	Exposição líquida	Colaterais (1)				Garantias pessoais (2)	
			Imóveis – hipotecas	Imóveis – locações financeiras	Títulos	Outras garantias	Derivados de crédito	
							CLN	Outros derivados
1. Exposições de crédito garantidas patrimoniais:	10,151,802	10,032,819	32,881	-	101,646	6,107,661	-	-
1.1 totalmente seguras	6,188,150	6,107,661	-	-	-	6,107,661	-	-
- dos quais: não produtivas	117,252	61,913	-	-	-	61,913	-	-
1.2 parcialmente asseguradas	3,963,652	3,925,158	32,881	-	101,646	-	-	-
- dos quais: não produtivas	42,873	29,449	247	-	733	-	-	-
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 parcialmente garantidas	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-

A.3.2 Consolidação prudencial – Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.2

	Garantias pessoais (2)							Total (1) + (2)
	Derivados de crédito			Empréstimos por assinatura				
	Outros derivados			Entidades do setor público	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades	
	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades					
1. Exposições de crédito garantidas patrimoniais:	-	-	-	-	474,440	174,539	1,024,410	7,915,577
1.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	6,107,661
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	61,913
1.2 parcialmente asseguradas	-	-	-	-	474,440	174,539	1,024,410	1,807,916
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	3,560	1,309	7,686	13,535
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 totalmente seguras	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 parcialmente garantidas	-	-	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivas	-	-	-	-	-	-	-	-

B. Distribuição e concentração das exposições de crédito

B.1 Consolidação prudencial – Análise por setor das exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.1

Exposições/Contrapartes	Administração pública		Empresas financeiras		Empresas financeiras (das quais: companhias de seguros)	
	Exposição líquida	Total das amortizações	Exposição líquida	Total das amortizações	Exposição líquida	Total das amortizações
A. Exposições de crédito patrimoniais						
A.1 Empréstimos não produtivos	-	-	169	(117)	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	-	-	-
A.2 Improbabilidade de pagar	618	(1)	78	(36)	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	-	-	-
A.3 Exposições vencidas com imparidade	41	(12)	725	(183)	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	-	-	-
A.4 Exposições sem imparidade	20,686	(46)	1,792,724	(651)	-	-
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	-	-	-	-
Total (A)	21,345	(59)	1,793,696	(987)	-	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais						
B.1 Exposições não produtivas	-	-	-	-	-	-
B.2 Exposições produtivas	-	-	561,015	(25)	-	-
Total (B)	-	-	561,015	(25)	-	-
Total (A + B)	31/12/2022	21,345	(59)	2,354,711	(1,012)	-
Total (A + B)	31/12/2021	23,505	(95)	353,931	(2,464)	-

B.1 Consolidação prudencial – Análise por setor das exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.2

Exposições/Contrapartes	Empresas não financeiras		Agregados familiares	
	Exposição líquida	Total das amortizações	Exposição líquida	Total das amortizações
A. Exposições de crédito patrimoniais				
A.1 Empréstimos não produtivos	9,171	(29,064)	17,566	(36,377)
- dos quais: exposições reestruturadas	248	(1,270)	242	(580)
A.2 Improbabilidade de pagar	14,083	(15,855)	15,448	(16,796)
- dos quais: exposições reestruturadas	2,206	(2,406)	1,366	(1,013)
A.3 Exposições vencidas com imparidade	80,446	(29,616)	75,214	(39,562)
- dos quais: exposições reestruturadas	-	-	20	(4)
A.4 Exposições sem imparidade	9,500,566	(64,956)	11,361,385	(68,910)
- dos quais: exposições reestruturadas	30	(2)	238	(8)
Total (A)	9,604,266	(139,491)	11,469,613	(161,645)
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais				
B.1 Exposições não produtivas	-	-	112	(1)
B.2 Exposições produtivas	124,492	-	6,370	(25)
Total (B)	124,492	-	6,482	(26)
Total (A + B)	9,728,758	(139,491)	11,476,095	(161,671)
Total (A + B)	7,275,321	(134,788)	12,234,385	(134,855)

B.2 Consolidação prudencial – Distribuição das exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.1

Exposições/Áreas geográficas	Itália		Outros países europeus		Estados Unidos	
	Exposições líquidas	Total das amortizações	Exposições líquidas	Total das amortizações	Exposições líquidas	
A. Exposições de crédito patrimoniais						
A.1 Empréstimos não produtivos	12,945	(34,558)	13,960	(31,000)	-	
A.2 Improbabilidade de pagar	14,979	(18,196)	15,248	(14,492)	-	
A.3 Exposições vencidas com imparidade	64,596	(38,764)	91,829	(30,610)	-	
A.4 Exposições sem imparidade	15,226,586	(65,892)	7,448,777	(68,671)	-	
Total (A)	15,319,106	(157,410)	7,569,814	(144,773)	-	
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	
B.1 Exposições não produtivas	112	(1)	-	-	-	
B.2 Exposições produtivas	561,015	(25)	124,467	-	-	
Total (B)	561,127	(26)	124,467	-	-	
Total (A + B)	31/12/2022	15,880,233	(157,436)	7,694,281	(144,773)	-
Total (A + B)	31/12/2021	9,487,394	(129,132)	10,408,747	(143,070)	-

B.2 Consolidação prudencial – Distribuição das exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais a clientes

p.2

Exposições/Áreas geográficas	Estados Unidos	Ásia		Resto do mundo	
	Total das amortizações	Exposições líquidas	Total das amortizações	Exposições líquidas	Total das amortizações
A. Exposições de crédito patrimoniais					
A.1 Empréstimos não produtivos	-	-	-	-	-
A.2 Improbabilidade de pagar	-	-	-	-	-
A.3 Exposições vencidas com imparidade	-	-	-	-	-
A.4 Exposições sem imparidade	-	-	-	-	-
Total (A)	-	-	-	-	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais					
B.1 Exposições não produtivas	-	-	-	-	-
B.2 Exposições produtivas	-	-	-	-	-
Total (B)	-	-	-	-	-
Total (A + B)	31/12/2022	-	-	-	-
Total (A + B)	31/12/2021	-	-	-	-

B.3 Consolidação prudencial – Distribuição territorial das exposições de crédito para caixa e “extrapatrimoniais” a bancos

p.1

Exposições/Área geográfica	Itália		Outros países europeus		Estados Unidos
	Exposições líquidas	Total das amortizações	Exposições líquidas	Exposições líquidas	Total das amortizações
A. Exposições de crédito patrimoniais					
A.1 Dívidas incobráveis	-	-	-	-	-
A.2 Improbabilidade de pagar	-	-	-	-	-
A.3 Exposições vencidas com imparidade	-	-	-	-	-
A.4 Exposições sem imparidade	97,560	-	20,341	-	-
Total (A)	97,560	-	20,341	-	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais					
B.1 Exposições não produtivas	-	-	-	-	-
B.2 Exposições produtivas	-	-	-	-	-
Total (B)	-	-	-	-	-
Total (A + B)	31/12/2022	97,560	-	20,341	-
Total (A + B)	31/12/2021	123,121	-	681,083	-

B.3 Consolidação prudencial – Distribuição territorial das exposições de crédito para caixa e “extrapatrimoniais” a bancos

p.2

Exposições/Área geográfica	Estados Unidos	Ásia		Resto do mundo	
	Total das amortizações	Exposições líquidas	Total das amortizações	Exposições líquidas	Total das amortizações
A. Exposições de crédito patrimoniais					
A.1 Dívidas incobráveis	-	-	-	-	-
A.2 Improbabilidade de pagar	-	-	-	-	-
A.3 Exposições vencidas com imparidade	-	-	-	-	-
A.4 Exposições sem imparidade	-	-	-	-	-
Total (A)	-	-	-	-	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais					
B.1 Exposições não produtivas	-	-	-	-	-
B.2 Exposições produtivas	-	-	-	-	-
Total (B)	-	-	-	-	-
Total (A + B)	31/12/2022	-	-	-	-
Total (A + B)	31/12/2021	-	-	-	-

B.4 GRANDES EXPOSIÇÕES

Com base em disposições regulamentares, o número de grandes exposições foi determinado por referência a riscos não ponderados superiores a 10% do nível 1, tal como definido pelo Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) e atualizações subsequentes. As “exposições” são definidas como a soma dos ativos patrimoniais em risco e das transações extrapatrimoniais com um cliente ou um grupo de clientes relacionados, sem aplicar fatores de exposição.

Tais critérios de apresentação resultam na inclusão no quadro das demonstrações financeiras para grandes exposições de entidades que – embora com uma exposição de 0% nos termos do artigo 400° do CRR – apresentam uma exposição não ponderada superior a 10% do nível 1, para efeitos de grandes riscos.

(€/000)	Total 31/12/2022
A. Montante (valor contabilístico)	1,725,852
B. Montante (valor ponderado)	-
C. Número	1

C. Transações de titularização

Divulgações qualitativas

Estratégias e processos subjacentes à titularização de empréstimos e locações

As transações de titularização, efetuadas nos termos da Lei nº 130/1999, com as alterações e aditamentos subsequentes, são realizadas pelo FCA Bank para atingir quatro objetivos:

- diversificação das fontes de financiamento: as titularizações são uma fonte de financiamento alternativa significativa aos depósitos de clientes para a Empresa;
- melhoria da posição de liquidez: a capacidade potencial da Empresa para titularizar os seus créditos constitui um apoio significativo à sua posição de liquidez. Os excelentes resultados das transações realizadas até à data, juntamente com a reputação das empresas operacionais no papel de prestadores de serviços, garantem de facto o acesso imediato a este instrumento, em caso de dificuldades nos outros mercados financeiros de referência;
- otimização do custo dos fundos: as estruturas utilizadas para realizar as titularizações e a qualidade dos créditos cedidos permitem, através da obtenção de classificações mais elevadas, obter custos de financiamento competitivos;
- maior eficiência dos ativos ponderados pelo risco associados à carteira titularizada.

As transações de titularização atualmente em vigor, realizadas pelo FCA Bank ao abrigo da Lei nº 130/1999, consistem na transferência de carteiras de créditos para Entidades com fins específicos (SPE) constituídas para o efeito, cuja aquisição é financiada através do produto da colocação de Títulos garantidos por ativos (ABS) emitidos em diferentes classes: sénior, mezzanine e júnior.

Se as condições de mercado o permitirem, os títulos sénior, mas também os títulos mezzanine e júnior, podem ser oferecidos a investidores profissionais europeus ou ser colocados a título privado, no todo ou em parte.

Os títulos sénior podem também ser utilizados para operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu, caso em que os títulos são subscritos e, por conseguinte, retidos pelo Originador (ex.: operações de “auto-titularização” ou “retidas”).

Quando os títulos sénior e mezzanine são cotados num mercado regulamentado, é-lhes atribuída uma classificação por pelo menos duas agências de classificação. Por outro lado, as colocações privadas não implicam a atribuição de uma classificação aos títulos.

Os títulos mezzanine e júnior são colocados com o objetivo de melhorar a eficiência dos ativos ponderados pelo risco associados à carteira titularizada, conforme referido anteriormente.

As transações de titularização podem ser renováveis – em que o Originador pode atribuir periodicamente créditos adicionais, de acordo com as restrições previstas no contrato de titularização, durante um período de tempo pré-definido, de modo a manter a carteira existente ao mesmo nível que no momento da emissão – ou amortizáveis, em que o originador não pode atribuir créditos adicionais e a carteira começa a ser amortizada a partir do momento em que os ABS são emitidos.

No final do período renovável, ou a partir do momento em que os ABS são emitidos no caso de a transação ser amortizável, os ABS são reembolsados pela ordem pré-determinada à medida que a carteira é amortizada.

Estrutura renovável

As transações com uma estrutura renovável, tal como acima descritas, podem prever que a SPE adquira, por um período de tempo pré-definido, carteiras adicionais de créditos com a mesma estrutura jurídica e financeira e um perfil de risco semelhante, financiando a compra quer com as receitas provenientes da cobrança dos créditos da carteira existentes no momento da emissão dos ABS, e previamente cedidos pelo Originador, quer com as receitas provenientes da colocação de ABS adicionais emitidos dentro dos limites do programa.

No final da fase renovável, os instrumentos de dívida titularizados emitidos são reembolsados à medida que os créditos subjacentes são cobrados.

A estrutura renovável permite que os custos fixos da transação sejam amortizados durante um período de tempo mais longo, otimizando assim o custo da transação.

As empresas de titularização com uma estrutura renovável são, a 31 de dezembro de 2022: A-Best Twentyone UG, Nixes Six PLc e Erasmus Finance DAC.

Gestão da liquidez

O Originador pode ser obrigado, dependendo das metodologias de avaliação das agências de classificação de risco, em todas as transações, e de formas que podem diferir formalmente umas das outras, a disponibilizar uma linha de liquidez ou um depósito em numerário à SPE.

O montante é estabelecido por contrato e permite ao veículo fazer face a défices temporários de liquidez (normalmente, nas datas de pagamento) que poderiam ocorrer na aplicação da estrutura de pagamentos em cascata descrita abaixo.

As empresas de titularização com uma estrutura renovável são: A-Best Nineteen UG, A-Best Twentyone UG, Nixes Six PLc e Erasmus Finance DAC.

Estrutura em cascata

A cascata de pagamentos identifica prioridades na afetação do dinheiro disponível na SPE.

Normalmente, as transações de titularização têm uma estrutura em cascata semelhante, que exige que seja seguida uma ordem de pagamento pré-estabelecida.

No caso de transações originadas por contas a receber de retalho, em que existe normalmente uma distinção entre o rendimento (ex.: o desconto decorrente da cessão do crédito) e o capital das contas a receber cobradas pela SPE, a cascata prevê – de forma simplificada – os seguintes tipos de pagamento:

RENDIMENTO

- a) despesas com veículos (principalmente despesas relacionadas com os prestadores de serviços da transação);
- b) swap (exigido por contrato para cobrir a SPE contra o risco de taxa de juro);
- c) indemnização dos gestores de fundos;
- d) juros sobre os ABS;
- e) reembolso/juros da linha de liquidez;
- f) provisões para contas a receber vencidas;
- g) outras rubricas.

PRINCIPAL

- a) quaisquer pagamentos exigidos mas não efetuados em relação à cascata de rendimentos acima referida;
- b) compra de créditos (durante o período renovável);
- c) reembolso dos ABS emitidos (no final de qualquer período renovável);
- d) outras rubricas.

No caso das transações originadas pelas contas a receber do Financiamento por grosso, dadas as diferentes características da carteira, estão em vigor mecanismos de gestão de tesouraria que permitem que, após a receção dos seguintes valores:

- a) saldo da balança corrente;
- b) libertação de fundos da estrutura da reserva de tesouraria;
- c) cobranças a receber;
- d) emissão de ABS sénior novos, se aplicável;
- e) emissão de ABS júnior novos, se aplicável.

São efetuados os seguintes pagamentos:

- a) despesas de veículos;
- b) juros sobre os ABS sénior;
- c) provisão de fundos na estrutura da reserva de caixa;
- d) compra de contas a receber (durante o período renovável);

- e) reembolso de ABS sénior;
- f) juros sobre os ABS júnior;
- g) qualquer reembolso de ABS júnior.

Atividade de manutenção

A entidade gestora das transações de titularização é sempre o Originador.

O papel do prestador de serviços das transações exige o cumprimento de várias normas qualitativas relacionadas com a gestão adequada dos ativos subjacentes às obrigações emitidas pela SPE e uma estrutura organizacional adequada em termos de gestão e de pessoal especializado.

De um ponto de vista operacional, o Prestador de serviços:

- gere os contratos existentes de acordo com as suas próprias políticas de crédito e de cobrança e com a lei, em concertação com a SPE e com o fiduciário/representante dos titulares das notas da transação, com a obrigação de informar também as agências de classificação em caso de acontecimentos significativos;
- regista as cobranças e recuperações, transferindo os montantes relevantes. As cobranças efetuadas pelo prestador de serviços das várias transações são transferidas para a SPE de acordo com um calendário pré-estabelecido em cada transação (normalmente todos os dias) e são mantidas em contas correntes remuneradas até à data de pagamento seguinte. Os fundos são então utilizados para efetuar pagamentos de acordo com a estrutura em cascata ou, em alternativa, no caso de transações na fase de armazém ou na fase rotativa de ABS, até ao momento em que podem ser utilizados para pagar a compra de créditos adicionais;
- acompanha, informa e verifica a transação (as funções de Agente Pagador/Agente de Cálculo/Agente Bancário são atribuídas a um Banco diferente).

O Prestador de serviços recebe uma compensação da SPE numa base razoável e em condições de concorrência.

Agências de classificação

As transações de titularização foram estruturadas de forma a obter, no caso de colocações públicas, pelo menos a classificação AA para os títulos de dívida privilegiada emitidos pela SPE. Para todos os ABS sénior e mezzanine negociados publicamente (excluindo os júnior), foram obtidas classificações de pelo menos duas das quatro principais agências de classificação elegíveis no Eurosistema (Standard&Poor's, Moody's Investor Service, DBRS e Fitch Ratings).

Os instrumentos de dívida titularizados colocados a título privado podem ou não receber uma classificação (privada), em função das necessidades do investidor.

Não é atribuída uma classificação aos ABS júnior.

Desempenho das titularizações

As carteiras de contas a receber cedidas registaram excelentes desempenhos, tal como indicado nos relatórios elaborados pelo Prestador de serviços e nos relatórios elaborados pelo Agente de Cálculo (para benefício dos investidores, no caso dos ABS negociados publicamente).

Este facto é também atestado, em alguns casos, pela melhoria das classificações atribuídas pelas agências a certos ABS.

As carteiras estão bem dentro dos limites e cumprem plenamente as restrições estabelecidas nas diferentes transações, não tendo ocorrido qualquer evento que tenha tornado a carteira não conforme em termos dos fatores de desencadeamento monitorizados.

Os fatores de desencadeamento relacionados com a carteira são monitorizados, no que respeita às transações com origem em contas a receber de retalho, em cada data de cedência (não é efetuada qualquer monitorização para as transações de amortização porque as suas carteiras são estáticas, ou seja, não estão sujeitas a alterações devido a cedências renováveis, e recebem uma classificação das agências de classificação apenas no início da transação. Por conseguinte, o acompanhamento do desempenho é efetuado apenas para fins informativos).

No que se refere às transações originadas pelas contas a receber de financiamento por grosso, os fatores de desencadeamento e o desempenho da carteira são monitorizados pelo menos uma vez por mês e os créditos atribuídos apresentam um desempenho regular.

Divulgações quantitativas

Os quadros em anexo resumem a informação relativa às principais transações de titularização existentes a 31 de dezembro de 2022.

É de salientar que estas transações, que tiveram como originador empresas do Grupo, foram concluídas no exercício findo ou em exercícios anteriores. Em todos os casos, no final do período de amortização, o Originador exerceu a opção de correção, prevista nos respetivos contratos, pela qual o Originador se reserva o direito de – atingido um montante mínimo de carteira previsto contratualmente – recomprar a carteira remanescente para completar a transação:

SPV	Data da correção
A-BEST FIFTEEN S.r.l.	20/06/2022
A-BEST EIGHTEEN S.r.l.	11/07/2022

Características das transações de titularização

€/000	A-BEST FOURTEEN S.r.l.			A-BEST SIXTEEN UG		
Data de início	16 de maio			18 de dezembro		
Tipo de transação	Público			Público		
Originador	FCA Bank S.p.A.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Prestador de serviços	FCA Bank S.p.A.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Organizador	Banca IMI / Unicredit / Crédit Agricole - CIB			BAML / Crédit Agricole-CIB / LBBW		
Gestor principal conjunto	NA			BAML / Crédit Agricole-CIB / LBBW		
Ativos subjacentes	Italiano AutoLoans			AutoLoans alemão		
Moeda (CCY)	EUR			EUR		
Transferência de coleções (frequência)	diário			diário		
Montante do programa CCY/000	NA			NA		
Notas em circulação	Montante	%	Cupão (pontos-base)	Montante	%	Cupão (pontos-base)
Classe A (sénior)	707,497	74.20%	40	127,481	58.20%	1M E+40
Classe B (mezzanine)	65,100	6.80%	75	18,000	8.20%	1M E+80
Classe C (mezzanine)	43,300	4.50%	250	20,000	9.10%	1M E+150
Classe D (mezzanine)	55,900	5.90%	343	16,000	7.30%	1M E+250
Classe E (mezzanine)	23,600	2.50%	464	11,000	5.00%	1M E+350
Classe M/M1/Júnior (subordinada)	57,900	6.10%	717	26,600	12.10%	VR
Classe M2 (subordinada)	100	0.00%	VR			
Tranches dos ABS em questão	Montante	%	Tranche	Montante	%	Tranche
Classe A (sénior)	1,487,000	88.70%	100% RETIDO	540,000	85.50%	5% RETIDOS
Classe B (mezzanine)	50,000	3.00%	100% RETIDO	18,000	2.80%	100% RETIDO
Classe C (mezzanine)	33,300	2.00%	100% RETIDO	20,000	3.20%	100% RETIDO
Classe D (mezzanine)	43,000	2.60%	100% RETIDO	16,000	2.50%	100% RETIDO
Classe E (mezzanine)	18,200	1.10%	100% RETIDO	11,000	1.70%	100% RETIDO
Classe M/M1/Grau inferior (subordinada)	44,500	2.70%	100% RETIDO	26,600	4.20%	100% RETIDO
Classe M2 (subordinada)	100	0.00%	100% RETIDO			
Classificação atual	Fitch	DBRS		S&P	Moody's	
Classe A (sénior)	AA	Aaa		AAA	Aaa	
Classe B (mezzanine)	AA	Aah		AA+	Aaa	
Classe C (mezzanine)	AA	AA		AA-	Aaa	
Classe D (mezzanine)	AA	AL		A-	Aa2	
Classe E (mezzanine)	A+	BB		BBB	A2	
M/M1/ Júnior /M2 (subordinada)	Sem classificação			Sem classificação		

NOTA

(1) Limite do programa financiado por contrapartes terceiras

NA = Não aplicável

WAL (aa) = Vida média ponderada (anos)

VR = Rendimento variável

1M E = Euribor - 1 mês

1M L = Libor - 1 mês

Cupão (pontos-base) = taxa de base + margem

€/000	A-BEST SEVENTEEN S.r.l.			A-BEST NINETEEN UG		
Data de início	15 de novembro			20 de novembro		
Tipo de transação	Público			Público		
Originador	FCA Bank S.p.A.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Prestador de serviços	FCA Bank S.p.A.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Organizador	Banca IMI / Unicredit / Crédit Agricole - CIB			Banca IMI / Unicredit / Crédit Agricole - CIB		
Gestor principal conjunto	Banca IMI / Unicredit / Crédit Agricole - CIB / Santander			Banca IMI / Unicredit / Crédit Agricole - CIB		
Ativos subjacentes	Italiano AutoLoans			Italiano AutoLoans		
Moeda (CCY)	EUR			EUR		
Transferência de coleções (frequência)	diário			diário		
Montante do programa CCY/000	NA			NA		
Notas em circulação	Montante	%	Cupão (pontos-base)	Montante	%	Cupão (pontos-base)
Classe A (sénior)	261,386	84.10%	1M E+70	462,343	85.50%	1M E+70
Classe B (mezzanine)	11,058	3.60%	1M E+125	19,500	3.60%	1M E+65
Classe C (mezzanine)	7,372	2.40%	1M E+180	18,200	3.40%	1M E+125
Classe D (mezzanine)	9,584	3.10%	1M E+285	10,300	1.90%	1M E+198
Classe E (mezzanine)	4,055	1.30%	1M E+385	10,700	0.00%	1M E+350
Classe M/M1/Júnior (subordinada)	17,392	5.60%	6,875	19,600	3.60%	6.5
Classe M2 (subordinada)	-	0.00%	-	-	0.00%	-
Tranches dos ABS em questão	Montante	%	Tranche	Montante	%	Tranche
Classe A (sénior)	810,000	88.80%	5% RETIDOS	483,500	86.10%	100% RETIDO
Classe B (mezzanine)	27,000	3.00%	5% RETIDOS	19,500	3.50%	100% RETIDO
Classe C (mezzanine)	18,000	2.00%	5% RETIDOS	18,200	3.20%	100% RETIDO
Classe D (mezzanine)	23,400	2.60%	5% RETIDOS	10,300	1.80%	100% RETIDO
Classe E (mezzanine)	9,900	1.10%	5% RETIDOS	10,700	1.90%	100% RETIDO
Classe M/M1/Júnior (subordinada)	24,300	2.70%	5% RETIDOS	19,600	3.50%	100% RETIDO
Classe M2 (subordinada)	-	0.00%	5% RETIDOS	-	0.00%	100% RETIDO
Classificação atual	Fitch	DBRS		Fitch	DBRS	
Classe A (sénior)	AA	AAA		AAA	Aaa	
Classe B (mezzanine)	AA	AAH		AA+	Aa1	
Classe C (mezzanine)	AA-	AA		A+	Aa2	
Classe D (mezzanine)	A-	A		A-	A2	
Classe E (mezzanine)	A-	AL		BBB-	Baa2	
M/M1/Júnior /M2 (subordinada)	Sem classificação			Sem classificação		

NOTA

(1) Limite do programa financiado por contrapartes terceiras

NA = Não aplicável

WAL (aa) = Vida média ponderada (anos)

VR = Rendimento variável

1M E = Euribor - 1 mês

1M L = Libor - 1 mês

Cupão (pontos-base) = taxa de base + margem

€/000	A-BEST TWENTY			A-BEST TWENTYONE UG		
Data de início	21 de setembro			21 de agosto		
Tipo de transação	Público			Público		
Originador	FCA BAN S.p.A. (sucursal em Espanha)			FCA BAN S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Prestador de serviços	FCA BAN S.p.A. (sucursal em Espanha)			FCA BAN S.p.A. (sucursal na Alemanha)		
Organizador	Unicredit /Crédit Agricole - CIB / Santander			Unicredit / Crédit Agricole - CIB		
Gestor principal conjunto	Unicredit /Crédit Agricole - CIB / Santander			Unicredit / Crédit Agricole - CIB		
Ativos subjacentes	Espana AutoLoans			AutoLoans alemão		
Moeda (CCY)	EUR			EUR		
Transferência de coleções (frequência)	diário			diário		
Montante do programa CCY/000	NA			NA		
Notas em circulação	Montante	%	Cupão (pontos-base)	Montante	%	Cupão (pontos-base)
Classe A (sénior)	19,913	82.80%	0	400,000	82.20%	1M E+70
Classe B (mezzanine)	16,900	7.10%	0.625	20,700	4.30%	0.65
Classe C (mezzanine)	-	0.00%	-	20,200	4.20%	1.25
Classe D (mezzanine)	-	0.00%	-	15,500	3.20%	1.98
Classe E (mezzanine)	-	0.00%	-	12,700	2.60%	3.5
Classe M/M1/Júnior (subordinada)	24,200	10.10%	2.3	17,500	3.60%	6.5
Classe M2 (subordinada)	-	0.00%	-	-	0.00%	-
Tranches dos ABS em questão	Montante	%	Tranche	Montante	%	Tranche
Classe A (sénior)	431,300	91.30%	100% RETIDO	400,000	82.20%	100% RETIDO
Classe B (mezzanine)	16,900	3.60%	100% RETIDO	20,700	4.30%	100% RETIDO
Classe C (mezzanine)	-	0.00%	-	20,200	4.20%	100% RETIDO
Classe D (mezzanine)	-	0.00%	-	15,500	3.20%	100% RETIDO
Classe E (mezzanine)	-	0.00%	-	12,700	2.60%	100% RETIDO
Classe M/M1/Júnior (subordinada)	24,200	5.10%	100% RETIDO	17,500	3.60%	100% RETIDO
Classe M2 (subordinada)	-	0.00%	-	-	0.00%	-
Classificação atual	Fitch	DBRS		Fitch	Moody's	
Classe A (sénior)	AA+	AAA		AAA	Aaa	
Classe B (mezzanine)	A+	AA		AA	Aaa	
Classe C (mezzanine)	NA	NA		A	Aa1	
Classe D (mezzanine)	NA	NA		BBB	A1	
Classe E (mezzanine)	NA	NA		BB	Baa1	
M/M1/ Júnior /M2 (subordinada)	Sem classificação			Sem classificação		

NOTA

(1) Limite do programa financiado por contrapartes terceiras

NA = Não aplicável

WAL (aa) = Vida média ponderada (anos)

VR = Rendimento variável

IM E = Euribor - 1 mês

IM L = Libor - 1 mês

Cupão (pontos-base) = taxa de base + margem

€/000	NIXES SIX PLC			ERASMUS FINANCE DAC		
Data de início	13 de dezembro			6 de junho		
Tipo de transação	Privado			Privado		
Originador	FCA Automotive Services UK Ltd.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha) FCA Bank S.p.A. (sucursal em França) FCA Dealer Services España S.A.		
Prestador de serviços	FCA Automotive Services UK Ltd.			FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha) FCA Bank S.p.A. (sucursal em França) FCA Dealer Services España S.A.		
Organizador	Crédito Agrícola-CIB			Crédito Agrícola-CIB / BAML		
Ativos subjacentes	AutoLoans Reino Unido			Contas a pagar de comerciantes alemães/espanhóis/franceses		
Moeda (CCY)	GBP			EUR		
Transferência de coleções (frequência)	diário			diário		
Montante do programa CCY/000	490,000,000 (1)			800,000,000 (1)		
Notas em circulação	Montante	%	Cupão (pontos-base)	Montante	%	Cupão (pontos-base)
Classe A (sénior)	475,498	74.10%	NA	691,488	63.30%	NA
Classe B (mezzanine)	NA	0.00%	NA	NA	0.00%	NA
Classe C (mezzanine)	NA	0.00%	NA	NA	0.00%	NA
Classe D (mezzanine)	NA	0.00%	NA	NA	0.00%	NA
Tranche júnior (subordinada)	166,410	25.90%	VR	400,474	36.70%	VR
Classificação atual (privado)						
Classe A (sénior)	Sem classificação			Sem classificação		
Classe B (mezzanine)	NA			NA		
Classe C (mezzanine)	NA			NA		
Classe D (mezzanine)	NA			NA		
Classe E (mezzanine)						
Tranche júnior (subordinada)	Sem classificação			Sem classificação		

NOTA

(1) Limite do programa financiado por contrapartes terceiras

NA = Não aplicável

WAL (aa) = Vida média ponderada (anos)

VR = Rendimento variável

1M E = Euribor - 1 mês

1M L = Libor - 1 mês

Cupão (pontos-base) = taxa de base + margem

C.1 Consolidação prudencial – Exposição da principal transação de titularização “interna” analisada por tipo de ativo titularizado

p.1

Tipo de ativos/exposições titularizados	Posições em risco no balanço					
	Sénior		Mezzanine		Júnior	
	Valor contabilístico	Amortizações/ Reintegrações	Valor contabilístico	Amortizações/ Reintegrações	Valor contabilístico	Amortizações/ Reintegrações
A. Totalmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
B. Parcialmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
C. Não desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	350,474	-	50,000	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	36,210	-	121,194	-	234,694	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-

C.1 Consolidação prudencial – Exposição da principal transação de titularização “interna” analisada por tipo de ativo titularizado

p.2

Tipo de ativos/exposições titularizados	Garantias prestadas					
	Sénior		Mezzanine		Júnior	
	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações
A. Totalmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
B. Parcialmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
C. Não desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-

C.1 Consolidação prudencial – Exposição da principal transação de titularização “interna” analisada por tipo de ativo titularizado

p.3

Tipo de ativos/exposições titularizados	Facilidades de crédito					
	Sénior		Mezzanine		Júnior	
	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações	Exposição líquida	Amortizações/ Reintegrações
A. Totalmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
B. Parcialmente desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
C. Não desreconhecido do balanço						
Factoring	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
- dos quais: não produtivos	-	-	-	-	-	-

C.3 Consolidação prudencial – Veículos com fins específicos para titularizações

Nome da titularização/Nome do veículo	País de constituição	Consolidação	Ativos			Passivo		
			Créditos	Títulos de dívida	Outros	Sénior	Mezzanine	Júnior
A-Best Sixteen UG	Frankfurt am Main – Alemanha	Linha a linha	79,518	-	15,138	-	60,891	26,600
A-Best Seventeen S.r.l.	Conegliano (TV) – Itália	Linha a linha	289,148	-	29,520	261,386	32,068	17,392
A-Best Nineteen UG	Frankfurt am Main – Alemanha	Linha a linha	517,661	-	54,828	462,343	58,700	19,600
Nixes Six PLC	Londres – Reino Unido	Linha a linha	688,809	-	75,762	536,117	-	187,624
Erasmus Finance Limited	Dublin – Irlanda	Linha a linha	767,494	-	318,989	691,488	350,474	50,000

C.4 Consolidação prudencial – Veículos com fins específicos para titularização não incluídos na consolidação

Não aplicável ao Grupo.

C.5 Consolidação prudencial – Atividades do prestador de serviços – Titularizações “internas”: cobranças de empréstimos titularizados e resgates de títulos emitidos pelo veículo da titularização

Prestador de serviços	Entidade do veículo	Ativos titularizados (fim do período)		Empréstimos recebidos durante o exercício		Percentagem de títulos resgatados (fim do período)					
		Não produtivos	Produtivos	Não produtivos	Produtivos	Sénior		Mezzanine		Júnior	
						Com imparidade	In bonis	Com imparidade	In bonis	Com imparidade	In bonis
FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)	A-Best Sixteen UG	2,132	69,844	-	131,421	-	-	-	-	-	-
FCA Bank S.p.A.	A-Best Seventeen S.r.l.	3,291	264,887	2,896	276,350	-	-	-	-	-	-
FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)	A-Best Nineteen UG	4,282	513,379	-	254,149	-	-	-	-	-	-
FCA Dealer Service España S.A.	Erasmus Finance Limited	18	83,417	-	777,294	-	-	-	-	-	-
FCA Bank S.p.A. (sucursal em França)	Erasmus Finance Limited	-	160,093	-	1,095,079	-	-	-	-	-	-
FCA Bank S.p.A. (sucursal na Alemanha)	Erasmus Finance Limited	279	539,269	-	2,802,500	-	-	-	-	-	-
FCA Automotive Service UK Ltd.	Nixes Six Plc	-	688,809	-	517,892	-	-	-	-	-	-

C.6 Consolidação prudencial – Veículos de titularização consolidados

NOME	PAÍS
Nixes Six PLc	Londres – Reino Unido
Erasmus Finance DAC	Dublin – Irlanda
A-BEST FOURTEEN S.r.l.	Conegliano (TV) – Itália
A-BEST SIXTEEN UG	Frankfurt am Main – Alemanha
A-BEST SEVENTEEN S.r.l.	Conegliano (TV) – Itália
A-BEST NINETEEN UG	Frankfurt am Main – Alemanha
A-BEST TWENTY	Madrid – Espanha
A-BEST TWENTY-ONE UG	Frankfurt am Main – Alemanha

D. Transações de vendas

A. Ativos financeiros vendidos e não totalmente desreconhecidos

Divulgações qualitativas

Divulgações qualitativas

Para além do que já foi referido no ponto "C. Transações de Titularização", para o qual se remete, o FCA Bank efetua, a título residual, vendas nos termos da Lei nº 52/1991 (Factoring) que são realizadas para atingir dois resultados:

- melhoria da situação de liquidez;
- desconsolidação de certos ativos, no caso de a venda ser feita sem recurso.

Tipos de transações

As transações são principalmente de dois tipos:

- transações de factoring renováveis;
- transações de factoring não renováveis.

Transações de factoring renováveis

Nestas transações, o comprador (Fator) adquire as contas a receber com uma frequência especificada, durante um período de tempo pré-definido. O Originador pode vender, periodicamente, novas contas a receber de acordo com os termos e condições do contrato de venda. A compra dessas carteiras de contas a receber é financiada pelo Fator. No final do período de venda, a carteira começa a ser amortizada e os fundos emprestados são reembolsados.

Transações de factoring não renováveis

Nestas transações, o Fator compra as contas a receber oferecidos pelo vendedor. A compra destas contas a receber é financiada pelo Fator, com base nos empréstimos concedidos aos mutuários individuais vendidos.

Divulgações quantitativas

D.1 Consolidação prudencial – Ativos financeiros vendidos e totalmente reconhecidos e passivos financeiros associados: valor contabilístico

	Ativos financeiros vendidos e totalmente reconhecidos				Passivos financeiros associados		
	Valor contabilístico	dos quais: objeto de transações de titularização	dos quais: objeto de acordos de venda com obrigação de recompra	dos quais: não produtivos	Valor contabilístico	dos quais: objeto de transações de titularização	dos quais: objeto de acordos de venda com obrigação de recompra
A. Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	X	-	-	-
1. Títulos de dívida	-	-	-	X	-	-	-
2. Instrumentos de capital próprio	-	-	-	X	-	-	-
3. Empréstimos	-	-	-	X	-	-	-
4. Derivados	-	-	-	X	-	-	-
B. Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	-	-	-	-	-	-	-
1. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
2. Instrumentos de capital próprio	-	-	-	X	-	-	-
3. Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
C. Ativos financeiros designados pelo justo valor	-	-	-	-	-	-	-
1. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
2. Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
D. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-
1. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
2. Instrumentos de capital próprio	-	-	-	X	-	-	-
3. Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
E. Ativos financeiros ao custo amortizado	3,920,778	3,920,778	-	10,002	1,962,111	1,962,111	-
1. Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
2. Empréstimos	3,920,778	3,920,778	-	10,002	1,962,111	1,962,111	-
Total 31/12/2022	3,920,778	3,920,778	-	10,002	1,962,111	1,962,111	-
Total 31/12/2021	4,515,976	4,515,976	-	10,147	2,042,351	2,042,351	-

B. Ativos financeiros vendidos e totalmente eliminados com reconhecimento de envolvimento contínuo (envolvimento contínuo)

Divulgações qualitativas

Na data de relato, tal como no exercício anterior, o Grupo FCA Bank não detém quaisquer ativos financeiros vendidos e totalmente desreconhecidos para os quais exista evidência de envolvimento contínuo.

E. CONSOLIDAÇÃO PRUDENCIAL – Modelos de medição do risco de crédito

1.2 Riscos de mercado

A. Aspetos gerais

O risco de mercado é o risco de perda resultante da negociação de instrumentos financeiros (carteira detida para negociação), divisas e mercadorias, devido à evolução do mercado e à situação do emitente. Os tipos de risco de mercado a que o Grupo FCA Bank está exposto são o risco cambial e o risco de posição.

O risco cambial está relacionado com transações financeiras com filiais que adotam moeda diferente do euro, ou com empréstimos contraídos numa moeda diferente da das carteiras de empréstimos e locações. A 31 de dezembro de 2022, o impacto deste tipo de risco não é relevante, uma vez que o montante do saldo líquido em moeda estrangeira é inferior ao limiar mínimo.

O risco de posição decorre das transações de derivados celebradas pela empresa na sequência da estruturação de transações de titularização. Para a empresa, este risco está exclusivamente ligado às transações de derivados necessárias para cobrir o risco de taxa de juro, uma vez que não detém outros títulos em carteira, exceto para cumprir os rácios de liquidez.

O FCA Bank não exerce atividades de negociação e, por conseguinte, não está exposto a riscos de mercado.

De acordo com a definição de “Carteira de Negociação” do Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), os instrumentos derivados detidos pelo Grupo não devem ser classificados como “detidos para negociação”, uma vez que não existe qualquer intenção de negociação em relação aos mesmos. De facto, estes derivados foram contratados para cobrir o risco de taxa de juro das garantias constituídas para transações de titularização. Além disso, as agências de classificação exigem a utilização de derivados de cobertura para atribuir classificações de grau de investimento.

Esta é a razão pela qual os derivados não estão sujeitos a requisitos de fundos próprios para o risco de mercado (Coluna I), de acordo com as regras de retorno de supervisão, e são, em vez disso, inscritos na carteira bancária, a carteira que contém os instrumentos financeiros sujeitos a requisitos de fundos próprios para os riscos de crédito e de contraparte, tal como definido pelas regras de supervisão citadas.

Impactos decorrentes da pandemia de Covid-19

Tendo em conta a atual situação de emergência da Covid-19, ainda que atenuada, o risco de taxa de juro tem sido monitorizado periodicamente e submetido a testes de esforço, confirmando o bom perfil de risco financeiro global do Banco, sem destacar questões críticas em relação ao risco de mercado.

1.2.1 Risco de taxa de juro e risco de preço – Carteira de negociação regulamentar

Divulgações qualitativas

A. Aspetos gerais

O principal processo de gestão do risco de posição consiste em manter a exposição a cada contraparte abaixo do limiar em coerência com uma classificação de crédito mínima – definida na “Política de ativos e passivos” e medida pela classificação atribuída pelas principais agências de classificação – considerada aceitável pela Empresa para as contrapartes em transações de curto, médio e longo prazo.

Conforme referido na Secção “A. Aspetos Gerais”, o Grupo não detém, no encerramento do exercício, quaisquer instrumentos financeiros classificados na Carteira de Negociação Regulamentar.

1.2.2 Risco de taxa de juro e de preço – Carteira bancária

Divulgações qualitativas

A. Aspetos gerais, processos operacionais e métodos de medição do risco de taxa de juro e do risco de preço

O Grupo FCA Bank está exposto ao risco de taxa de juro na medida em que as alterações nas taxas de juro afetam as suas margens de juros. Mais concretamente, o risco reside no desfasamento ou na diferença entre as datas de refixação (data em que a taxa de juro é fixada: para os instrumentos de taxa fixa, trata-se da data de vencimento, enquanto para os instrumentos de taxa variável, trata-se do final do período de juros) dos ativos e dos passivos.

No que respeita à gestão do risco de taxa de juro, a Tesouraria do FCA Bank, que não atua como um centro de lucro, executa exclusivamente atividades de cobertura de risco, minimizando assim o impacto decorrente da volatilidade das taxas de juro.

Esta atividade é igualmente exercida para as filiais do Grupo. A atenuação do risco ocorre através de transações de derivados celebradas com base em contratos-padrão (ISDA – Associação Internacional de Swaps e Derivados).

Para calcular a exposição ao risco de taxa de juro, foram utilizadas as seguintes metodologias:

- **Análise das lacunas de reinicialização:** esta metodologia destina-se a determinar a diferença entre o montante de ativos e passivos com uma data de reinicialização no mesmo intervalo de tempo. A lacuna de prazo de vencimento é a diferença entre o valor total dos ativos e dos passivos que se vencem/apresentam uma data de reinicialização num nível específico. As lacunas de prazo de vencimento são agrupados em níveis e totalizados dentro de cada um desses níveis. Esta diferença é designada por Índice de incompatibilidade de lacunas. Os processos de gestão de riscos financeiros, tal como definidos pela política do Grupo, estabelecem que a Incompatibilidade de lacunas não pode exceder $\pm 10\%$ para cada fase temporal;
- **Análise da duração:** esta metodologia destina-se a determinar a diferença entre a duração dos ativos e a dos passivos analisados por data de reinicialização. Em particular, os ativos que se vencem/reajustam num determinado mês são totalizados e descontados a valor atual à taxa adequada, calculada com base nas taxas de juro prevaletentes no mercado no final do mês em análise. A soma de todos os ativos assim descontados, ponderados pelo seu prazo de vencimento efetivo em meses, dividida pelo total de todos os ativos

descontados, é designada por duração do ativo. Os passivos que se vencem/reajustam num determinado mês são totalizados e atualizados à taxa adequada, calculada com base nas taxas de juro prevalecentes no mercado. A soma de todos os passivos assim descontados, ponderados pelo seu prazo de vencimento efetivo em meses, dividida pelo total de todos os ativos descontados, é designada por duração dos passivos. A diferença entre a duração dos ativos e a duração dos passivos, expressa em percentagem da duração dos ativos, é designada por índice do diferencial de duração. A gestão do risco financeiro estabelece limites máximos para o índice do diferencial de duração, que não pode registar um desvio superior a $\pm 5\%$;

Para garantir o cumprimento dos limites fixados a nível consolidado pela Política de ativos e passivos, a Tesouraria utiliza instrumentos derivados, tais como swaps de taxas de juro, para corrigir eventuais desfasamentos, alinhando os perfis de data de reinicialização de ativos e passivos.

Estrutura organizacional

Para gerir o risco de taxa de juro de forma rigorosa e equilibrada, o Grupo estabeleceu uma estrutura específica de governação empresarial.

Para o efeito, determinados Comitês/Reuniões têm um carácter essencialmente informativo e destinam-se igualmente a definir estratégias gerais de cobertura dos riscos financeiros e de mercado a que o Grupo está exposto, nomeadamente:

- **O Conselho de Administração** é responsável pela gestão, definição de políticas e revisão da conformidade e adequação da estrutura de gestão de riscos;
- **O Conselho Consultivo** é responsável pelo acompanhamento da posição da Empresa e do Grupo relativamente ao risco de taxa de juro e ao risco de liquidez;
- **O Comité de Finanças e Controlo** é responsável pelo acompanhamento da posição da Empresa e do Grupo em termos de risco de mercado e pela definição de estratégias de cobertura dos riscos significativos;
- **O Comité de Risco Interno do Grupo** é responsável pela definição de políticas e pelo acompanhamento do bom funcionamento do sistema de controlo interno do Grupo e é convocado sempre que existe uma situação de crise;
- **O Comité Interno (C.I.) da ALM (Gestão de ativos e passivos)** é responsável pelo(a):
 - controlo da coerência entre as transações de cobertura do risco de taxa de juro aprovadas e as executadas mensalmente;
 - aprovação das transações de cobertura de riscos a efetuar mensalmente;
 - avaliação das transações financeiras, os passivos e as despesas financeiras extraordinárias;
 - avaliação e controlo do nível de capitalização.
- **A Tesouraria** é responsável pela(o):
 - realização de transações de cobertura;
 - controlo do processo de negociação;
 - definição da estratégia de cobertura dentro dos limites estabelecidos pelo Comité Interno da ALM.

- realização, de forma contínua, através do seu próprio pessoal, controlos de primeiro nível sobre o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de posição.
- **A ALM é responsável pelo(a):**
 - controlo do risco de taxa de juro e o risco cambial das divisas em que a Empresa e o Grupo operam;
 - controlo do risco de posição e do risco de liquidez (LCR e NSFR);
 - preparação de relatórios para o Comité Interno da ALM;
 - realização dos testes de esforço necessários;
 - realização de atividades B/O sobre as transações do departamento de Tesouraria;
 - realização, de forma contínua, através do seu próprio pessoal, controlos de primeiro nível sobre a cobertura das taxas de juro, o risco cambial e o risco de posição.
- **O Risco e Controlo Permanente** é responsável pela realização de controlos sistemáticos sobre a aplicação adequada dos procedimentos de Tesouraria/ALM e FR.

Método de medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou previsível relacionado com os ativos e os lucros decorrentes de tendências hostis das taxas de juro. Com efeito, a flutuação das taxas de juro implica uma alteração no valor real e, nos fluxos de caixa futuros, altera consequentemente as garantias dos ativos, passivos e extrapatrimoniais, bem como os lucros. Para além disso, as alterações nas taxas de juro influenciam os elementos de ganhos e perdas associados.

Os testes de esforço do risco de taxa de juro estão incluídos no “Quadro integrado de testes de esforço”, cuja estrutura fornece um modelo de quantificação do valor influenciado por variáveis primitivas, tanto exógenas como endógenas, em contadores e indicadores selecionados. Em particular, os indicadores identificados para o esforço de taxa de juro são o “Capital interno de risco de taxa de juro” e o “Indicador de risco de taxa de juro”.

Em conformidade com a Circular 285/2013 do Banco de Itália (Título III, secção I, anexo C) e de acordo com as Orientações da EBA (EBA/GL/2018/02), o Grupo FCA Bank mede o risco de taxa de juro através dos seguintes métodos:

- Valor económico do capital próprio (EVE) do IRRBB – método simplificado (impacto do IRRBB no EVE – Anexo C da Circ. 285/2013);
- Método simplificado do rendimento líquido de juros (NII) do IRRBB (impacto do IRRBB no NII – Anexo C -bis da Circ. 285/2013).

No âmbito do ICAAP e para efeitos de cálculo e afetação dos fundos próprios da Coluna 2 para cobertura do risco IRRBB, o FCA Bank adota o resultado da metodologia mais conservadora, comparando os resultados das duas abordagens acima referidas.

Para verificar se o indicador de risco, calculado como a correlação entre a soma das exposições líquidas ponderadas positivas relativamente ao nível 1 e aos fundos próprios, se encontra dentro do limiar de atenção, 20%, (em conformidade com os requisitos da Circular 285/2013 do Banco de Itália), são realizadas as seguintes atividades:

-
- os ativos e passivos da carteira são classificados em 19 intervalos temporais, tendo em conta a sua composição. Em particular, os ativos e passivos de taxa fixa são classificados por prazo de vencimento residual, enquanto os flutuantes são ligados a diferentes intervalos temporais com base na data de negociação da taxa;
 - cada banda temporal inclui ativos e passivos, obtendo-se a posição líquida;
 - a posição líquida de cada banda é multiplicada por fatores de exposição, obtidos como produto entre uma alteração teórica nas taxas e uma estimativa da duração modificada em relação a cada banda. Para o cálculo destes elementos o Grupo adota os pressupostos definidos no “Anexo C – Taxa de juro fiscal da carteira bancária” da Circular 285/2013;
 - as exposições ponderadas dos diferentes intervalos são adicionadas; a exposição líquida ponderada assim obtida aproxima-se da alteração no valor atual dos elementos denominados numa determinada moeda, na eventualidade de um choque nas taxas de juro. As posições em risco relativas a cada uma das “moedas significativa” (euros e libras esterlinas) e o agregado das “moedas não significativas” são adicionados. Quando combinadas, as posições em risco negativas são ponderadas por um fator de 50%. Daí resulta um montante que representa a alteração no valor económico em relação ao cenário de taxa de juro presumido.

Os testes de esforço para avaliar o risco de taxa de juro são efetuados trimestralmente.

Divulgações quantitativas

1. Carteira bancária: distribuição por prazo de vencimento (por data de reavaliação) dos ativos e passivos financeiros

Tipo / Prazo de vencimento residual	À ordem	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Prazo de vencimento não especificado
1. Ativos de tesouraria	3,514,486	2,889,933	1,659,701	4,474,084	12,267,072	1,293,144	13,354	7,992
1.1 Títulos de dívida	-	-	-	9,305	-	-	-	-
- com opção de reembolso antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros	-	-	-	9,305	-	-	-	-
1.2 Empréstimos ao banco	3,147,449	26,019	25,441	50	365	100	-	155
1.3 Empréstimos a clientes	367,038	2,863,914	1,634,260	4,464,730	12,266,707	1,293,045	13,354	7,837
- crédito de tesouraria	61,269	-	-	-	-	-	-	-
- outros empréstimos	305,769	2,863,914	1,634,260	4,464,730	12,266,707	1,293,045	13,354	7,837
- com opção de reembolso antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros	305,769	2,863,914	1,634,260	4,464,730	12,266,707	1,293,045	13,354	7,837
2. Passivos de tesouraria	671,152	10,287,011	3,070,675	2,950,473	5,262,905	112,483	578	-
2.1 Dívidas a clientes	521,318	728,662	187,985	207,812	1,022,512	112,483	-	-
- crédito de tesouraria	-	508,323	-	-	-	-	-	-
- outras dívidas	521,318	220,339	187,985	207,812	1,022,512	112,483	-	-
- com opção de reembolso antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros	521,318	220,339	187,985	207,812	1,022,512	112,483	-	-
2.2 Dívida ao banco	149,834	5,631,758	2,831,267	947,090	1,612,649	-	-	-
- crédito de tesouraria	147,834	-	-	-	-	-	-	-
- outras dívidas	2,000	5,631,758	2,831,267	947,090	1,612,649	-	-	-
2.3 Títulos de dívida	-	3,926,591	51,424	1,795,570	2,627,743	-	578	-
- com opção de reembolso antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros	-	3,926,591	51,424	1,795,570	2,627,743	-	578	-
2.4 Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
- com opção de reembolso antecipado	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Derivados financeiros	250,597	19,510,187	1,439,053	4,723,584	11,665,109	660,824	-	-
3.1 Com título subjacente	-	2,474,701	96,797	523,371	451,137	-	-	-
- Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de compra	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de venda	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros derivados	-	2,474,701	96,797	523,371	451,137	-	-	-
+ Posição de compra	-	1,244,298	48,782	261,879	225,640	-	-	-
+ Posição de venda	-	1,230,403	48,015	261,493	225,497	-	-	-
3.2 Sem título subjacente	250,597	17,035,485	1,342,256	4,200,213	11,213,972	660,824	-	-
- Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de compra	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de venda	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros derivados	250,597	17,035,485	1,342,256	4,200,213	11,213,972	660,824	-	-
+ Posição de compra	243,980	10,686,207	189,589	2,311,005	3,759,012	161,883	-	-
+ Posição de venda	6,616	6,349,279	1,152,667	1,889,208	7,454,960	498,941	-	-
4. Outras transações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de compra	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Posição de venda	-	-	-	-	-	-	-	-

1.2.3 Risco cambial

Divulgações qualitativas

A. Visão geral, processos de gestão e métodos de medição do risco cambial

A política da Empresa não permite a retenção de montantes em moeda estrangeira. Consequentemente, as operações financeiras em moeda estrangeira são trocadas em euros e, por vezes, também através de financiamento em moedas diferentes daquelas em que as carteiras de empréstimos e de locação financeira estão denominadas, mas, em qualquer caso, efetuadas através de derivados (Swap cambial) de acordo com a norma ISDA.

O risco cambial no fim do exercício não é relevante, uma vez que o montante do saldo líquido em moeda estrangeira é inferior ao limiar mínimo (2% dos fundos próprios regulamentares).

1.3 Instrumentos derivados e políticas de cobertura

1.3.1 Negociação de instrumentos derivados

Tal como indicado no parágrafo “A. Descrição Geral”, o Grupo não realiza transações de títulos e, como tal, não está exposto ao risco de mercado em si. No entanto, os instrumentos financeiros derivados registados como detidos para negociação referem-se a contratos celebrados exclusivamente para fins de cobertura, de acordo com os critérios aplicados pelas agências de classificação, que exigem a utilização destes instrumentos para atribuir uma classificação aos títulos emitidos pela Empresa.

A. Derivados financeiros

A.1 Derivados financeiros de negociação: montantes nominais de fim de período

Ativos subjacentes / Tipo de derivados	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	Mercado de balcão			Mercados organizados	Mercado de balcão			Mercados organizados
	Contrapartes centrais	sem contrapartes centrais			Contrapartes centrais	sem contrapartes centrais		
		com acordos de liquidez	sem acordos de liquidez			com acordos de liquidez	sem acordos de liquidez	
1. Títulos de dívida e taxas de juro	-	-	1,870,472	-	-	-	2,634,261	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	-	-	1,870,472	-	-	-	2,634,261	-
c) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Instrumentos de capital próprio e índices de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Moedas e ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	1,870,472	-	-	-	2,634,261	-

A.2 Derivados financeiros de negociação: justo valor positivo e negativo – carteira de negociação regulamentar

Tipos de derivados	Total 31/12/2022				Mercados organizados	Total 31/12/2021			
	Mercado de balcão			Mercados organizados		Mercado de balcão			Mercados organizados
	Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais				Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais		
		Com acordos de liquidez	Sem acordos de liquidez				Com acordos de liquidez	Sem acordos de liquidez	
1. Justo valor positivo									
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap de taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Swap cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Swap de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Justo valor negativo									
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap de taxa de juro	-	-	868	-	-	-	1,987	-	-
c) Swap cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Swap de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	868	-	-	-	1,987	-	-

A.3 Derivados financeiros negociados no mercado de balcão – valores nominais, justo valor positivo e negativo por contraparte

Subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades
-------------	-----------------------	--------	-----------------------------	------------------

Contratos não incluídos no acordo de compensação

1) Títulos de dívida e taxa de juro				
- valor nominal	X	1,870,472	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	868	-	-
2) Capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
3) Moedas e ouro				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
4) Bens				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
5) Outros				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-

Contratos incluídos em acordos de liquidez

1) Títulos de dívida e taxa de juro				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
2) Capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
3) Moedas e ouro				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
4) Bens				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
5) Outros				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-

A.4 Vida residual dos derivados financeiros do mercado de balcão: valores nominais

Subjacente/residual	Até 1 ano	Mais de 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
A.1 Contratos de derivados financeiros sobre títulos de dívida e taxas de juro	1,809,581	-	60,891	1,870,472
A.2 Contratos de derivados financeiros sobre títulos de capital e índices de ações	-	-	-	-
A.3 Derivados financeiros sobre moedas e ouro	-	-	-	-
A.4 Derivados financeiros sobre bens	-	-	-	-
A.5 Outros derivados financeiros	-	-	-	-
Total 31/12/2022	1,809,581	-	60,891	1,870,472
Total 31/12/2021	-	189,361	2,444,900	2,634,261

1.3.2 Políticas contabilísticas de cobertura

Divulgações qualitativas

ATIVIDADES DE COBERTURA DE JUSTO VALOR

As políticas de gestão de riscos do Grupo apenas permitem a utilização de instrumentos derivados simples.

O Grupo FCA Bank cobre o risco de taxa de juro dos empréstimos a prestações concedidos e das obrigações emitidas através de instrumentos de cobertura de taxa de juro designados como cobertura de justo valor.

Em particular, o Grupo cobre o risco de taxa de juro sobre a carteira em circulação com a metodologia de cobertura macro de justo valor.

Eficácia das coberturas

O Grupo testa a eficácia da cobertura macro de justo valor no final de cada período de relato, quer anual quer intercalar, utilizando:

- testes prospetivos, que justificam a contabilidade de cobertura, na medida em que demonstrem eficácia de cobertura;
- testes retrospectivos, que mostram o grau de eficácia da cobertura no período de referência.

Por outras palavras, medem o grau em que a relação de cobertura se desvia da cobertura perfeita.

O teste prospetivo compara:

1. a liquidação da carteira de retalho de taxa fixa em circulação à data de observação (instrumento coberto);
2. a liquidação de swaps por liquidar à data de observação (valor nocional).

Ambas as execuções são comparadas por intervalo de prazo de vencimento. O teste de eficácia é cumprido se, para cada intervalo de prazo de vencimento, o valor médio da carteira for superior ao valor médio dos instrumentos derivados.

O teste retrospectivo compara:

- o valor nocional da carteira e o valor nominal dos derivados em circulação, cuja data de início precede a data do último período de observação (30 de setembro de 2022);
- o montante nocional da carteira e o valor nocional do derivado projetado desde a última data de observação (30 de setembro de 2022) até à data de relato (31 de dezembro de 2022).

O teste da eficácia retrospectiva é cumprido se as alterações no valor nocional do instrumento derivado forem altamente eficazes na compensação, dentro do rácio de cobertura de 80%-125%, das alterações no valor nominal dos instrumentos cobertos desde a última data de observação (30 de setembro de 2022).

COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA, INSTRUMENTOS COBERTOS

O Grupo utiliza IRS (Swaps de taxa de juro) designados como coberturas micro de fluxos de caixa para gerir o risco de taxa de juro dos seus passivos financeiros.

A eficácia é medida comparando a alteração no justo valor dos swaps de taxa de juro e a alteração no justo valor do instrumento coberto.

O teste de eficácia é cumprido se o resultado da cobertura (diferença percentual entre a alteração no justo valor dos swaps de taxa de juro e a alteração no justo valor do instrumento coberto) se situar entre 80% e 125%.

O teste de eficácia também é cumprido quando o valor do instrumento coberto é superior ao valor do instrumento derivado (em termos absolutos) na data de observação.

Divulgações quantitativas

A. Derivados financeiros de cobertura

A.1 Derivados financeiros de cobertura: valores nominais em fim de período

Ativos subjacentes / Tipo de derivados	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	Mercado de balcão			Mercados organizados	Mercado de balcão			Mercados organizados
	Contrapartes centrais	sem contrapartes centrais			Contrapartes centrais	sem contrapartes centrais		
		com acordos de liquidez	sem acordos de liquidez			com acordos de liquidez	sem acordos de liquidez	
1. Títulos de dívida e taxa de juro	14,662,904	-	350,018	-	20,815,459	-	2,956,242	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	14,662,904	-	350,018	-	20,815,459	-	2,959,242	-
c) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Capital próprio e índices de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Avanços	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Moedas e ouro	-	-	1,780,599	-	-	-	1,567,468	-
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Avanços	-	-	1,780,599	-	-	-	1,567,468	-
d) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	14,662,904	-	2,130,617	-	20,815,459	-	4,523,710	-

A.2 Derivados financeiros de cobertura: justo valor positivo e negativo – análise por produto

Tipos de derivados	Justo valor positivo e negativo							
	Total 31/12/2022				Total 31/12/2021			
	Mercado de balcão			Mercados organizados	Mercado de balcão			Mercados organizados
	Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais			Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais		
Com acordos de liquidez		Sem acordos de liquidez	Com acordos de liquidez	Sem acordos de liquidez				
Justo valor positivo								
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap de taxa de juro	520,620	-	2,988	-	40,780	-	4,763	-
c) Swap cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Swap de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Avanços	-	-	26,824	-	-	-	154	-
f) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	520,620	-	29,812	-	40,780	-	4,917	-
Justo valor negativo								
a) Opções	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Swap de taxa de juro	173,925	-	4,510	-	41,355	-	4,773	-
c) Swap cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Swap de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Avanços	-	-	2,089	-	-	-	16,592	-
f) Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	173,925	-	6,599	-	41,355	-	21,365	-

A.3 Derivados financeiros de cobertura do mercado de balcão – valores nominais, justo valor positivo e negativo por contraparte

Ativos subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades
Contratos incluídos em acordos de liquidez				
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- valor nominal	X	350,018	-	-
- justo valor positivo	X	2,988	-	-
- justo valor negativo	X	4,510	-	-
2) Instrumentos de capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
3) Moedas e ouro				
- valor nominal	X	1,780,599	-	-
- justo valor positivo	X	26,824	-	-
- justo valor negativo	X	2,089	-	-
4) Mercadorias				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
5) Outros				
- valor nominal	X	-	-	-
- justo valor positivo	X	-	-	-
- justo valor negativo	X	-	-	-
Contratos incluídos em acordos de liquidez				
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- valor nominal	14,662,904	-	-	-
- justo valor positivo	520,620	-	-	-
- justo valor negativo	173,925	-	-	-
2) Instrumentos de capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
3) Moedas e ouro				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
4) Mercadorias				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
5) Outros				
- valor nominal	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-

A.4 Vida residual dos derivados financeiros de cobertura do mercado de balcão: valores nominais

Subjacente/Prazo de vencimento residual	Até 1 ano	Mais de 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
A.1 Contratos de derivados financeiros sobre títulos de dívida e taxas de juro	4,613,634	9,610,454	788,834	15,012,922
A.2 Contratos de derivados financeiros sobre títulos de capital próprio e índices de ações	-	-	-	-
A.3 Contratos de derivados financeiros sobre moedas e ouro	1,554,959	225,640	-	1,780,599
A.3 Derivados financeiros sobre mercadorias	-	-	-	-
A.5 Outros derivados financeiros	-	-	-	-
Total 31/12/2022	6,168,593	9,836,094	788,834	16,793,521
Total 31/12/2021	8,040,447	15,444,815	1,853,907	25,339,168

1.3.3 Outras informações sobre os instrumentos derivados (negociação e cobertura)

A. Derivados financeiros e de crédito

A.1 Derivados financeiros e de crédito do mercado de balcão: justo valor líquido por contrapartes

	Contrapartes centrais	Bancos	Outras empresas financeiras	Outras entidades
A. Derivados financeiros				
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- montante nocional	14,662,904	2,220,490	-	-
- justo valor positivo	520,620	2,988	-	-
- justo valor negativo	173,925	5,379	-	-
2) Instrumentos de capital próprio e índices de ações				
- montante nocional	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
3) Moedas e ouro				
- montante nocional	-	1,780,599	-	-
- justo valor positivo	-	26,824	-	-
- justo valor negativo	-	2,089	-	-
4) Mercadorias				
- montante nocional	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
5) Outros				
- montante nocional	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
B. Derivados de crédito				
1) Compra de cobertura				
- montante nocional	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-
2) Venda de cobertura				
- montante nocional	-	-	-	-
- justo valor positivo	-	-	-	-
- justo valor negativo	-	-	-	-

1.4 Risco de liquidez

Divulgações qualitativas

A. Visão geral, processos de gestão e métodos de medição do risco de liquidez.

O risco de liquidez reflete a incapacidade da Empresa para cumprir as suas obrigações à medida que estas se vencem. Especificamente, o risco de liquidez envolve a incapacidade da Empresa para renovar, alargar, refinanciar, no todo ou em parte, os seus empréstimos nas suas várias formas, quer sejam estruturados ou não estruturados.

Para facilitar a identificação e a gestão adequadas do risco de liquidez, é de referir que:

- as atividades de gestão financeira do Grupo são centralizadas ao nível da empresa-mãe, onde o departamento de Tesouraria é responsável pela boa gestão financeira de todas as filiais. Além disso, todas as transações financeiras estruturadas são negociadas e geridas a nível central;
- a empresa-mãe é a única empresa do Grupo com uma classificação de risco atribuída pela Fitch Ratings, Moody's e Standard&Poor's. Neste sentido, todas as contas bancárias e linhas de crédito são geridas a nível central;
- todas as empresas do Grupo recorrem à empresa-mãe para satisfazer as suas necessidades de financiamento, através de negociações sobre os instrumentos de financiamento mais adequados.

O Grupo gere este risco através da adequação dos ativos e dos passivos em termos de montantes e de prazos. Esta atividade de gestão, juntamente com a disponibilidade de linhas de crédito substanciais (incluindo as do Crédit Agricole, o acionista do Banco), permite à Empresa e às suas filiais reduzir ao mínimo o seu risco de liquidez. As condições de liquidez são medidas mensalmente por moeda (euro, libra esterlina, franco suíço, coroa dinamarquesa, coroa sueca, coroa norueguesa, zloty polaco e dirham marroquino).

O modelo de gestão de riscos de liquidez assenta em atividades fundamentais como:

- gestão da liquidez operacional e da liquidez estrutural, incluindo a utilização de calendários de fluxos de caixa regularmente revistos e atualizados;
- acompanhamento constante dos fluxos de caixa e adoção de métricas para medir e controlar a exposição ao risco de liquidez (abordagem do desfasamento entre prazos de vencimento);
- estabelecimento de limites para a exposição e concentração do risco de liquidez;
- testes de esforço para avaliar a exposição ao risco em condições de tensão;
- elaboração do Plano de financiamento de contingência destinado a definir as funções e responsabilidades, os processos, as ações a empreender e a identificação das técnicas de atenuação dos riscos a adotar em caso de crise súbita de liquidez.

A abordagem metodológica adotada pelo Grupo FCA Bank para medir o risco exige – com referência tanto à liquidez operacional como à liquidez estrutural – o cálculo:

- da escala de prazo de vencimento, que é utilizada para calcular, acompanhar e controlar qualquer défice de liquidez por escalão de vencimentos; e
- do défice de liquidez acumulado, que é utilizado para calcular os fluxos de caixa progressivos e identifica a presença de quaisquer fluxos de caixa negativos que exijam cobertura.

O Grupo, em conformidade com o quadro de Basileia III, calcula:

- o rácio de cobertura de liquidez (LCR) mensalmente;
- o rácio de financiamento estável líquido (NSFR) trimestralmente.

Da mesma forma, o FCA Bank S.p.A. controla diariamente o rácio de cobertura de liquidez (LCR).

Relativamente ao indicador de liquidez de curto prazo (LCR), o FCA Bank gere o requisito através de instrumentos que cumprem a “Política de Liquidez”.

Os HQLA (ativos líquidos de elevada qualidade) necessários para cumprir o rácio de liquidez a curto prazo são geridos conjuntamente pelos departamentos de ALM e de Tesouraria do FCA Bank S.p.A., que também atua como empresa-mãe para efeitos de coordenação das filiais estrangeiras sujeitas a obrigações de LCR individuais semelhantes por parte das respetivas autoridades de supervisão locais.

Para este efeito, é de notar que, a partir de 16 de novembro de 2018, o FCA Bank S.p.A. abriu uma conta direta no Banco de Itália. Assim, o nível de HQLA necessário para cumprir os objetivos pré-definidos é alcançado através de depósitos no Banco Central e através de transações no mercado aberto.

Rácios de liquidez

Os rácios de liquidez, fornecidos pela Basileia III, apresentam o seguinte retorno a nível individual do FCA Bank S.p.A. a 31 de dezembro de 2022:

- Rácio de cobertura de liquidez (LCR) – 191%;
- Rácio de financiamento estável líquido (NSFR) – 121%.

O limiar regulamentar foi ultrapassado no fim do exercício, mas também nos relatórios intercalares.

Impactos decorrentes da pandemia de Covid-19

Face à pressão gerada pela situação de emergência Covid-19 em curso, ainda que atenuada, o Banco intensificou o controlo da liquidez, as análises efetuadas permitiram um acompanhamento adequado e atualizações regulares aos órgãos de governação e de gestão competentes, bem como ações atempadas de otimização do financiamento sem detetar quaisquer problemas críticos na posição de liquidez.

Divulgações quantitativas

1. Análise temporal por prazo de vencimento residual contratual dos ativos e passivos financeiros

Itens/Prazo de vencimento	À ordem	1 a 7 dias	7 a 15 dias	15 dias a 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Prazo de vencimento não especificado
Ativos patrimoniais	1,919,273	123,021	79,110	262,088	1,531,879	2,196,608	7,962,472	12,393,691	1,168,827	48,771
A.1 Títulos do Estado	-	-	-	-	-	-	9,305	-	-	-
A.2 Outros títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.3 Unidades de participação em fundos de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.4 Empréstimos	1,919,273	123,021	79,110	262,088	1,531,879	2,196,608	7,953,168	12,393,691	1,168,827	48,771
- Bancos	1,401,934	4,340	-	-	25,551	-	2,627,143	454,946	20,094	40,934
- Clientes	517,339	118,681	79,110	262,088	1,506,328	2,196,608	5,326,024	11,938,745	1,148,733	7,837
Passivos patrimoniais	3,419,456	660,181	163,666	1,024,872	2,880,017	3,070,867	5,415,746	8,799,156	140,527	-
B.1 Depósitos e contas correntes	992,642	633,628	-	-	-	-	2,665	-	31,017	-
- Bancos	992,642	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Clientes	-	633,628	-	-	-	-	2,665	-	31,017	-
B.2 Títulos de dívida	578	-	127,000	368,966	1,282,059	534,677	2,255,143	4,120,227	-	-
B.3 Outros passivos	2,426,236	26,553	36,666	655,906	1,597,958	2,536,190	3,157,939	4,678,930	109,511	-
Transações extrapatrimoniais										
C.1 Derivados financeiros com swap de capital										
- Posições de venda	-	-	192,740	1,045,109	6,449	48,782	261,879	225,640	-	-
- Posições de compra	-	-	187,162	1,036,682	6,559	48,015	261,493	225,497	-	-
C.2 Derivados financeiros sem swap de capital										
- Posições de venda	2,339	-	-	23,241	38,446	71,021	150,548	-	-	-
- Posições de compra	484	-	3,505	3,933	30,212	45,120	102,704	-	-	-
C.3 Depósitos e empréstimos a receber										
- Posições de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Posições de compra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.4 Compromissos irrevogáveis de desembolso de fundos										
- Posições de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Posições de compra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.5 Garantias financeiras prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.6 Garantias financeiras recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.7 Derivados de crédito com swap de capital										
- Posições de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Posições de compra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.8 Derivados de crédito sem swap de capital										
- Posições de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Posições de compra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transações de auto-titularização e operações de refinanciamento do Banco Central Europeu

À data de relato, para além das titularizações anteriormente descritas, o FCA Bank tinha em vigor três auto-titularizações – A-Best Fourteen S.r.l., A-Best Twenty Fondo de Titulacion e A-Best Twentyone B.V..

Quanto à transação A-Best Nineteen, que começou como uma auto-titularização, cerca de 95% das notas sénior foram colocadas de forma privada em dezembro de 2022, num total de €439,6 milhões.

Os ativos financeiros que garantem as notas referem-se, em relação à A-Best Fourteen S.r.l., a uma carteira de crédito automóvel concedido a clientes de retalho e, em relação à A-Best Twenty e A-Best Twenty-one, a uma carteira de crédito automóvel e de locação financeira.

A 31 de dezembro de 2022, estas carteiras ascendem a €953 milhões para a A-Best Fourteen S.r.l., a €239 milhões para a A-Best Twenty e a €486 milhões para a A-Best Twenty-one.

O programa Erasmus foi renovado a curto prazo por um montante de €800 milhões.

Por último, é de referir que, a 31 de dezembro de 2022, estavam em curso acordos de recompra de curto prazo (“REPO”) no montante total de €106 milhões, envolvendo notas sénior emitidas pela A-Best Twenty-one.

No que diz respeito às obrigações emitidas e às suas classificações, remete-se para a secção “C. Transações de titularização” abaixo.

1.5 Riscos operacionais

Divulgações qualitativas

A. Visão geral, processos de gestão e métodos de medição do risco operacional

O risco operacional é o risco de incorrer em perdas devido a processos internos, pessoas ou sistemas inadequados ou falhados ou devido a acontecimentos externos, incluindo o risco jurídico. O risco operacional abrange também, entre outros, as perdas resultantes de fraudes, erros humanos, perturbações decorrentes de acontecimentos externos, avarias de sistemas, incumprimentos contratuais e catástrofes naturais. O risco operacional inclui o risco jurídico (que inclui o risco de branqueamento de capitais), mas não os riscos estratégicos e de reputação.

Neste contexto, o risco mais significativo do Banco está associado às perdas decorrentes de fraudes externas.

Para calcular o capital interno necessário para o risco operacional, o FCA Bank, em conformidade com as disposições da Circular 285/2013 do Banco de Itália para os Bancos de classe 2, utiliza o Método do Indicador Básico (BIA) para calcular os requisitos de capital no âmbito da Coluna I.

O Modelo organizacional de gestão do risco operacional implementado a nível do Grupo prevê a presença dos seguintes intervenientes:

- uma função de Gestão do risco operacional: que define e desenvolve as metodologias, as políticas e os procedimentos para detetar, avaliar, monitorizar, medir e mitigar os riscos operacionais a nível do Grupo;
- unidades orgânicas individuais do Banco e das empresas do Grupo que participam ativamente, com diferentes níveis de responsabilidade e envolvimento, nos processos de gestão do risco operacional, através da identificação dos principais riscos (efetivos e potenciais) que podem surgir na atividade corrente e do acompanhamento permanente dos riscos no âmbito das suas funções e responsabilidades.

O Modelo organizacional de gestão do risco operacional desdobra-se nos seguintes processos:

- mapeamento dos riscos operacionais por processo da Empresa, na sua natureza esperada e inesperada (atualização anual ou na sequência de alterações estruturais do processo);
- inquérito trimestral sobre eventos de perda;
- análise e classificação de eventos de risco e perda e definição, quando necessário, de ações de gestão e mitigação do risco.

Classificação dos eventos de risco operacional

Os eventos de risco operacional foram classificados ao longo dos anos com base na experiência específica do FCA Bank da seguinte forma:

- fraude interna;
- fraude externa;
- relação de trabalho e segurança no trabalho;

-
- clientes, produtos e práticas profissionais;
 - danos aos ativos fixos tangíveis;
 - interrupções de funcionamento e avarias nos sistemas de informação;
 - execução e gestão de processos.

O risco operacional diz respeito a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de apoio.

Por conseguinte, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos operacionais decorrentes das suas áreas de responsabilidade. Os colaboradores de cada unidade orgânica do Grupo são também responsáveis pelo risco operacional que aí se desenvolve. Como tal, devem ser assegurados níveis adequados de dedicação e formação neste domínio, devendo os planos de incentivos ser concebidos de forma a evitar eventuais conflitos de interesses.

A estrutura organizacional das unidades deve ser adaptada ao perfil de risco mantido, bem como à dimensão, estratégia e modelo de negócio do departamento, aplicando, sempre que necessário, o princípio da proporcionalidade.

O risco operacional deve ser gerido e controlado ao longo do seu ciclo, que inclui: planeamento, processos de identificação e avaliação do risco, monitorização do risco e aplicação de medidas de mitigação, disponibilidade de informação, relato e comunicação de aspetos relevantes.

Por conseguinte, é necessário:

- utilizar e documentar as políticas, os procedimentos e os instrumentos necessários adequados à natureza e ao tipo de riscos, identificando os participantes, os controlos e as provas necessárias;
- assegurar linhas de comunicação e governação adequadas entre o pessoal responsável pelos processos, as funções de controlo especializadas na gestão dos riscos operacionais e a parte responsável pelo controlo;
- eventos que possam constituir Riscos Operacionais, independentemente de resultarem ou não em perdas para a Empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas periodicamente.

Em 2021, o Grupo FCA Bank atualizou também o procedimento interno de mapeamento dos riscos operacionais, de forma a torná-lo mais adequado ao atual contexto de mercado e aplicável às suas filiais e sucursais.

Sem alterar a abordagem acima descrita, que ao longo do tempo tem assegurado a adequada cobertura e gestão dos riscos, mas com o objetivo de melhorar a metodologia de identificação e avaliação dos riscos ao nível dos processos individuais, o novo procedimento altera a definição de funções e responsabilidades, torna mais atual a classificação dos riscos por processo, fornece instruções mais atualizadas quanto à periodicidade das atividades de mapeamento (mais consistentes com os riscos identificados), apoia os vários departamentos da Empresa na definição de eventuais ações corretivas e no seu acompanhamento e garante informação atempada e adequada à gestão.

Além disso, e em conformidade com o que precede, o FCA Bank reviu e melhorou a sua política interna de gestão da continuidade das atividades, revendo e atualizando o método de análise do impacto nas atividades e iniciando a revisão de todo o quadro documental (a começar pelo procedimento de gestão de crises).

Impactos decorrentes da pandemia de Covid-19

A continuação da emergência sanitária durante a maior parte de 2022 levou o Banco a reforçar e aperfeiçoar as medidas operacionais que em 2021 lhe tinham permitido responder eficazmente às dificuldades do período, protegendo a sua atividade e assegurando o apoio necessário aos clientes. O teletrabalho e a utilização renovada dos canais digitais permitiram a flexibilidade necessária ao Banco, que pôde assim gerir os impactos decorrentes das novas necessidades dos clientes.

Desde o início da emergência, o Banco implementou medidas de mitigação de riscos específicas e um acompanhamento periódico para garantir a segurança dos colaboradores, a continuidade das atividades e o acompanhamento dos riscos operacionais decorrentes da Covid-19.

Secção 3 – Riscos das companhias de seguros

3.1 Riscos de seguro

Divulgações qualitativas

Esta subsecção descreve a divulgação exigida pela IFRS 4, parágrafos 38, 39 a), b) e 39A.

Quadro de gestão de riscos

A Empresa desenvolveu e implementou um quadro de gestão de risco para identificar e monitorizar áreas de risco para a Empresa. O quadro de gestão de riscos é revisto pelo menos uma vez por ano.

Risco cambial

Todas as transações significativas da Empresa são denominadas em euros, com excepção de uma pequena quantidade de negócios realizados na Polónia. Todas as contas bancárias são mantidas em euros e zloty polaco. A Empresa não está exposta a qualquer risco cambial significativo.

Risco de crédito

O risco de crédito decorrente das contas a receber com os cedentes é atenuado pelos direitos de compensação previstos nos tratados de resseguro individuais.

Na data do balanço, a Empresa detinha a seguinte caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

Risco de contraparte

Os principais ativos financeiros da Companhia são seguros e outras contas a receber, ativos de resseguro e caixa e equivalentes de caixa.

O risco de contraparte relacionado com os saldos de caixa e equivalentes de caixa é controlado através do estabelecimento de requisitos mínimos de classificação de crédito para as contrapartes e de requisitos de diversificação, definidos na política de investimento do Conselho de Administração.

Risco de liquidez

A Empresa está exposta a solicitações mensais dos seus recursos de tesouraria disponíveis, principalmente de indemnizações decorrentes de contratos de resseguro. O risco de liquidez é o risco de não existirem fundos disponíveis para pagar as obrigações no seu vencimento a um custo razoável. A Empresa gere os seus fundos de forma a garantir que está disponível um montante adequado de fundos para fazer face a esses pedidos. Por conseguinte, a empresa dispõe de caixa e de instrumentos em bancos e contrapartes com boas classificações.

Risco de seguro

O risco associado às apólices de resseguro subscritas pela Empresa é a possibilidade de o custo dos riscos que ocorrem ao longo do tempo ser superior aos prémios recebidos para cobrir esses riscos.

A Empresa desenvolveu a sua estratégia de subscrição de resseguros para diversificar o tipo de riscos de seguro e, dentro de cada tipo de risco, manter uma população de riscos suficientemente grande para reduzir a concentração de riscos de seguro e diminuir a variabilidade do resultado esperado. Os riscos cobertos incluem eventos de Vida e Não Vida com termos de apólice que variam de 1 mês a 120 meses.

A fim de evitar perdas excessivas nos riscos de subscrição assumidos, a Empresa tem em vigor uma estratégia de retrocessão com a Hannover Re relativamente ao negócio IPC e um acordo de stop loss com a AXA relativamente ao negócio GAP. A Empresa contrata uma empresa atuarial independente para rever as provisões técnicas no fim do exercício.

Secção 4 – Riscos de outras empresas

4.1 Riscos de titularização

Divulgações qualitativas

O risco decorrente das transações de titularização é que a substância económica da transação não seja totalmente incorporada na avaliação do risco e nas decisões de gestão.

A Empresa considera que o risco associado às titularizações só pode materializar-se no caso de o Banco calcular os seus requisitos de capital em relação à posição na titularização e não aos ativos subjacentes. Só neste caso pode existir o risco de os requisitos de fundos próprios em questão não refletirem na totalidade o risco real da transação.

No entanto, o tratamento contabilístico das titularizações é irrelevante para o seu reconhecimento para efeitos prudenciais.

De acordo com a IAS 39, os ativos titularizados continuam a ser contabilizados com base nas seguintes considerações:

- a) os riscos e benefícios relacionados com a carteira vendida não foram totalmente transferidos para terceiros;
- b) o vendedor continua a exercer controlo sobre a carteira vendida;
- c) o vendedor atua também como gestor de fundos.

No caso das titularizações tradicionais, em que a Empresa subscreve a primeira tranche de perdas (notas júnior), a quantificação deste risco é incorporada no capital interno reservado para fazer face ao risco de crédito.

Neste caso, considerando o duplo papel de vendedor de créditos e de investidor na tranche de notas subordinadas, e considerando o fato de (em linha com as instruções de supervisão sobre titularizações, que estabelecem que o montante ponderado pelo risco de todos os investimentos na mesma titularização não pode exceder o montante ponderado pelo risco dos ativos titularizados calculados como se estes não tivessem sido titularizados) os requisitos de fundos próprios serem calculados sobre os ativos subjacentes e nos termos do Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR), conforme subsequentemente atualizado e integrado, a quantificação deste risco é incluída no capital interno face ao risco de crédito.

Assim, não existe qualquer incerteza na avaliação da natureza económica das titularizações simples em termos de cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Por outro lado, no caso de transações de titularização com desreconhecimento de créditos, o FCA Bank efetua uma avaliação específica do risco de titularização em relação à transferência efetiva do risco de crédito associado aos ativos titularizados.

Por conseguinte, a Empresa não efetuará uma avaliação quantitativa (capital interno) para fazer face a este risco, mas considerará as metodologias e processos implementados para supervisionar e mitigar esse risco.

A este respeito, as titularizações da Empresa apresentam encargos de capital iguais aos encargos relacionados com os ativos vendidos (em conformidade com as instruções de supervisão sobre titularizações que prevêm que o montante ponderado pelo risco de todas as posições

numa titularização não pode exceder o montante ponderado pelo risco de todos os ativos titularizados calculados como se esses ativos não tivessem sido titularizados) ou, como no caso da A-Best Fifteen S.r.l. e da A-Best Seventeen S.r.l., encargos de capital iguais aos calculados com base nas posições do Banco nessas titularizações.

Quanto ao risco decorrente das transações de titularização – ou seja, o facto de a substância económica da transação não ser totalmente incorporada na avaliação do risco e nas decisões de gestão, uma vez que as citadas transações A-Best Fifteen S.r.l. e A-Best Seventeen S.r.l. envolveram uma transferência substancial do risco nos termos do n.º 2 do artigo 243.º.

(UE) n.º 575/2013 (CRR), efetuando uma avaliação específica do risco decorrente das titularizações, bem como das metodologias e processos para supervisionar e mitigar esse risco – não se considera existir risco de titularização.

Assim, a empresa considera que não existem dúvidas quanto à natureza económica das titularizações indicadas claramente como tal para o cálculo dos requisitos de capital.

Estrutura organizacional

Para gerir os riscos de titularização, o Grupo FCA Bank implementou:

- um modelo organizacional abrangente;
- um processo para identificar, monitorizar e mitigar os riscos de titularização, formalizado em procedimentos internos específicos.

Cada nova transação de titularização estruturada pela unidade de Titularização e Transferência de Riscos do departamento de Tesouraria é validada pelo Diretor Financeiro e submetida à aprovação do Comité de Ativos não produtivos, presidido pelo Diretor Executivo e Diretor-Geral, pelas suas primeiras linhas e pelas funções de controlo interno de segundo nível.

As atas de aprovação e os pareceres emitidos pelas funções de controlo de segundo nível da empresa são submetidos, juntamente com o conceito do produto, ao Conselho de Administração para aprovação final.

A Titularização e Transferência de Riscos, uma unidade do departamento do Tesouraria, é responsável pela:

- estruturação de todas as transações do Grupo e a gestão direta (em Itália) e o acompanhamento (no estrangeiro) das atividades de serviço realizadas no âmbito das transações de titularização, bem como a gestão das relações com as agências de classificação e os investidores;
- realização de controlos de nível 2.1. Os controlos de nível 1 são efetuados diretamente pelos mercados estrangeiros.

O Risco e Controlo Permanente define e desenvolve os métodos e procedimentos para identificar, avaliar, monitorizar, medir e mitigar os riscos de titularização de segundo nível. Dá também o seu parecer no âmbito do Comité de Ativos não produtivos.

A Auditoria Interna examina, pelo menos de três em três anos, o grau de adequação do sistema de controlo interno e a conformidade com a legislação no que se refere à gestão das transações de titularização e das atividades de prestação de serviços realizadas pelo FCA Bank S.p.A..

Os instrumentos de controlo da Empresa incluem os seguintes processos:

-
- revisão de todos os documentos e contratos da transação pelo departamento de Tesouraria – Titularização e Transferência de Riscos, em colaboração com os consultores internos e externos;
 - análise da equidade e da atratividade financeira da transação no seu conjunto pelo departamento de Tesouraria – Titularização e Transferência de Riscos;
 - os controlos de segundo nível das transações de titularização são igualmente da responsabilidade do Risco e Controlo Permanente.

Todas as transações realizadas até à data tiveram um desempenho conforme às expectativas, quer em termos de alinhamento dos fluxos de caixa com as previsões feitas aquando do lançamento da transação, quer em termos de cumprimento dos principais fatores de desencadeamento relacionados com a carteira.

Além disso, não foram aplicadas técnicas de apoio implícito às transações, não foram introduzidas cláusulas de recompra para montantes superiores a 10% da emissão inicial e não existem disposições de reembolso acelerado associadas a níveis de spread excessivos.

PARTE F – INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Secção 1 – Capital próprio consolidado

A. Divulgações qualitativas

O “Grupo Bancário” difere, no que respeita ao perímetro de consolidação, das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IAS/IFRS. As diferenças são em grande parte atribuíveis à consolidação linha a linha, nas demonstrações financeiras IAS/IFRS, de empresas não bancárias (principalmente empresas que operam no negócio de aluguer de longa duração) que não estão incluídas no “Grupo Bancário”.

Os Fundos Próprios, os requisitos mínimos de capital e os rácios regulamentares bancários resultantes foram determinados em conformidade com as disposições contidas na Circular do Banco de Itália n.º 285, de 17 de dezembro de 2013 (e atualizações subsequentes) “Disposições de supervisão para os bancos” e n.º 286, de 17 de dezembro de 2013 (e atualizações subsequentes) “Instruções para o preenchimento do relatório prudencial pelos bancos”.

B. Divulgações quantitativas

B.1 Capital próprio consolidado: análise por tipo de Empresa

	Consolidação prudencial	Companhias de seguros	Outras empresas	Ajustamentos de consolidação e eliminações	31/12/2022
1. Capital social	703,389	1,000	7,057	(8,057)	703,389
2. Reserva de prémios de emissão	195,623	5,000	19,400	(24,400)	195,623
3. Reservas	1,813,476	12,890	(102,646)	89,756	1,813,476
4. Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-
5. Quota própria	-	-	-	-	-
6. Reservas de reavaliação:	(3,427)	-	1,080	(1,080)	(3,427)
- Ativos financeiros (diferentes do capital próprio) pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-
- Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
- Ativos intangíveis	-	-	-	-	-
- Cobertura de investimentos estrangeiros	(214)	-	-	-	(214)
- Cobertura de fluxos de caixa	1,789	-	-	-	1,789
- Diferenças de câmbio	3,291	-	-	-	3,291
- Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-
- Ganhos (perdas) atuariais em planos de benefícios definidos	(8,747)	-	(48)	48	(8,747)
- Provisões para reservas de avaliação relacionadas com investimentos em ações avaliados pelo capital próprio	-	-	-	-	-
- Leis especiais de reavaliação	454	-	1,128	(1,128)	454
7. Lucro (Perda) do exercício	1,019,369	2,390	188,236	(190,626)	1,019,369
Total	3,728,430	21,280	113,127	(134,407)	3,728,430

B.4 Reservas de reavaliação relacionadas com planos de benefícios definidos: alterações anuais

	Alterações em 2022				Total
	Consolidação prudencial	Companhias de seguros	Outras empresas	Ajustamentos de consolidação e eliminações	
1. Saldo inicial	28,659	-	(3,995)	3,995	28,659
2. Aumentos	11,362	-	363	- 363	11,362
2.1 Aumentos do justo valor	11,362	-	363	- 363	11,362
2.2 Outras alterações	-	-	-	-	-
3. Diminuições	-	-	-	-	-
3.1 Diminuições do justo valor	-	-	-	-	-
3.2 Outras alterações	-	-	-	-	-
4. Saldo final	40,021	-	(3,632)	3,632	40,021

Secção 2 – Fundos próprios e rácios de capital

Para esta secção, consulte as informações sobre fundos próprios e adequação dos fundos próprios divulgadas na “Coluna III”.

PARTE G – CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Secção 1 – Concentrações de atividades concluídas no exercício

A 29 de abril de 2022, o FCA Bank S.p.A. adquiriu todas as ações em circulação da Drivalia S.p.A. (anteriormente Leasys Rent S.p.A.) da Leasys S.p.A. Além disso, a 31 de maio de 2022, a Drivalia S.p.A. (anteriormente Leasys Rent S.p.A.) adquiriu à Leasys S.p.A. todas as ações em circulação de cada uma das empresas da Drivalia France S. A.S. (anteriormente Leasys Rent France S.A.S.), Drivalia Espana S.L.U. (anteriormente Leasys Rent Espana S.L.U.), Drivalia UK Ltd. (anteriormente ER CAPITAL Ltd.) e Drivalia Lease Hellas SM S.A. (anteriormente Leasys Hellas SM S.A.).

Com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, a Drivalia France S.A.S. adquiriu as 10 ações detidas no FCA Leasing France S.A. por Leasys France S.A.S. Portanto, o capital social da empresa FCA Leasing France S.A., no valor de €68.954.580,86 e dividido em 4.523.124 ações, está registado em nome do: FCA Bank S.p.A. para 4.523.114 ações (99,9998% do capital social) e da Drivalia France S.A.S. para as restantes 10 ações (0,0002% do capital social).

Com efeitos a partir de 30 de junho de 2022, foi concluída a fusão transfronteiriça do FCA Bank Deutschland GmbH com e no FCA Bank S.p.A.; a data efetiva para efeitos fiscais e contabilísticos foi também 30 de junho de 2022. Desde essa data, o FCA Bank S.p.A. está a operar na Alemanha através da sua própria sucursal. De referir ainda que, na sequência da referida fusão, a participação que o FCA Bank Deutschland GmbH detinha no capital social do FCA Versicherungsservice GmbH foi transferida diretamente para o FCA Bank S.p.A., com efeitos na mesma data.

Com efeitos a partir de 29 de setembro de 2022, foi concluída a fusão transfronteiriça do FCA Capital Espana E.F.C. S.A. com e no FCA Bank S.p.A.; a data efetiva para efeitos fiscais e contabilísticos foi também 29 de setembro de 2022. Desde essa data, o FCA Bank S.p.A. está a operar no território espanhol através da sua própria sucursal.

Secção 2 – Concentrações de atividades empresariais concluídas após o fim do exercício

Não foi concluída qualquer combinação de negócios após o fim do exercício.

PARTE H – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. Informações sobre as remunerações dos principais executivos

Os emolumentos pagos a 31 de dezembro de 2022 aos administradores da empresa-mãe ascenderam a €774 milhares.

A remuneração paga aos revisores oficiais de contas da empresa-mãe a 31 de dezembro de 2022 ascendeu a €222 milhares.

Não foram concedidos quaisquer créditos aos administradores e revisores oficiais de contas, nem foram prestadas quaisquer garantias.

2. Informações sobre transações com partes relacionadas

Normalmente, as transações entre partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. As transações entre empresas só são efetuadas depois de considerados os benefícios mútuos das partes envolvidas. As transações entre empresas só são efetuadas depois de considerados os benefícios mútuos das partes envolvidas. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, os saldos resultantes de transações entre empresas são eliminados.

O quadro seguinte apresenta os ativos, passivos, custos e rendimentos a 31 de dezembro de 2022 por tipo de parte relacionada.

Transações com partes relacionadas: balanço

	Montantes a 31/12/2022			
	Acionistas	Principais diretores executivos	Outras partes relacionadas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1,193	-	23,180	24,373
Ativos financeiros ao justo valor com efeitos nas contas de resultados	-	-	-	-
- Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6,918	-	27,521	34,439
- Empréstimos e contas a receber de bancos	3,400	-	-	3,400
- Empréstimos e contas a receber de clientes	3,518	-	27,521	31,039
Derivados de cobertura	-	-	23,366	23,366
Outros ativos	13,413	-	288,005	301,418
Total do ativo	21,524	-	362,072	383,596
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	3,575,876	-	1,649,219	5,225,095
- Depósitos bancários	3,575,876	-	1,562,488	5,138,364
- Depósitos de clientes	-	-	86,731	86,731
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1,187	1,187
Derivados de cobertura	-	-	29,001	29,001
Outros passivos	5,615	-	421,893	427,508
Total do passivo	3,581,491	-	2,101,300	5,682,791

Transações com partes relacionadas: demonstração de resultados

Montantes a 31/12/2022

	Acionistas	Principais diretores executivos	Outras partes relacionadas	Total
Juros e rendimentos semelhantes	76,507	-	45,442	121,949
Juros e despesas semelhantes	(48,976)	-	(25,746)	(74,722)
Resultado líquido dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação	6,498	-	26,318	32,816
Ajustamentos do justo valor na contabilidade de cobertura	-	-	(8,553)	(8,553)
Rendimentos de honorários e comissões	-	-	-	-
Despesas de honorários e comissões	-	-	(6,741)	(6,741)
Despesas administrativas	(7,711)	(996)	(7,031)	(15,738)
Outros rendimentos/gastos operacionais	534	-	62,492	63,025
Ganhos (perdas) em investimentos de capital próprio	-	-	646,709	646,709

DIVULGAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE AUDITORIA E DOS HONORÁRIOS POR SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM DE AUDITORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 2427°, PARÁGRAFO 16 BIS, DO CÓDIGO CIVIL ITALIANO

Serviços:	Prestador de serviços	31/12/2022
Auditoria	PricewaterhouseCoopers	2,535,777
Auditoria	Outros	555,214
Relacionados com a auditoria	PricewaterhouseCoopers	544,574
Relacionados com a auditoria	Outros	82,038
Outros serviços	PricewaterhouseCoopers	89,224
	Total	3,806,827

Os honorários acima indicados não incluem a indexação, a contribuição da CONSOB (Comissão Nacional das Empresas e da Bolsa de Valores), o reembolso de despesas e o IVA.

PARTE L – RELATO POR SEGMENTOS

Ativos e desempenho por segmento

Os valores do ativo e do desempenho por segmento são apresentados de acordo com a IFRS 8 – Segmentos Operacionais, com a adoção da “abordagem de gestão integral”.

O Grupo FCA Bank opera através de três segmentos operacionais: Financiamento e locação, Financiamento por grosso e Aluguer/Mobilidade.

Os ativos do segmento (montantes exatos) consistem exclusivamente em contas a receber de clientes. No final de 2022, o segmento de Financiamento e locação tinha um total de ativos de €17,7 mil milhões, um aumento de 7,3% em relação a 31 de dezembro de 2021, enquanto os ativos do segmento de Financiamento por grosso aumentaram 53,8% em relação ao montante comparável a 31 de dezembro de 2021, fixando-se em €5,7 mil milhões. Os ativos de Aluguer/Mobilidade ascenderam a €0,4 mil milhões. Globalmente, a carteira pendente no fim do exercício diminuiu 4,0% (-€1 mil milhões) devido à venda do Grupo Leasys. Sem a venda do Grupo Leasys, a carteira em circulação no fim do exercício teria ascendido a €29,3 mil milhões, refletindo um aumento de 18,0% em termos homólogos (+€4,5 mil milhões).

Tal como exigido pela IFRS 8, é de notar que a atividade do Grupo é exercida na Europa. No entanto, não é elaborado qualquer relatório de gestão que discrimine o desempenho por área geográfica estrangeira.

Relato por segmentos (€/mln)	Financiamento e locação	Financiamento por grosso	Aluguer/ Mobilidade	Outros	Total
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Rendimento bancário líquido e margem de aluguer	643	87	358	-	1,088
Despesas operacionais líquidas	(171)	(12)	(109)	-	(292)
Custo total do risco	(75)	(5)	(21)	-	(101)
Outros rendimentos de exploração líquidos	(13)	(3)	(1)	545	529
Lucro antes de impostos	384	67	227	545	1,224
Impostos não afetados	-	-	-	(205)	(205)
Lucro líquido	384	67	227	340	1,019
Dados a 31/12/2022					
Ativos					
Ativos do segmento no fim do exercício	17,697	5,729	400	-	23,826
Ativos médios do segmento	16,447	3,756	4,930	-	25,133
Ativos não afetados	-	-	-	-	-

Relato por segmentos (€/mln)	Financiamento e locação	Financiamento por grosso	Aluguer/ Mobilidade	Outros	Total
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Rendimento bancário líquido e margem de aluguer	658	117	271		1.046
Despesas operacionais líquidas	(175)	(14)	(94)	-	(283)
Custo total do risco	(55)	13	(15)	-	(57)
Outros rendimentos de exploração líquidos	(15)	(4)	(2)	-	(21)
Lucro antes de impostos	413	112	160	-	685
Impostos não afetados	-	-	-	(191)	(191)
Lucro líquido	413	112	160	(191)	494
Dados em 31/12/2021					
Ativos					
Ativos do segmento no fim do exercício	16,495	3,725	4,602	-	24,823
Ativos médios do segmento	16,421	4,628	3,944	-	24,993
Ativos não afetados	-	-	-	-	-

PARTE M – RELATÓRIOS DE LOCAÇÃO

Secção 1 – Locatário

Divulgações qualitativas

De acordo com os parágrafos 51-59 da IFRS 16, nas notas seguintes é fornecida informação adicional sobre os acordos de participação no capital para a prestação de serviços celebrados pelo Grupo FCA Bank na qualidade de locatário.

Com base na análise dos contratos de locação que se enquadram no âmbito da IFRS 16, o grupo identificou como mais significativos os contratos de locação de imóveis que assinou como locatário, principalmente para espaços de escritórios.

Divulgações quantitativas

O Grupo observou que, a 31 de dezembro de 2022, os direitos de utilização dos ativos ao abrigo dos contratos de locação ascendiam a €24,3 milhões, incluindo €40,2 milhões de depreciação acumulada. As dívidas de locação na mesma data ascendiam a €24,2 milhões, enquanto as despesas de juros sobre dívidas de locação para 2022 ascendiam a €0,85 milhões.

O quadro seguinte apresenta os prazos de vencimento das dívidas de locação:

€/000	12 meses	12 - 18 meses	18 - 24 meses	24 - 36 meses	36 - 48 meses	48 - 60 meses	60 - 84 meses	84 - 120 meses	120 - 180 meses	> 180 meses
Dívida para locação	6,146	2,828	2,575	4,332	3,400	1,991	1,983	909	11	-

Não existem contratos de sublocação.

De acordo com as isenções concedidas desde o início, o Grupo FCA Bank optou por não aplicar a IFRS 16 a contratos com duração até 12 meses e a contratos cujo valor do ativo subjacente, quando este é novo, seja até €5.000. Neste caso, os pagamentos relativos a estas locações são tratados como gastos, em linha com o passado.

Secção 2 – Locador

Divulgações qualitativas

O Grupo FCA Bank presta serviços de locação financeira e operacional nos mercados em que opera, para apoiar o negócio automóvel do Grupo FCA e dos parceiros fabricantes.

O Grupo FCA Bank, que em 2022 se dedicava ao setor do aluguer de automóveis através das suas filiais Leasys, foi vendido a 21 de dezembro de 2022. A oferta foi concebida para as grandes, médias e pequenas empresas, bem como para os profissionais liberais e os particulares.

Na qualidade de locador, o risco associado aos direitos que o FCA Bank detém sobre os ativos subjacentes é gerido através de:

- acordos de recompra;
- garantia: depósitos de segurança;
- garantias pessoais: garantias bancárias e de seguros e títulos.

No caso dos contratos que prevêm que o FCA Bank assumira diretamente o risco do valor residual, uma vez que não existe um acordo de recompra com o concessionário ou com o fabricante, é efetuado um acompanhamento trimestral para prever esse risco.

Divulgações quantitativas

1. Informações sobre o balanço e a demonstração de resultados

Remete-se para os quadros das secções da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados.

2. Locação financeira

2.1 Classificação por níveis temporais dos pagamentos a receber e reconciliação com as locações financeiras apresentadas como ativos

Intervalos de prazos de vencimento	Total 31/12/2022 Pagamentos de locação a receber	Total 31/12/2021 Pagamentos de locação a receber
Até 1 ano	2,425,094	2,298,981
Mais de 1 ano até 2 anos	1,677,318	1,515,135
Mais de 2 anos até 3 anos	1,288,441	1,130,917
Mais de 3 anos até 4 anos	1,029,580	733,580
Mais de 4 anos até 5 anos	177,449	98,235
Há mais de 5 anos	113,065	95,837
Montante dos pagamentos de locação a receber	6,710,947	5,872,686
Reconciliação dos pagamentos de locação não descontados		
Ganhos não acumulados (-)	(329,499)	(88,562)
Valor residual não garantido (-)	(193,298)	(13,695)
Correções de valor e provisões (-)	(79,799)	(82,542)
Pagamentos de locação	6,108,351	5,687,887

A rubrica “Correções de valor e provisões” foi incluída para efeitos de conciliação com os créditos de locação reconhecidos como ativos e apresentados na parte B das presentes notas, secção 4 (4.2 Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado: análise do produto das contas a receber de clientes).

3. Locação operacional

3.1 Análise do prazo de vencimento dos pagamentos de locação a receber

Intervalos de prazo de vencimento	Total 31/12/2022 Pagamentos de locação a receber	Total 31/12/2021 Pagamentos de locação a receber
Até 1 ano	33,414	2,258,490
Mais de 1 ano até 2 anos	-	1,217,632
Mais de 2 anos até 3 anos	-	783,100
Mais de 3 anos até 4 anos	-	408,937
Mais de 4 anos até 5 anos	-	93,748
Há mais de 5 anos	-	21,448
Total	33,414	4,783,355

Turim, 28 de fevereiro de 2023

Em nome do Conselho de Administração
Diretor Executivo e Diretor-Geral
Giacomo Carelli